

Vitória (ES) / Terça-feira - 06 de Setembro de 2022



**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

## II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

FERNANDO CASTRO ROCHA  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

## II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

## II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

## II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

## II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

## II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-geral: Harlen da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo: José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [jucees.es.gov.br](http://jucees.es.gov.br)  
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Trés



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 5204-R, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - aos produtores ou distribuidores de álcool etílico hidratado combustível - AEHC, nas condições que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso V do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022; Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022;

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - aos produtores ou distribuidores de álcool etílico hidratado combustível - AEHC, nos termos do Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido do art. 1.247, com a seguinte redação:

"Art. 1.247. Fica concedido crédito outorgado aos produtores ou distribuidores de AEHC, em valor equivalente ao montante previsto no Anexo Único do Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022.

§ 1º O crédito outorgado de que trata o caput será rateado entre os produtores ou distribuidores de AEHC habilitados, observado o seguinte:

I - a habilitação do produtor ou do distribuidor será condicionada à apresentação de requerimento instruído com os seguintes documentos:

- cópia do seu instrumento constitutivo atualizado e, quando se tratar de sociedade por ações, cópia da ata da última assembleia de designação ou eleição da diretoria; e
- comprovante de pagamento da taxa de requerimento;

II - o requerimento deverá ser enviado, por meio do E-Docs, a qualquer Agência da Receita Estadual ou ao Protocolo Geral da SEFAZ, até o dia 31 de outubro de 2022, devendo ser encaminhado para análise da Gerência Fiscal;

III - o rateio do crédito outorgado terá como base o volume total das operações de vendas de AEHC realizadas durante o primeiro semestre de 2022 pelos produtores e distribuidores habilitados, cujos campos da NF-e estejam preenchidos com as seguintes informações: NCM 22071090, Código da ANP 810101001 e CEST 600100 ou 600101;

IV - o crédito outorgado, rateado na forma do inciso III, será distribuído aos contribuintes habilitados, de forma proporcional ao volume total de suas operações de vendas de AEHC, conforme levantamento efetuado pela Gerência Fiscal;

V - ato do Secretário de Estado da Fazenda divulgará o valor, as condições e o cronograma para fins de apropriação do crédito outorgado por cada produtor ou distribuidor habilitado.

§ 2º Este artigo produzirá efeitos somente no período em que perdurar a apropriação do crédito outorgado nele previsto." (NR)

Art. 3º A concessão do crédito outorgado ficará condicionada ao efetivo recebimento pelo Estado do Espírito Santo do auxílio financeiro proveniente da União, de que trata o inciso V do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

Parágrafo único. O auxílio financeiro deverá ser repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, mediante depósito no Banco do Brasil S.A., na mesma conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, conforme cronograma de pagamento previsto no Convênio ICMS nº 116, de 2022.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de setembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 927606**

#### DECRETO Nº 1588-S, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Homologa o Decreto Municipal nº 4.049 de 17 de agosto de 2022, do Prefeito Municipal de Iconha/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2022-K3XZW,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 4.049 de 17 de agosto de 2022, do Prefeito Municipal de Iconha/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0 - Portaria nº 260/2022/MDR).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de setembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 927592**

**DECRETO Nº 1589-S, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº **2022-W7ZZ1**;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao respectivo Quadro da PMES, o **Tenente Coronel QOCPM ROGÉRIO FERNANDES LIMA**, NF 856268, a contar de 30.06.2022, com fulcro no art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando o término de sua disposição para a Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

Art. 2º **AGREGAR** ao respectivo Quadro da PMES, o **Tenente Coronel QOCPM ROGÉRIO FERNANDES LIMA**, NF 856268, com fulcro no art. 75, §1º, alínea "c", inciso XIII da Lei Estadual nº. 3.196/78 c/c art. 14, § 8º da Constituição Federal de 1988, haja vista ter solicitado afastamento para exercer Atividade Política, a contar de 01.07.2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de setembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 927593**

**DECRETO Nº 1590-S, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-NP8FS;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº. 3.196/78, os Militares abaixo relacionados, visto que foram julgados incapazes temporariamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento:

NOME	NF	A CONTAR DE:
3º Sargento QPMP-C GILDO GOMES DA SILVA	872778	23.06.2022
Cabo QPMP-C MARIO SERGIO MIRANDA	876838	27.07.2022
Cabo QPMP-C HIGOR OLIVEIRA DE SOUZA	3254585	02.06.2022
Soldado QPMP-C MARÍLIA MIRANDA	3086291	15.05.2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de setembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

bbb  
**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 927594**

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 1591-S, DE 05.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNELLY LOUREIRO GRIPPA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 927595**

**DECRETO Nº 1592-S, DE 05.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAROLYNE GUSMÃO FAGUNDES** para exercer

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 927596****DECRETO Nº 1593-S, DE 5.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO REZENDE SINISCALCHI JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 927597****DECRETO Nº 1594-S, DE 05.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIENE DELLAQUA BERGAMIN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Estatísticas Educacionais, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 927598****DECRETO Nº 1595-S, DE 05.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RHAONY DA CRUZ ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 927599****DECRETO Nº 1596-S, DE 05.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRICIA CAVALERI DE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 927600****DECRETO Nº 1597-S, DE 05.09.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE DO ROSÁRIO SELIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 927601****DECRETO Nº 1598-S, DE 05.09.2022.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 1473-S, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2022.

**Protocolo 927602****DECRETO Nº 1599-S, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito

Suplementar no valor de R\$ 708.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-34JB5;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de setembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691. 0035. 2062	INNOVA MERCADO Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.4.90	0107	708.000	
TOTAL					708.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
26.782. 0056. 5473	REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	4.4.90	6107	708.000	
TOTAL					708.000

**Protocolo 927603****DECRETO Nº 1600-S, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.

91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-LZ49C;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de setembro 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Secretário de Estado do Turismo

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANDREA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA Auxílios	4.4.40	0101	82.000	
<b>TOTAL</b>				<b>82.000</b>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41 41201 18.542. 0205. 2963	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	4.4.40	0101	40.000	
41202 18.544. 0018. 1018	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	4.4.40	0101	2.000	
42 42101 12.361. 0032. 2179	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50	0102	30.000	
12.362. 0032. 2206	PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	3.3.50	0102	10.000	
<b>TOTAL</b>				<b>82.000</b>	

**Protocolo 927604**

**DECRETO Nº 1601-S, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2020-CN0C1;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40 40101 13.391. 0043. 2301	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL Auxílio Financeiro a Pesquisadores, Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	415.800	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	158.200	
<b>TOTAL</b>				<b>574.000</b>	

**Protocolo 927605**

**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

**PORTARIA Nº 036-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Francisco José de Oliveira Castro**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**  
Secretário-chefe da Casa Civil

**Protocolo 927607**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

A Secretaria da Casa Civil - SCV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 001/2021 que autoriza a realização de atividades laborais na modalidade de teletrabalho, nos termos e condições estabelecidas:

Termo de Compromisso: 001/2021  
 Processo: 2020-387B0  
 Servidora: MARCELA CANDIDO OLIVEIRA DE SOUZA  
 Número Funcional: 3509842  
 Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso por mais 12 (doze) meses a contar de 09/09/2022 a 08/09/2023.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**  
**Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Ad-**  
**ministrativos**  
**Protocolo 927382**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do**  
**Espírito Santo - IPAJM -**

Edital nº 06/2022 - Recadastramento

**O Presidente Executivo do Instituto de**  
**Previdência dos Servidores do Estado do**  
**Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

**COMUNICA** aos aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/08/2022, conforme lista disponibilizada no *site* do IPAJM, [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), banner **RECADASTRAMENTO 2022**, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/09/2022**.

**CONVOCA** os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, conforme estabelecido no art. 4º e seguintes da Portaria 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada em 09/02/2022, devendo procurar, imediatamente, qualquer agência do BANESTES, para fins de reestabelecimento do pagamento do benefício, na forma do parágrafo segundo, art. 9º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022.

Vitória, 01 de setembro de 2022.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
 Presidente Executivo  
**Protocolo 927309**

**Ato 038 SCT/GBA/DT 2022**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/  
 Período.

**SEDU**

FERNANDA DA SILVA GERALDO  
 3007081/1  
 RGPS  
 30/01/1989 a 28/02/1989  
 03/03/1989 a 17/05/1989  
 01/09/1989 a 19/02/1991  
 15/04/1991 a 13/06/1991  
 01/07/1991 a 12/09/1991  
 16/11/1993 a 02/07/1997  
 24/10/1997 a 21/08/1998  
 01/01/2000 a 30/06/2001  
 01/11/2001 a 30/06/2002  
 01/03/2005 a 15/02/2007  
 16/02/2007 a 31/07/2007  
 01/08/2007 a 02/01/2008  
 03/01/2008 a 06/04/2008

GARDENIA REGIA GHISOLFI DO VALLE  
 325548/51  
 RGPS  
 20/10/1984 a 31/12/1985  
 01/12/1988 a 16/10/1989

**IDAF**

EVARISTO FERREIRA DALMONECH  
 3274020/1  
 RGPS  
 02/07/2001 a 14/08/2001  
 17/05/2004 a 16/06/2004  
 01/07/2004 a 25/01/2006  
 03/02/2006 a 18/08/2006  
 02/01/2007 a 17/03/2008  
 14/04/2008 a 11/01/2010

**ALES**

CUSTODIO JUNQUEIRA PEDROSO  
 208474-01  
 RGPS  
 02/01/1978 a 31/01/1980  
 04/08/1982 a 08/01/1986  
 02/06/1987 a 08/08/1990  
 13/08/1990 a 31/07/1991  
 04/02/1994 a 24/06/2014

**PCES**

ANDRE GUSTAVO PEREIRA ALVES  
 3313212/1  
 RGPS  
 11/01/1985 a 31/01/1986  
 13/04/1987 a 30/09/1987  
 01/11/1988 a 01/04/1990  
 01/06/1993 a 03/08/1994  
 08/05/1995 a 18/08/1995  
 16/10/1995 a 29/02/1996  
 28/03/1996 a 18/10/1996  
 01/06/2003 a 30/11/2003

DEGILSO ROMAO SIMOES  
 3313700/1  
 RGPS  
 01/05/1980 a 15/03/1982

03/05/1984 a 09/06/1992  
 10/01/1994 a 29/11/1997  
 01/12/1997 a 11/05/1999  
 01/12/1999 a 16/03/2000  
 20/03/2000 a 04/04/2000  
 01/01/2002 a 31/07/2002  
 01/09/2022 a 30/06/2003  
 01/08/2003 a 31/08/2003  
 01/12/2003 a 30/09/2004  
 01/11/2004 a 31/12/2004  
 01/02/2005 a 31/03/2005  
 01/07/2005 a 31/07/2005  
 01/02/2006 a 30/04/2006  
 01/06/2006 a 30/06/2006  
 01/08/2006 a 31/08/2006  
 01/02/2007 a 31/05/2007  
 01/07/2007 a 31/07/2007

**SESA**

ADALGISA SABINO LINO  
 1560212/52

RGPS

01/05/1978 a 28/02/1979  
 01/03/1979 a 02/03/1979  
 01/05/1980 a 30/04/1988  
 01/04/1989 a 30/04/1990  
 01/06/1990 a 31/07/1990  
 01/08/1990 a 30/04/1991  
 28/03/1992 a 31/12/1992  
 01/04/1993 a 04/04/1995

EDILSON DOS SANTOS BORGES  
 1558153/52

RGPS

01/01/1984 a 01/03/1986  
 03/11/1988 a 31/05/1989

**TJES**

CLEBER PEREIRA AGOSTINI JUNIOR  
 4149130/1

RGPS

01/06/1988 a 30/04/1993  
 01/05/1993 a 31/01/1994  
 01/02/1994 a 30/04/1995  
 08/05/1995 a 06/07/1995  
 01/08/1995 a 30/01/1998

**Protocolo 927016**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -  
 SECONT -**

**PORTARIA Nº 102-S, DE 01 DE SETEMBRO DE  
 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, em caráter permanente, Grupo de Trabalho, não remunerado, para auxiliar na elaboração do inventário de dados com a finalidade de produção do Plano de Dados Abertos.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- Fábio Vicente Gonçalves - GTA
- Fabrício Ceccato Borgo - SUBCONT
- Frederico Pinto Souza - SUBTRAN
- Letícia Campos Souza - Gabinete
- Sheila da Silva Aguiar Taquete - COGES
- Suzzane Barcellos Damazio - SUBINT

**Art. 3º** A orientação deste Grupo de Trabalho está sob responsabilidade do Coordenador do Plano de Dados Abertos, instituído pela Portaria Secont Nº 069-S, de 15 de junho de 2022.

**Art. 4º** Compete aos membros do Grupo de Trabalho:

I - orientar os servidores de sua respectiva subsecretaria/área para realizarem o mapeamento de dados;

II - auxiliar a identificação de dados sigilosos;

III - apoiar a elaboração do cronograma de publicação dos dados.

**Art. 5º** Os demais servidores e subsecretários desta SECONT deverão prestar, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 6º** O grupo de trabalho reunir-se-á por solicitação do coordenador do Plano de Dados Abertos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 926811**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
 CAPIXABA -**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO  
 Nº 039/2022**

**Processo nº 2021-MPP40**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba

**Contratado:** CONSERMA - Serviços, Manutenção e Transportes Ltda

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120 dias, a contar de 10/08/2022; Alteração do Anexo II, conforme anexo I do Termo Aditivo; Alteração da cláusula 3.1, em conformidade com a cláusula 3.2 e supressão de 6% (seis por cento) no valor contratual a partir de 12/01/2022.

**Valor:** Em decorrência das alterações o valor global reduziu para R\$ 1.297.280,37.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

Vila Velha, ES, 05 de setembro de 2022.

**Rafael Amorim Ricardo  
 Diretor Geral  
 Fundação iNOVA Capixaba**

**Protocolo 927340**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO****Contrato nº: 003/2019;****Processo nº: 2022-WQTVL;****Contratante:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e

Planejamento - SEP;

**Contratada:** Águia Net Consultoria Estratégia LTDA;  
**Objeto:** Aquisição de ponto de função para serviços de Fábrica de Software em tecnologia Java;**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/09/2022 a 10/09/2024;

Vitória/ES.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Economia e Planejamento

**Protocolo 927582****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, e, Considerando a Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados pra os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a **Portaria MS/GM nº 1.449, de 14 de junho de 2022**, que habilitam o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente.

**RESOLVE**

**Art.1º - AUTORIZAR o REPASSE** de recursos financeiros por meio dos Termos Aditivos aos Convênios de Contratualizações, que celebram entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e os Hospitais Contratualizados, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme tabela do Anexo Único desta Resolução.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**\*Resolução republicada com correção no Art.1º.****ANEXO ÚNICO**

Municípios	Estabelecimento	CNES	Custeio MAC - R\$	Valor Por Hospital - R\$
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA	2485729	200.000,00	1.200.000,00
			1.000.000,00	
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	2494442	100.000,00	600.000,00
			500.000,00	
VITORIA	SANTA CASA DE MISERICODIA DE VITÓRIA	0011746	1.000.000,00	2.650.000,00
			400.000,00	
			1.250.000,00	
VILA VELHA	HOSPITAL INFANTILE MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA	2678179	3.500.000,00	4.600.000,00
			600.000,00	
			500.000,00	
TOTAL:				9.050.000,00

**Protocolo 927267**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, e, Considerando a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados pra os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a **Portaria MS/GM nº 812, de 12 de abril de 2022**, que habilitam o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente.

**RESOLVE**

**Art.1º - AUTORIZAR o REPASSE** de recursos financeiros por meio dos Termos Aditivos aos Convênios de Contratualizações, que celebram entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e os Hospitais Contratualizados, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme tabela do Anexo Único desta Resolução.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**\*Resolução republicada com correção no Art.1º**

**ANEXO ÚNICO**

Municípios	Estabelecimento	CNES	Custeio MAC - R\$	Valor Por Hospital - R\$
CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2547821	300.000,00	300.000,00
CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA	2485729	500.000,00	500.000,00
CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEMIRIM	2485680	6.000.000,00	6.350.000,00
			350.000,00	
GUAÇUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUI	2447029	150.000,00	1.365.000,00
			200.000,00	
			400.000,00	
			750.000,00	
GUARAPARI	HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	7557523	100.000,00	100.000,00
ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE ITAPEMIRIM	6945368	100.000,00	100.000,00
IÚNA	SANTA CASA DE IÚNA	2650533	100.000,00	400.000,00
			300.000,00	
SANTA LEOPOLDINA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA	2778179	100.000,00	100.000,00
SÃO MATEUS	CASA NOSSA SENHORA APARECIDA MATERNIDADE SÃO MATEUS	2484072	100.000,00	100.000,00
VILA VELHA	HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA	2678179	1.948.000,00	4.248.000,00
			2.000.000,00	
			300.000,00	
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	2494442	1.500.000,00	5.800.000,00
			800.000,00	
			1.500.000,00	
			2.000.000,00	

VITORIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA - AFECC	0011738	300.000,00	300.000,00
VITORIA	SANTA CASA DE MISERICODIA DE VITÓRIA	0011746	500.000,00	1.000.000,00
			500.000,00	
VILA VELHA	HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	2546957	250.000,00	250.000,00
TOTAL:				20.913.000,00

**Protocolo 927270****RESOLUÇÃO CIB Nº 173/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº076 - R, de 19 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo e dá outras providências, que tem como princípios: a simplificação de formalidades; a territorialização; a garantia do acesso e desjudicialização; a responsabilização pelo cuidado; a isonomia nas relações entre o Estado e entidades complementares e o pagamento por desempenho;

Considerando Portaria Estadual nº 097-R, de 01/07/2022, que institui mecanismos de transição e define a forma de repasse de recurso estadual da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos, localizados em municípios com Comando Único e dá outras providências, o repasse do recurso estadual para compor o valor proposto, será realizado com transferência automática - Fundo a Fundo.

**RESOLVE**

**Art.1º - APROVAR a TRANSFERÊNCIA** de recursos financeiros, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina, para os serviços hospitalares, conforme a Política Estadual de Contratualização;

**Art.2º** - Estabelecer o teto anual, suplementar, no valor de R\$ 53.919.581,16 (cinquenta e três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina - ES, para os serviços hospitalares, por meio da Política Estadual de Contratualização do Hospital e Maternidade São José, conforme planilha do Anexo I deste ato;

**Art.3º** - Estabelecer que os repasses sejam realizados de acordo com o pactuado, por competência mensal, com avaliação do score de desempenho quadrimestral, conforme fluxo e normativa da SESA, nos valores e critérios estabelecidos na Portaria Estadual nº 076-R, de 19/05/2022.

**Art.4º** - O acesso dos usuários se dará de acordo com a Grade de Referência, por meio da Urgência e Emergência, Regulação de Leitos de Urgência, Regulação Formativa Territorial e Follow UP, no Anexo II deste ato.

**Art.5º** - Estabelecer que a avaliação e monitoramento mensal e quadrimestral do convênio de contratualização do município com o Hospital e Maternidade São José será realizado, conforme as regras da Portaria Estadual nº 076-R, de 19/05/2022, pelo município, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Estado.

**Parágrafo único:** serão realizadas visitas técnicas de monitoramento, mensalmente e, na observância do não cumprimento do caput, o município e o hospital serão notificados.

**Art.6º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória(ES), 12 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES**ANEXO I**

HOSPITAL SÃO JOSÉ - COLATINA					
HOSPITAL ESTRUTURANTE					
VALORES DO HOSPITAL					
BASE DE CÁLCULO PORTARIA ESTADUAL Nº 076-R, DE 19/05/2022					
LEITOS CNES	Leitos	Número de Diárias / Mês	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor / Mês	R\$ Valor / Ano
Clínica Médica Enfermaria Adulto	25	684	875,00	598.500,00	7.182.000,00
Clínica Médica Enfermaria Pediátrica	13	355,68	875,00	311.220,00	3.734.640,00
Clínica Cirúrgica Ortopédica Enfermaria Adulto	28	723,52	977,00	706.879,04	8.482.548,48
Clínica Cirúrgica Ortopédica Enfermaria Pediátrica	17	439,28	977,00	429.176,56	5.150.118,72
Clínica Obstétrica Risco Habitual - Enfermaria	2	51,68	807,00	41.705,76	500.469,12
Clínica Obstétrica Alto Risco - Enfermaria	20	516,8	1.105,00	571.064,00	6.852.768,00
UTI Adulto	20	547,2	1.385,00	757.872,00	9.094.464,00
UTI Pediátrica	10	273,6	1.385,00	378.936,00	4.547.232,00
UTI Coronariana	10	273,6	1.696,00	464.025,60	5.568.307,20
UTIN	20	547,2	1.225,00	670.320,00	8.043.840,00
UCINCO	8	218,88	1.294,00	283.230,72	3.398.768,64
SUBTOTAL	173	--	--	5.212.929,68	62.555.156,16
SALA VERMELHA - PRONTO SOCORRO	15	456	2.641,00	1.204.296,00	14.551.552,00
TOTAL	188	--	--	6.417.225,68	77.006.708,16
REGULAÇÃO FORMATIVA - ARFT	--			241.680,00	2.900.160,00
INCENTIVOS FEDERAL	IAC			270.200,89	3.242.410,68
	PLANO DE AÇÃO DA REDE CEGONHA			175.900,00	2.110.800,00
	RESIDÊNCIA MÉDICA			144.000,00	1.728.000,00
	QUALIFICAÇÃO DE LEITOS GAR			34.127,50	409.530,00
	REFERÊNCIA HOSPITALAR GESTÃO DE ALTO RISCO TIPO 2			60.000,00	720.000,00
	QUALIFICAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II			102.511,47	1.230.137,64
	REDE U/E			61.565,28	738.783,36
TOTAL				848.305,14	10.179.661,68
SIA MÉDIA				89.998,52	1.079.982,24
APAC'S				366.054,79	4.392.657,48
OPME'S PADRONIZADAS				417.747,60	5.012.971,20
OPME'S NÃO PADRONIZADAS				226.241,45	2.714.897,40
FAEC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				250.167,96	3.002.015,52
TOTAL				1.350.210,32	16.202.523,84
TOTAL NOVO MODELO				8.857.421,14	106.289.053,68
FONTES DE FINANCIAMENTO				R\$ valor/ mês	R\$ valor /ano
RECURSO FEDERAL e/ou MUNICIPAL	Teto de MAC e/ou Próprio do Município			4.364.122,71	52.369.472,52
RECURSO ESTADUAL	Transferência Fundo a Fundo			4.493.298,43	53.919.581,16
TOTAL				8.857.421,14	106.289.053,68

**ANEXO II**

GRADE DE REFERÊNCIA E PERFIL ASSISTENCIAL - HOSPITAL SÃO JOSÉ					
LINHA DE CUIDADO	TIPO DE ATENDIMENTO	ACESSO	FAIXA ETÁRIA	RECURSOS DE URGÊNCIA	RECURSOS GERAIS
CARDIOLOGIA e CIRURGIA CARDIOVASCULAR - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVA	DOR TORÁCICA: IAMCSST, SEM ST E ANGINA INSTÁVEL CARDIOLOGIA GERAL COMPLEXA, ARRITMIAS CIRURGIA CARDÍACA, CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (ANGIOPLASTIAS/CATE), ANEURISMA DE AORTA ASCENDENTE, MARCAPASSO	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Adulto	SIM	SIM
	DOR TORÁCICA: IAMCSST, SEM ST E ANGINA INSTÁVEL	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
CIRURGIA GERAL - ELETIVAS	CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL DO PRÓPRIO SERVIÇO ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COMPLICAÇÕES CIRÚRGICAS DO SERVIÇO	REGULAÇÃO AMBULATORIAL REGULAÇÃO DE LEITOS	Adulto	NÃO	SIM
CIRURGIA PEDIÁTRICA - TRAUMAS E ELETIVAS	TRAUMA AGUDO; COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO ELETIVAS	PRONTO SOCORRO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
CIRURGIA PEDIÁTRICA - ABDOME AGUDO	ABDOME AGUDO, COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL DO PRÓPRIO SERVIÇO	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
CIRURGIAS DA CABEÇA E DO PESCOÇO BENIGNO	CIRURGIAS DA CABEÇA E DO PESCOÇO GRAVES E ELETIVAS COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO PRÓPRIO SERVIÇO	REGULAÇÃO DE LEITOS REGULAÇÃO FORMATIVA	Adulto	NÃO	SIM
CIRURGIA GINECOLÓGICA ELETIVA - MÉDIA COMPLEXIDADE	CIRURGIAS GINECOLÓGICA ELETIVAS MÉDIA COMPLEXIDADE, COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO	REGULAÇÃO DE LEITOS REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Adulto	NÃO	SIM
CIRURGIA VASCULAR- URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PATOLOGIAS VENOSAS PATOLOGIAS ARTERIAIS COMPLICAÇÕES DO PRÓPRIO SERVIÇO ANEURISMA TÓRACO-ABDOMINAL, ABDOMINAL E DE EXTREMIDADES	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM*	SIM
			Adulto	SIM	SIM
	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS ENDOVASCULARES, INCLUINDO FALÊNCIA DE ACESSO.	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Adulto Pediátrico	SIM SIM	SIM SIM

CIRURGIA VASCULAR-ELETIVAS	PATOLOGIAS VENOSAS PATOLOGIAS ARTERIAIS COMPLICAÇÕES DO PRÓPRIO SERVIÇO	R E G U L A Ç Ã O AMBULATORIAL REGULAÇÃO DE LEITOS	Adulto	NÃO	SIM
	ANEURISMAS TÓRACO- -ABDOMINAL, ABDOMINAL E EXTREMIDADES ENDOVASCULAR COMPLICAÇÕES DO PRÓPRIO SERVIÇO		Adulto	NÃO	SIM
MATERNO-INFANTIL-ALTO RISCO	ALTO RISCO, COMPLICAÇÃO PUERPERAL DO PRÓPRIO SERVIÇO E GRAVES DAS MATERNIDADES DE RISCO HABITUAL	PRONTO SOCORRO REGULAÇÃO DE LEITOS	Adulto	SIM	SIM
	INTERRUPÇÃO LEGAL DA GESTAÇÃO	P R O T O C O L O ESPECÍFICO SESA	Adulto	NÃO	SIM
MATERNO- INFANTIL - RISCO HABITUAL	RISCO HABITUAL, COMPLICAÇÕES PUERPERAIS	PRONTO SOCORRO REGULAÇÃO DE LEITOS	Adulto	SIM	SIM
NEUROCIRURGIA-UR- GÊNCIA E EMERGÊNCIA	COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA, TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVI- MENTO, COMPLICAÇÃO DE CIRURGIA DO PRÓPRIO SERVIÇO, INCLUINDO TUMORES.	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
NEUROLOGIA	DÉFICIT NEUROLÓGICO AGUDO (AVCI, ACVH)  NEUROLOGIA GERAL	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Pediátrico	NÃO	SIM
ONCOLOGIA	SERVIÇO DE CIRURGIA (CIRURGIA GERAL, CIRURGIADO APARELHO DIGESTIVO, COLO- PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, INCLUINDO RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA E UROLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO), ONCOLOGIA CLÍNICA E CUIDADOS PALIATIVOS, COM CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO  REGULAÇÃO DE LEITOS R E G U L A Ç Ã O AMBULATORIAL	Adulto	SIM	SIM
ORTOPEDIA - TRAUMA ASSOCIADO A LESÃO VASCULAR E/OU NEURO- CIRÚRGICA	TRAUMA AGUDO COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO; FRATURA PATOLÓGICA.	PRONTO SOCORRO  REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
ORTOPEDIA - TRAUMA NÃO ASSOCIADO A LESÃO VASCULAR OU NEUROCI- RÚRGICA E URGÊNCIAS ORTOPÉDICAS SEM TRAUMA	TRAUMA AGUDO COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO; FRATURA PATOLÓGICA.	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
PEDIATRIA	CLÍNICA PEDIÁTRICA GERAL CUIDADOS INTENSIVOS	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
	CLÍNICA PEDIÁTRICA GERAL	PRONTO SOCORRO REFERENCIADO REGULAÇÃO DE LEITOS	Pediátrico	SIM	SIM
SAÚDE BUCAL E BUCO- MAXILOFACIAL - TRAUMA E URGÊNCIAS NÃO TRAUMA	TRAUMA AGUDO, SEQUELA DO TRAUMA	PRONTO SOCORRO  REGULAÇÃO DE LEITOS R E G U L A Ç Ã O FORMATIVA	Pediátrico	SIM*	SIM

**RESOLUÇÃO CIB Nº 175/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência, e, Considerando o Decreto nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o programa de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a adesão ao programa de Infraestrutura da rede de Atenção Primária à Saúde do Plano Decenal APS +10, prevista no artigo 4º, inciso I do supramencionado Decreto, efetivado por meio de Questionário de Manifestação de Interesse, divulgado no site da SESA nos meses de novembro e dezembro de 2021 - Anexo I da Resolução CIB-ES 74/2022;

Considerando a Portaria nº075-R, de 11 de maio de 2022, que disciplina o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para construção de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo;

Considerando Resolução CIB-ES Nº 080-2022, que adota o valor estimado do custo médio por M<sup>2</sup> para a região Sudeste, visando o custeio do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 e aprova a listagem de Municípios/Unidades Básicas de Saúde habilitadas a receber o repasse financeiro estadual Fundo a Fundo (FAF) sem restrições e adesões com diligências a serem cumpridas;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 110-2022, que aprova a listagem de Municípios/Unidades Básicas de Saúde habilitadas a receber o repasse financeiro estadual Fundo a Fundo (FAF) sem restrições e adesões com diligências a serem cumpridas;

Considerando a publicação da Portaria 091-R, de 24 de junho de 2022, que altera os critérios de adesão para construção das unidades básicas de saúde do Plano Decenal;

Considerando o Parecer nº111/2022 da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 - Portaria Nº 178-S, de 12/05/2022, liberando a habilitação do município de Vila Velha para receber recursos financeiros fundo a fundo, para construção das UBS Praia das Gaivotas - 6 ESF e Riviera da Barra - 6 ESF.

**RESOLVE**

**Art.1º - APROVAR** Unidades Básicas de Saúde aptas para construção, de acordo com a Portaria 075-R, de 10 de maio de 2022, que Disciplina o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para construção de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo.

**Art.2º** - Aprovar a habilitação do município de Vila Velha - ES para receber recursos financeiros fundo a fundo, para construção de 02(duas) Unidades Básicas de Saúde, a saber:

Nº	Município	População do município	Local	Quantidade de Equipes por UBS	Área construída (m <sup>2</sup> )	Valor por m <sup>2</sup>	Valor Total Obra m <sup>2</sup>
1	Vila Velha	508.655	Praia das Gaivotas	6 ESF	1.289	R\$ 3.149,00	R\$ 4.059.061,00
2	Vila Velha	508.655	Riviera da Barra	6 ESF	1.289	R\$ 3.149,00	R\$ 4.059.061,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.118.122,00</b>	

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Vitória (ES), 02 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 927283**

**RESOLUÇÃO CIB Nº176/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência, e, Considerando a Portaria nº 1.025, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de ACE - Agentes de Combate a Endemias passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, e a Portaria GM/MS Nº 535 de 30 de março de 2016, que define o teto máximo de ACE passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar da União.

Considerando a Portaria nº 1.243, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional Nacional dos ACE.

Considerando a Portaria nº 2663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso fixo da Vigilância em Saúde (PFVS).

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** que os municípios de Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Conceição do Castelo, Fundão, Governador Lindemberg, Ibiracú, Jaguaré, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Vila Pavão, façam jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC) referente aos agentes de Combate a Endemias (ACE).

**Art.2º** - Aprovar os valores anuais do piso fixo de vigilância em saúde (PFVS), do grupo de vigilância em saúde do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do Estado e dos municípios do Espírito Santo, conforme planilha do anexo único deste ato.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO						
Estado: Espírito Santo						
VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Código IBGE	Estado	Estrato	População (2020)	PVS Total da UF (R\$)	Repasse à Secretaria Estadual de Saúde	
					PFVS Anual (R\$)	PFVS mensal (R\$)
320000	Espírito Santo	2	4.064.052	21.206.618,48	5.383.118,00	448.593,20

Código IBGE	Municípios	População (2020)	Estimada	PFVS Anual (R\$)	PFVS mensal (R\$)
320010	Afonso Cláudio	30455		101035,05	8419,59
320013	Águia Branca	10909		31504,89	2625,41
320016	Água Doce do Norte	9631		37111,30	3092,61
320020	Alegre	29975		100360,22	8363,35
320030	Alfredo Chaves	14636		47093,57	3924,46
320035	Alto Rio Novo	7874		25049,86	2087,49
320040	Anchieta	29779		92996,32	7749,69
320050	Apiacá	7554		24765,84	2063,82
320060	Aracruz	103101		321972,32	26831,03
320070	Atilio Vivacqua	12105		59470,35	4955,86
320080	Baixo Guandu	31132		99280,40	8273,37
320090	Barra de São Francisco	44979		133711,41	11142,62
320100	Boa Esperança	15092		45646,80	3803,90
320110	Bom Jesus do Norte	9962		32018,28	2668,19
320115	Brejetuba	12427		37903,79	3158,65
320120	Cachoeiro de Itapemirim	210589		660941,33	55078,44
320130	Cariacica	383917		1612523,07	134376,92
320140	Castelo	37747		119611,72	9967,64
320150	Colatina	123400		388862,47	32405,21
320160	Conceição da Barra	31273		98598,02	8216,50
320170	Conceição do Castelo	12806		38220,29	3185,02
320180	Divino de São Lourenço	4270		23026,13	1918,84
320190	Domingos Martins	33986		108532,10	9044,34

320200	Dores do Rio Preto	6771	34137,23	2844,77
320210	Ecoporanga	22835	76746,42	6395,53
320220	Fundão	21948	82851,10	6904,26
320225	Governador Lindenberg	12880	38033,13	3169,43
32023	Guaçuí	31122	153285,73	12773,81
320240	Guarapari	126701	536057,04	44671,42
320245	Ibatiba	26426	82525,30	6877,11
320250	Ibiraçu	12591	37179,73	3098,31
320255	Ibitirama	8859	46174,09	3847,84
320260	Iconha	13973	68858,41	5738,20
320265	Irupi	13526	42240,11	3520,01
320270	Itaguaçu	14023	72916,25	6076,35
320280	Itapemirim	34656	108226,62	9018,89
320290	Itarana	10494	35063,60	2921,97
320300	Iúna	29290	93353,89	7779,49
320305	Jaguaré	31039	91654,47	7637,87
320310	Jerônimo Monteiro	12265	38302,16	3191,85
320313	João Neiva	16722	53607,90	4467,33
320316	Laranja da Terra	10933	42030,09	3502,51
320320	Linhares	176688	551775,89	45981,32
320330	Mantenópolis	15503	48414,05	4034,50
320332	Marataizes	38883	165909,20	13825,77
320334	Marechal Floriano	16920	83125,90	6927,16
320335	Marilândia	12963	40481,93	3373,49
320340	Mimoso do Sul	26115	80857,13	6738,09
320350	Montanha	18894	60549,41	5045,78
320360	Mucurici	5496	18298,51	1524,88
320370	Muniz Freire	17319	58520,06	4876,67
320380	Muqui	15526	63399,34	5283,28
320390	Nova Venécia	50434	150563,23	12546,94
320400	Pancas	23306	73997,91	6166,49
320405	Pedro Canário	26381	82869,93	6905,83
320410	Pinheiros	27327	85339,01	7111,58
320420	Piúma	22053	112357,44	9363,12
320425	Ponto Belo	7940	24795,69	2066,31
320430	Presidente Kennedy	11658	36667,81	3055,65
320435	Rio Bananal	19271	60759,53	5063,29
320440	Rio Novo do Sul	11626	35709,06	2975,76
320450	Santa Leopoldina	12197	38050,73	3170,89
320455	Santa Maria de Jetibá	41015	128312,16	10692,68
320460	Santa Teresa	23724	70939,07	5911,59
320465	São Domingos do Norte	8687	43320,07	3610,01
320470	São Gabriel da Palha	38522	120299,69	10024,97
320480	São José do Calçado	10546	54212,18	4517,68
320490	São Mateus	132642	414225,40	34518,78
320495	São Roque do Canaã	12510	37143,39	3095,28
320500	Serra	527240	2194838,24	182903,19
320501	Sooretama	30680	95810,04	7984,17
320503	Vargem Alta	21591	67426,16	5618,85
320506	Venda Nova do Imigrante	25745	80398,61	6699,88
320510	Viana	79500	410955,64	34246,30
320515	Vila Pavão	9244	27928,51	2327,38
320517	Vila Valério	14073	45888,97	3824,08
320520	Vila Velha	501325	2086957,14	173913,10
320530	Vitória	365855	1523011,43	126917,62
TOTAIS		4.064.052	21.206.618,48	1.767.218,21

**RESOLUÇÃO CIB Nº 177/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência, e,  
Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OFÍCIO Nº000658/2022 - SEMS do município de Afonso Cláudio-ES, solicitando aprovação do Projeto Técnico, para aquisição de Unidade Móvel, tipo VAN, adaptada com acessibilidade, por meio de Emenda Parlamentar nº 13966.711000/1220-04, destinada ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor de R\$279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), do senador Marcos do Val.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR o PROJETO TÉCNICO** para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, 01(uma) VAN, adaptada com acessibilidade, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de Afonso Cláudio-ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória(ES), 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 927298**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência, e,  
Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OFÍCIO/SEMSA/Nº 038/2022, do município de Águia Branca - ES, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para transporte eletivo, com acessibilidade, da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) nº 1487890000/1220-01, com recurso de emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$279.360,00(duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

**RESOLVE**

**Art.1º - APROVAR o PROJETO TÉCNICO** para aquisição de 01(uma) Unidade Móvel de Saúde, para transporte eletivo, com acessibilidade, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de Águia Branca - ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 927303**

**PUBLICAMOS HOJE**  
O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.**

**DESDE 1890** O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

**E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPÔ.**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**IMPRESA OFICIAL/ES**  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 341-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Institui a Comissão de Apoio ao Encarregado Interno pelo tratamento de dados pessoais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RW4VN, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de agosto de 2018;

o Decreto Estadual nº 4922-R/2021, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Tratamento de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

a Portaria nº 236-S, de 27 de junho de 2022, que designou o Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

a Portaria nº 324-S, de 19 de agosto de 2022, que designa servidores para implementar a Política de Dados Abertos na SESA.

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR a COMISSÃO DE APOIO AO ENCARREGADO INTERNO**, no âmbito da SESA, para fornecer informações e suporte na apuração de eventos que tenham relação com dados pessoais tratados nesta Secretaria.

**Art.2º** São atribuições dos membros da Comissão de Apoio ao **ENCARREGADO INTERNO**:

**I.** prestar pronto apoio ao Encarregado Interno, fornecendo informações quanto aos dados do seu respectivo setor;

**II.** produzir relatórios e outros documentos técnicos a respeito dos dados pessoais tratados em seus respectivos setores;

**III.** comparecer às reuniões convocadas pelo Encarregado Interno, para tratar de assuntos referentes à política de dados pessoais;

**IV.** participar de treinamentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e sobre a Política Estadual de Tratamento de Dados, quando convocado;

**V.** informar ao Encarregado Interno caso seja realocado para outro setor, indicando substituto para a Comissão.

**Art.3º DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	SETOR
ANGELA TOREZANI REIS	4032306	SRSC
ANTONIO JEANE ALVES DE SOUZA	3907511	SSAFAS
DANIELLE DOS SANTOS	3387062	SRSSM

DIEGO MOREIRA DE SOUZA	3195872	SRSCI
GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA	1569716	SSVS
LUIZA POMPERMAIER MOTTE	4292855	SSAS
MARCOS VINICIUS DA SILVA CHIACHIO	3455440	SRSV
RAISA RIBEIRO GARCIA		ICEPI
RENATA TRÊS SILVEIRA BRITES	4184815	SSEC
TAYNÁ BONOMO SALVADOR ZANELATO	3522903	SSERAS
TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI	4159470	SSEPLANTS

**Parágrafo único:** Na hipótese de ausência do servidor, por quaisquer motivos, deverá seu superior hierárquico imediato apontar substituto temporário, caso haja demanda à Comissão de Apoio durante o afastamento.

**Art.4º** Os servidores indicados para a Comissão de Apoio deverão, também, prestar apoio à equipe responsável pela implementação da Política de Dados Abertos no âmbito da SESA, esclarecendo dúvidas acerca dos dados tratados em seus respectivos setores, quando solicitado.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 926969**

**PORTARIA Nº 342-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Torna público.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 75365030,

**RESOLVE**

**Art.1º TORNAR PÚBLICO** a conclusão do Processo **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado por meio da Portaria 298-S de 03/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12/08/2016, em desfavor do servidor de número funcional **3110974**, ocupante do cargo efetivo de médico, por supostamente estar envolvida em irregularidades nas contratações emergenciais de BIPAP/CPAP, BIPAP traqueostomizados e oxigenoterapia, conforme consta nos autos do processo 75365030, cuja decisão foi pela a inocência do servidor e pelo arquivamento do processo.

**Art.2º** - Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO - OAB/ES 10.096**

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 927353**

**PORTARIA Nº 343-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Torna público.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 75365073,

**RESOLVE**

**Art.1º - TORNAR PÚBLICO** a conclusão do Processo **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado por meio da Portaria nº 295-S, de 03/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12/08/2016, em desfavor do servidor de número funcional 1533800, ocupante do cargo efetivo de médico, por supostamente estar diretamente envolvida em irregularidades nas contratações emergenciais de BIPAP/CPAP, BIPAP traqueostomizados e oxigenoterapia, conforme consta nos autos do processo 75365073, cuja decisão foi pela a inocência do servidor e pelo arquivamento do processo.

**Art.2º** - Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dra. LIGIA SELVATICI PAIVA - OAB/ES 16.435**

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 927359**

**PORTARIA Nº 337-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 29 de agosto de

2022, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIAS COLOMBI JUNIOR**, Número Funcional 4501535, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 31 de agosto de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 927608**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES CONVOCA os membros do colegiado para a 235ª Reunião Ordinária do CES, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, através da plataforma digital Zoom, no endereço:

**<https://us02web.zoom.us/j/89236481738?pwd=bExYUUNLbHJUQ0hHZmhZM251cWZ0dz09>**

**ID da reunião: 892 3648 1738**

**Senha de acesso: 550514**

**PAUTA:**

**1 - Informes, Indicações e Expediente.**

Tempo: 10 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

**2 - Aprovação da Ata 234ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e 96ª Reunião Extraordinária.**

Tempo: 10 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

**3- Eleições Presidência e Mesa Diretora.**

Tempo: 60 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

**4 - Substituição Conselheiro Inova**

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

**5- Tribuna livre**

Tempo: 15 minutos

Tema: **Água e Gênero-Direitos e impactos**

Relatoria: Ex Conselheira do CES, Denice Silva Gonçalves

**6- Reconvocação da Conferência.**

Tempo: 20 minutos

Relatoria: Mesa Diretora

**7- Projeto**

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Secretaria executiva

**8- Informes Comissões**

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**RICARDO EWALD**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**Protocolo 926831**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 010/2022****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2022**  
CidadES/TC - ES nº  
2022.500E2000002.18.0002**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** MEDSOLUTION ATIVIDADE  
MÉDICAS LTDA.**CNPJ:** 36.949.232/0001-38**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA PARA A  
REGIÃO NORTE DE SAÚDE (LOTE 02).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de  
01/09/2022 a 31/08/2023.**VALOR:** Até o limite anual de R\$ 4.165.098,44  
(Quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil,  
noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:**  
2044.901.10.302.0862.4705 Elemento de**Despesa:** 33.90.39.**Fonte de Recursos:** 0104, 0304, 0155, 0335, 0355  
de Recursos:**PROCESSO N.º:** 2022 - 6C9BR**DATA DA ASSINATURA:** SÃO MATEUS-ES,  
05/09/2022.**JEAN EDUARDO MATACHON**Superintendente Regional de  
Saúde de São Mateus**Protocolo 926668****Disputa:** às 9h e 30m do dia 16/09/2022.

São Mateus, 01 de setembro de 2022.

**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

**Protocolo 926683****ERRATA****Pregão Eletrônico 009/2022****Orgão - SRSSM**

Processo: 2022-4C38L

CidadES/TCE-ES

2022.500E2000002.02.0003**Na publicação realizada em 01/09/2022,  
Onde se lê:****Limite:** às 9h do dia 15/09/2022.**Disputa:** às 10h e 15m do dia 15/09/2022.**Leia-se:****Limite:** às 9h do dia 16/09/2022.**Disputa:** às 10h e 15m do dia 16/09/2022.

São Mateus, 01 de setembro de 2022.

**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

**Protocolo 926687****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0100/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE - SESA.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-B346G  
- SSERAS**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 679/2021.  
**CONTRATADO:** ÁGUIA ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA  
24HS LTDA**CNPJ:** 08.323.047/0001-06**OBJETO:** Prestação de serviço especializado para  
locação de veículo tipo van, com motorista, em  
regime de plantão diurno e noturno, 24 horas, 7 dias  
na semana, incluindo finais de semana e feriados.**VALOR:** R\$ 464.040,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá  
início no dia 06/09/2022 e terá duração de 12 (doze)

meses.

**DATA ASSINATURA:** 05/09/2022.**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS** Subsecretário  
do Estado da Saúde**Protocolo 927538****ERRATA****Pregão Eletrônico 010/2022****Orgão - SRSSM**

Processo: 2022-1DQW1

CidadES/TCE-ES

2022.500E2000002.02.0004**Na publicação realizada em 01/09/2022,****Onde se lê:****Limite:** às 9h do dia 15/09/2022.**Disputa:** às 11h do dia 15/09/2022.**Leia-se:****Limite:** às 9h do dia 16/09/2022.**Disputa:** às 11h do dia 16/09/2022.

São Mateus, 01 de setembro de 2022.

**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

**Protocolo 926691****ERRATA****Pregão Eletrônico 008/2022****Orgão - SRSSM**

Processo: 2022-LFX70

CidadES/TCE-ES

2022.500E2000002.02.0002**Na publicação realizada em 01/09/2022,****Onde se lê:****Limite:** às 9h do dia 15/09/2022.**Disputa:** às 9h e 30m do dia 15/09/2022.**Leia-se:****Limite:** às 9h do dia 16/09/2022.**Hospitais****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preços****Proc. 2022-GCR66****Ata de Registro de Preço 0328/2022**

P Eletrônico: 0078/2022

O Fornecimento: 1394/2022

Objeto: MAT MÉDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR

EIRELI LTDA

Empenho: 02425/2022

Valor: R\$ 25.302,10

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 06 de setembro de 2022.

**Graziela S. Oliveira**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HINSG**  
**Protocolo 927059**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 2022-0GH91  
**AFM:** 663/2022-ARP:597/2022  
**Pregão:** 272/2022  
**Contratada:** Lemman medic.  
e CIA Ltda  
**CNPJ:** 40.600.760/0001-54  
**Lote 02:** enxoparina sódica  
40mg/0,4ml  
**Quant:** 2400  
**Valor Total:** R\$ 45.096,00  
**Fonte de Recurso:** 155  
para o exercício de 2022  
**Dotação Orçamentaria:** Atividade  
20449011030200472184  
**Elemento de Despesa:** 33.90.30.09  
**Nota de Empenho nº** 1005/2022

Colatina, 05 de setembro de 2022

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 926745**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Material Médico  
**Processo:** 2021 -12WG5  
**AFM:** 667/2022  
**Pregão:** 084/2021  
**Contratada:** Comercial  
Anazus Ltda  
**CNPJ:** 36.396.059/0001-98  
**Lote 25:** fio sutura calibre 0  
**Quant:** 1200  
**Valor Total:** R\$ 7.812,00  
**Lote 31:** fio sutura calibre 3.0  
**Quant:** 840  
**Valor Total:** R\$ 5.493,60  
**Lote 37:** fio sutura calibre 4.0  
**Quant:** 360  
**Valor Total:** R\$ 3.600,00  
**Lote 39:** fio sutura calibre 6.0  
**Quant:** 120  
**Valor Total:** R\$ 1.203,60  
**Lote 60:** fio sutura cuticular  
calibre 0 nylon mono 45cm  
**Quant:** 1200  
**Valor Total:** R\$ 1.836,00  
**Total Geral:** R\$ 19.945,20  
**Fonte de Recurso:** 155  
para o exercício de 2022

**Dotação Orçamentaria:** Atividade  
20449011030200472184  
**Elemento de Despesa:** 33.90.30.36  
**Nota de Empenho nº** 1019/2022

Colatina, 05 de setembro de 2022

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 926749**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Material Hospitalar  
**Processo:** 2021 -B22DB  
**AFM:** 739/2022-ARP 04/22  
**Pregão:** 0112/2021  
**Contratada:** Truedmed Com.  
Atacadista Prod. Hospit. Ltda  
**CNPJ:** 30.160.323/0001-03  
**Lote 01:** Prótese total de  
Quadril não cimentada.  
**Quant:** 01  
**Valor Total:** R\$ 15.000,00  
**Fonte de Recurso:** 155  
para o exercício de 2022  
**Dotação Orçamentaria:** Atividade  
20449011030200472184  
**Elemento de Despesa:** 33.90.30.36  
**Nota de Empenho nº** 1136/2022

Colatina, 05 setembro de 2022

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 926751**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** Dieta Enteral  
**Processo:** 2022-26ZMK  
**AFM:** 747 - ARP:029/2022  
**Pregão:** 0118/2021 -HRAS  
**Contratada:** Frezenius Kabi Brasil  
Ltda  
**CNPJ:** 49.324.221/0001-04  
**Lote 03:** suplemento nutricional  
Hiperpr/hipercal entre 1.5 a 2.0Kcal/ml com 20 gr  
proteína  
**Quant:** 1.680  
**Valor Total:** R\$ 17.216,47  
**Lote 05:** suplemento nutricional  
oral consist. pastosa densidade  
2.0 kcal/ml - hiperpr./hiperpro.  
Paciente disfagico.  
**Quant:** 7.500  
**Valor Total:** R\$ 1.367,25  
**Total Geral:** R\$ 18.583,72  
**Fonte de Recurso:** 155/ orçamento para o exercício  
de 2022.  
**Dotação Orçamentaria:** Atividade  
20449011030200472184  
**Elemento Despesa:** 33.90.30.07  
**Empenho:** 1144/2022

Colatina, 05 de agosto de 2022

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 926890**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0768/2022**  
**EMPENHO Nº 1184/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021-WT6FO**  
**PREGÃO 037/2022**  
**ARP 0159/2022**

**Contratada** - Distribuidora Center Nunes Ltda - ME  
**Lote 2** - Luva de procedimento; tam.: médio (m) - Quant. 550 - Caixa c/100 unid  
 Valor Unitário: R\$15,60  
 Valor total: R\$8.580,00  
 Serra/ES, 05 de setembro de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 926931

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0769/2022**  
**EMPENHO Nº 1185/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021-WT6FO**  
**PREGÃO 037/2022**  
**ARP 158/2022**

**Contratada** - Medfutura Dist. de Medicamentos de Produtos de Saúde Ltda  
**Lote 01** - Luva de procedimento; tamanho: pequeno (p) - Quant. 5.000 - Caixa c/100 unid  
 Valor Unitário: R\$14,49  
 Valor total: R\$72.450,00  
 Serra/ES, 05 setembros de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 926934

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0770/2022**  
**EMPENHO Nº 1186/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021-WT6FO**  
**PREGÃO 037/2022**  
**ARP 0160/2022**

**Contratada**- Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda  
**Lote 3** - Luva de procedimento; tamanho: grande (g) - Quant. 2.800 -Caixa c/100 unid.  
 Valor Unitário: R\$14,50  
**Lote 4** - Luva de procedimento; tamanho: médio (m) - Quant. 4.000 - Caixa c/100 unid  
 Valor Unitário: R\$14,54  
 Valor total: R\$98.760,00  
 Serra/ES, 05 de setembro de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 926959

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
**PROCESSO 2021-RL46B-HESJC**  
**EMPRESA:** VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**OF Nº** 00492/2022  
**ARP Nº** 01416/2021  
**Pregão Nº** 0697/2021  
**OBJETO:** ALCOOL ETILICO 70%  
**VALOR TOTAL** - R\$ 8.850,00  
 São José do Calçado, 05 de setembro de 2022.

**LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**  
 Diretor Geral do HSJC

**Protocolo 926966**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2022-0NT6N**

**Ata de Registro de Preço** 0293/2022

P Eletrônico: 0061/2022  
 O Fornecimento: 1393/2022  
 Objeto: MAT MÉDICO  
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA  
 Empenho: 02424/2022  
 Valor: R\$ 62.750,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 06 de setembro de 2022.

**Graziela S. Oliveira**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HINSG  
 Protocolo 927042

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-6MJXR**  
**PE 0045/2022**

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0211/2022**

O Fornecimento: 0331/2022  
 Objeto: MAT CONSUMO  
 Partes: Hospital Infantil Nossa senhora da Glória  
 Empresa: SERRAMED PROD HOSPITALARES LTDA ME  
 Empenho: 02426/2022  
 Valor: R\$ 13.229,20

**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0212/2022**

O Fornecimento: 0332/2022  
 Empresa: ARRUDA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA EIRELI  
 Empenho: 02427/2022  
 Valor: R\$ 30.528,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Danilo Cardoso Ourique**  
 DIRETOR GERAL DO HINSG  
 Protocolo 927091

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata**  
**de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-0XBBQ**

**Ata de Registro de Preço 0246/2021**

P Eletrônico: 0068/2022

O Fornecimento: 1396/2022

Objeto: MAT MÉDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
 Empresa: SAMTRONIC INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Empenho: 02428/2022

Valor: R\$ 94.009,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 06 de setembro de 2022.

**Graziela S. Oliveira**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HINSG**  
**Protocolo 927221**

**ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0766/2022, PROCESSO: 2021-ZHFCT** publicada no diário oficial do dia 05/09/2022 como segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Lote 15** - Hidrocortisona, succinato sódico 500MG  
 - **Quant.** 800 - Frasco/Ampola

**Unitário:** R\$4,3939

**LEIA-SE:**

**Lote 15** - Hidrocortisona, succinato sódico 500MG  
 - **Quant.** 800 - Frasco/Ampola

**Valor Unit: R\$4,3999**

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs

Serra/ES, 05 de setembro de 2022

Gilmara Sossai Silva

Diretora Geral/HDS

**Protocolo 926762**

**ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0767/2022, PROCESSO: 2021-OJP1Q** publicada no diário oficial do dia 05/09/2022 como segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Valor total:** R\$69.950,00

**LEIA-SE:**

**Valor total:** R\$66.950,00

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs

Serra/ES, 05 de setembro de 2022

Gilmara Sossai Silva

Diretora Geral/HDS

**Protocolo 926780**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -**  
**SEGER -**

**RESULTADO DO RECURSO - EDITAL**  
**PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior**, objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público **resultado da análise do recurso** apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inhabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

**1. DO RESULTADO**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO <u>HABILITADA</u>	
CNPJ	NOME
37.745.762/0001-27	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA / VILA VELHA LTDA
05.998.856/0001-11	CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA LTDA

**2. DOS RECURSOS**

2.1 O interessado cujo requerimento de recurso não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail, o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2.3 O indeferimento da habilitação, devidamente fundamentado, não impede o credenciamento "futuro" da instituição, caso esta venha se adequar às exigências previstas neste Edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

**CAROLINA BUENO CHEIB**

Presidente

**ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA**

Membro

**GEIZA POTRATZ FOLADOR**

Membro

**LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI**  
**RIBEIRO**

Membro

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO**

Membro

**SANDRA MARIA PESSANHA**

Membro

**SANDRA RIBEIRO DA SILVA AMBROSIM**

Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

**4 DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 926928**

**PORTARIA N.º 607-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-J71B3,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria nº 413-S, publicada em 01 de setembro de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **DJALMA DE MORAES BERMOND II**, nº funcional 331421, vínculo 3, a partir de 23 de agosto de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 927011**

**PORTARIA N.º 608-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-J8G6S,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Médica **ISABEL CRISTINA MACHADO CARVALHO**, nº funcional 1571141, vínculo 2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 927019**

**PORTARIA N.º 609-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-RZ1W1,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 01 (um) ano os efeitos da Portaria nº 277-S, publicada em 23 de março de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **ROSIANE DA PENHA BARCELOS**, nº funcional 3735621/1, a partir de 23 de setembro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 927024**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 079, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONATHAN PEREIRA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade-Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir de 16 de agosto de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927611**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 092, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-7X6WK,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS LUIZ NERY FILHO**, nº funcional 3359344, vínculo 1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 19 de agosto de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927612**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 096, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-BSFN1,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS**, n.º funcional 3586693, vínculo 1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 11 de julho de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927613****ORDEM DE SERVIÇO N.º 097, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-JK5W1,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNO ABILIO GALVAO**, n.º funcional 3632474, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 16 de julho de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927614****ORDEM DE SERVIÇO N.º 098, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-J9LJJ,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CECILIA ALVES DE OLIVEIRA**, n.º funcional 4335317, vínculo 2, ocupante do cargo de Médico Legista, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 19 de julho de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927615****ORDEM DE SERVIÇO N.º 099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-9PFR2,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMERSON NUNES DA COSTA GONÇALVES**, n.º funcional 621915, vínculo 56, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 27 de julho de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927616****ORDEM DE SERVIÇO N.º 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-B0MCZ,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LINDOLFO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, n.º funcional 4331729, vínculo 2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 27 de julho de 2022.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 927617****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 428/2022****PROCESSO N.º 2022-934WX****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Classificação de Documentos no Sistema E-Docs - Turma XV - Demanda Específica SEGER/PROGED (Descentralização)

**Contratado:** Wagner Santana Bianchi **Período:** 12/09/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 04h.

**Dotação Orçamentária:** 10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 05 de Setembro de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 927478**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2022****PROCESSO Nº 2022-G6Z0H****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Intérprete de LIBRAS no Encontro Técnico "Planejamento Orçamentário: Perspectivas e Desafios" (Sem Descentralização). **Contratado:** Lucas Gonçalves Dias **Período:** 06/09/2022 **Valor Hora:** R\$ 85,00 **Carga Horária Total:** 04h**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 05 de Setembro de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 927479****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/2022****PROCESSO Nº 2022-DVFBW****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Curso: Inglês para Leitura Instrumental (Sem Descentralização). **Contratado:** Luiz Carlos Lessa **Período:** 12 a 16/09/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária Total:** 20h**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 05 de Setembro de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 927481****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 432/2022****PROCESSO Nº 2022-M22DV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Gestão e Preservação de Documentos Digitais - Turma I Demanda Específica SEGER/PROGED (Descentralização)**Contratado:** Jussara Teixeira **Período:** 13 a 15/09/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 12h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 05 de Setembro de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 927486****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE  
MERCADORIAS APREENDIDAS  
Nº 015/2022**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta

no processo **90033914**, fica o Depositário **RAFAEL FORTUNATO DE SOUZA**, CPF nº **110.166.787-70**, **INTIMADO** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº **191202-0**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 05 de setembro de 2022.

**HELDER COSTA LEÃO  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA****Protocolo 926801****ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2022-MDCRN**;**RESOLVE:**Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.752.25-2**, do(a) produtor(a) rural **RONAN IZOTON**, na condição de comodatário, estabelecido(a) no município de VILA VALÉRIO, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**BENÍCIO SUZANA COSTA  
Subsecretário de Estado da Receita  
Protocolo 927409****ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 179, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2022-6Q1KH**;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.419.43-0**, do(a) produtor(a) rural **GERSULINO RODRIGUES DA SILVA**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de PINHEIROS, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**BENÍCIO SUZANA COSTA**  
Subsecretário de Estado da Receita  
Protocolo 927415

#### ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2022-01QBL**;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.873.88-2**, do(a) produtor(a) rural **ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de NOVA VENÉCIA, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**BENÍCIO SUZANA COSTA**  
Subsecretário de Estado da Receita  
Protocolo 927420

#### ERRATA

Na Ordem de Serviço SUBSER publicada em 05/09/2022.

ONDE SE LÊ:

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 166, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

LEIA-SE:

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 177, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

Protocolo 926952

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

#### EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 06/09/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento a decisão judicial nº 0000594-11.2020.8.08.0003. (**Requerente: Breno Pereira de Souza**), torna público o Edital de Convocação para o Exame Preliminar de Saúde (Sub Judice), de 06/09/2022, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 06/09/2022.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES

Protocolo 927451

#### EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE 06/09/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social, de 06/09/2022, (candidatos: 2280014319 processo judicial nº 0030687-25.2019.8.08.0024; 2280036715 processo judicial nº 0027660-34.2019.8.08.0024; 2280003071; 2280002950; 2280040543 processo judicial nº 0029924-24.2019.8.08.0024; 2280010991 processo judicial nº 0016972-76.2020.8.08.0024; 2280024791 processo judicial nº 00042258-76.2019.8.08.0038; 2280038375; 2280040833; 2280014851; 2280000802; 2280010545; 2280025468; 2280011463; 2280010281; 2280005052; 2280031742 processo judicial nº 0027293-10.2019.8.08.0024; 2280044188; 2280035982) referente ao Concurso Público

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

CFSd/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 06/09/2022.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2022.

**Douglas Caus- CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES.**

**Protocolo 927590**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2022-BFGSC.

**ID/TCEES:** 2022.500E2300002.02.0004

**OBJETO:** contratação de serviços veterinários para os semoventes caninos, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 05 de Setembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 927429**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 111/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.

**INSTRUMENTO UTORIZADOR:** Processo nº 2022-6N465.

**ID/TCEES:** 2022.500E2300002.02.0023

**OBJETO:** Aquisição de transceptores, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 041/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.999.750,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta projeto: 3000, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 05 de Setembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 927057**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 112/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LEONARDO SOARES LIMA.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** EMPRESA LEONARDO SOARES LIMA.

**INSTRUMENTO UTORIZADOR:** Processo nº 2022-57397.

**OBJETO:** Aquisição de extintores, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 069/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.04 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 05 de Setembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 927061**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**EDITAL Nº 019/2022 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **14.09.2022 (quarta-feira)**, às **09 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 001/2021** em desfavor **PC IP SVIP CÁTIA DA SILVA LIMA** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 005/2020** em desfavor **PC IP DOMINGOS LUCIANO POLEZE** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PAD 003/2021** em desfavor **PC APC ALEXANDRE DE SOUZA MENDES** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 926844**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

**Motivação:** Face a necessidade da Instituição em adequar localizações para melhor atender ao Interesse Público e as demandas da administração;

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 368 de 05/09/2022.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC APC ROGER GONZAGA PACHITO**, NF 3306321, na **Divisão de Inteligência**, subordinada à SIAE.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 927351**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 367 de 05/09/2022. O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, incisos I e VIII e o artigo 89, alíneas "a", "b", "c" e "x", todos do Decreto nº 2.965 -N, de 20.03.1990.

**CONSIDERANDO** que a Instrução de Serviço Nº 227 de 13/06/2022 publicada no DIO de 14/06/2022 definiu as atribuições da Delegacia Especializada em Defraudações e Falsificações - DEFA;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da IS nº 227 possui em redação que os efeitos são retroativos, porém sem definir o limite da retroatividade;

**CONSIDERANDO** a existência de conflitos negativos de atribuições entre as Delegacias Distritais e a DEFA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os inquéritos policiais instaurados pela DEFA de 01º.01.2017 até 14/06/2022 desde que abarcados pela IS nº 227, serão remetidos ao Distrito Policial relacionado ao local em que se consumou a infração.

**Art. 2º** - O Artigo 8º da IS nº227 encontra-se revogado por esta Instrução de Serviço.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 927577**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90; e **considerando manifestação favorável da SESP;**

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 365 de 05/09/2022.**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 do **PC IP LUCIO AUGUSTO DOS SANTOS NF 823196**, a partir de 01.09.2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31/12/2022, oportunidade em que as férias serão registradas oficiosamente. (E-DOCS 2022-HQMT79).

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 927586**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**PORTARIA Nº 047-S DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

*Delega Competências Administrativas ao Chefe do Estado-Maior/Subcomandante do CBMES, ao Diretor de Apoio Logístico, ao Chefe do Centro de Compras e Manutenção, ao Chefe do Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio e dá outras providências.*

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, c/c os Art. 10, Art. 11, inc. I e Art. 12, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, publicada no DIO de 23 de setembro de 1997 (Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências) e tendo em vista o que lhe confere os incisos I, III, VII, XII e XIV do Art. 2º do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº. 689-R, de 11 de maio de 2001, e o Decreto nº 4.381-N, de 23 de dezembro de 1998;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Coronel BM Chefe do Estado-Maior/ Sub comandante do CBMES, ao Diretor de Apoio Logístico, ao Chefe do Centro de Compras e Manutenção e ao Chefe do Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seus substitutos legais, para encargos administrativos nas Unidades Gestoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES-450104) e do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES (FUNREBOM-450904), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes as sus funções.

**Art. 2º** - Os encargos delegados ao Chefe do Estado-Maior/Subcomandante do CBMES são os seguintes:

I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias;

II - Aprovar o início dos procedimentos licitatórios de compra e contratação ou sua dispensa, homologando-os e/ou ratificando-os;

III - Autorizar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável;

IV - Submeter à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT processos e atos administrativos que exijam parecer daqueles órgãos;

V - Referendar a escala anual de férias dos servidores e decidir sobre eventuais pedidos de alteração;

VI - Aprovar prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres;

VII - Assinar contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e financeira, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres, assim como os respectivos termos aditivos e apostilamentos;

VIII - Aplicar penalidades administrativas, na hipótese de descumprimento contratual;

XI - Autorizar rescisão de contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e financeira, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres;

**Art. 3º** - Os encargos delegados ao Coronel Diretor de Apoio Logístico são os seguintes:

I - Autorizar a restituição de garantias contratuais;

II - Promover os ajustes que se fizerem necessários na programação orçamentária anual por meio de alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas;

III - Solicitar a abertura de créditos adicionais à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e seus órgãos vinculados;

IV - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a sua execução;

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

V - Autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores;

VI - Autorizar a emissão de passagens aéreas para os servidores;

VII - designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;

VIII - Designar a Comissão de Inventário de Bens;

IX - Autorizar aquisição, alienação, permuta, transferência, cessão, disponibilização, doação e baixa de bens patrimoniais do CBMES, nos termos da legislação vigente;

X - Supervisionar a Comissão de Controle Interno (CCI);

XI - Autorizar adesão a atas de registro de preços de outros órgãos da Administração Pública federal e estadual, bem como a participação do CBMES nas atas dos demais órgãos do Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor;

**Art. 4º** - Os encargos delegados ao Tenente Coronel BM Chefe do Centro de Compras e Manutenção são os seguintes:

I - Aprovar abertura de processos, planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;

II - Editar Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compras;

**Art. 5º** - Os encargos delegados ao Tenente Coronel BM Chefe do Centro de Orçamento, Finanças e Patrimônio são os seguintes:

I - Aprovar prestação de contas de diárias e de suprimentos de fundos dos servidores;

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018-S, de 28 de março de 2022

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - Cel BM  
Comandante-Geral do CBMES

**Protocolo 926828**

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 011/2017

**Processo nº 80438989.**

**Concedente:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ: 27.142.702/0001-66.

**Clausula Primeira - Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 011/2017-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 31/12/2022.

**Valor:** Sem Repasse de Recursos

Vitória, 05 de setembro de 2022

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM  
Comandante do CBMES

**Protocolo 926753**

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 367/2022.**  
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2020-TZQB2**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tendo em vista o **indeferimento do pedido de reconsideração**, da decisão, e mantém a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS à ECV FOCA VISTORA**, CNPJ nº 32.196.559/0001-25, localizada no Município de Guarapari/ES, representada pelo Dr. Bernardo Battestin, OAB/ES nº 35.109, com fundamento no artigo no artigo 57, inciso I c/c artigo 62, inciso II e Parágrafo único, e artigo 67 da Instrução Normativa de Serviço nº 196/2018, alterada pela ISN nº04/2022, do DETRAN/ES.

**Art. 2º.** Tendo em vista que foram cumpridos dois dias de suspensão a empresa deverá cumprir os 3 dias restantes para totalizar o prazo da penalidade.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

**Art. 4º.** Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 927572**

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.503/2022(\*)

**Renova o credenciamento da EEEFM Horácio Plínio, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.884/2022 (Processo E-docs nº. 2022-6DW51/CEE-ES nº. 528/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio Plínio, situada na Rua Ataulpho Virgílio Lobo, nº. 70, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, com oferta em tempo a partir de 03-02-2022.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 19-02-2001.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**

**\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 31 de agosto de 2022.**

**Protocolo 927076**

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.497/2022**

**Credencia o Centro Técnico Ciclos, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.879/2022 (Processo E-docs nº. 2021-S4D18/CEE-ES nº. 528/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.049.565/0001-50, para funcionar como Núcleo Central e o Polo de Apoio Presencial, para oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Art. 2º** Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I a X deste artigo.

**I** - Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**II** - Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 50% (cinquenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**III** - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**IV** - Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**V** - Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**VI** - Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**VII** - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**VIII** - Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**IX** - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**X** - Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial nos turnos diurno e noturno, e 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I ao X estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**ANEXOS À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.497/2022**

**EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Componentes Curriculares	EaD (50%)	Presencial (50%)	Total
Fundamentos da Enfermagem (Pré-requisito para todas disciplinas)	60h	20h	80h
Introdução à Enfermagem (Pré-requisito para todas disciplinas)	-	40h	40h
Anatomia e Fisiologia (Pré-requisito para todas disciplinas)	60h	20h	80h
Farmacologia (Pré-requisito para todas disciplinas)	20h	20h	40h
Primeiros Socorros	60h	20h	80h
Psicologia	-	40h	40h
Enfermagem em Saúde Coletiva	60h	20h	80h
Enfermagem em Saúde do Idoso	20h	20h	40h
Enfermagem em Saúde Mental	20h	20h	40h
Enfermagem em Terapia Intensiva	20h	20h	40h
Ética e Legislação	-	40h	40h
Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	60h	20h	80h
Enfermagem em Saúde da Mulher	60h	20h	80h
Informática	-	40h	40h
Biossegurança	40h	40h	80h

Microbiologia e Parasitologia	40h	40h	80h
Nutrição e Dietética	-	40h	40h
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	-	80h	80h
Enfermagem Cirúrgica	20h	20h	40h
Enfermagem Clínica	60h	20h	80h
Carga Horária - Aulas	600h	600h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Obrigatório		400h	
Carga Horária Total do Curso		1.600h	

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Componentes Curriculares	EaD (50%)	Presencial (50%)	Total
Anatomia Aplicada à Radiologia	40h	40h	80h
Anatomia Radiológica Apendicular	40h	40h	80h
Anatomia Radiológica Axial	40h	40h	80h
Ética e Legislação	-	40h	40h
Exames Contrastados	40h	40h	80h
Fisiologia Aplicada à Radiologia	40h	40h	80h
Fundamentos da Saúde	40h	40h	80h
Introdução à Radiologia	40h	40h	80h
Mamografia e Densitometria Óssea	20h	20h	40h
Patologia Aplicada à Radiologia	20h	20h	40h
Princípios de Formação de Imagem	20h	20h	40h
Proteção e Higiene Radiológica	20h	20h	40h
Radiologia Industrial	20h	20h	40h
Radiologia Odontológica	20h	20h	40h
Radioterapia	20h	20h	40h
Técnicas de Redação	-	40h	40h
Técnicas de Posicionamento Apendicular	40h	40h	80h
Técnicas de Posicionamento Axial	60h	20h	80h
Tecnologia em Radiologia	20h	20h	40h
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h	20h	80h
Carga Horária - Aulas	600h	600h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Obrigatório		400h	
Carga Horária Total do Curso		1.600h	

## EIXO TECNOLÓGICO DE CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

TÉCNICO EM MECÂNICA			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Caldeiraria	60h	20h	80h
Desenho Assistido por Computador	32h	08h	40h
Desenho Mecânico	60h	20h	80h
Desenho Técnico	28h	12h	40h
Elementos de Máquina	32h	08h	40h
Eletricidade Aplicada	32h	08h	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Hidráulica e Pneumática	60h	20h	80h
Lubrificação	32h	08h	40h
Manutenção Mecânica	60h	20h	80h
Máquinas Térmicas	60h	20h	80h
Matemática	40h	-	40h
Materiais Ferrosos	32h	08h	40h
Materiais Não Ferrosos	32h	08h	40h
Metrologia	32h	08h	40h
Planejamento e Controle da Manutenção	40h	-	40h

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

Processo de Transformação Mecânica	64h	16h	80h
Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Soldagem	60h	20h	80h
Tratamento Térmico e Ensaio de Materiais	64h	16h	80h
Usinagem	60h	20h	80h
Carga Horária Total	960h	240h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Comandos Elétricos	56h	24h	80h
Controlador Lógico Programável	60h	20h	80h
Controle de Processos	60h	20h	80h
Desenho Técnico	28h	12h	40h
Eletricidade	60h	20h	80h
Eletrônica	60h	20h	80h
Energias Renováveis	40h	-	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Hidráulica e Pneumática	60h	20h	80h
Informática	40h	-	40h
Instrumentação	56h	24h	80h
Máquinas Elétricas e Transformadores	60h	20h	80h
Matemática	40h	-	40h
Mecânica Aplicada	64h	16h	80h
Planejamento e Controle da Manutenção	40h	-	40h
Projetos de Automação	56h	24h	80h
Segurança em Eletricidade	40h	-	40h
Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Sistema de Automação	60h	20h	80h
Carga Horária Total	960h	240h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Automação Elétrica	60h	20h	80h
Comandos Elétricos	56h	24h	80h
Controlador Lógico Programável	60h	20h	80h
Desenho Técnico	28h	12h	40h
Eletricidade	60h	20h	80h
Eletrônica	60h	20h	80h
Eletrônica de Potência	60h	20h	80h
Energias Renováveis	32h	08h	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Informática	40h	-	40h
Instalações Elétricas Prediais	56h	24h	80h
Manutenção Elétrica	60h	20h	80h
Máquinas Elétricas e Transformadores	60h	20h	80h
Matemática	40h	-	40h
Mecânica Aplicada	64h	16h	80h
Planejamento e Controle da Manutenção	40h	-	40h
Projetos Elétricos	64h	16h	80h
Segurança em Eletricidade	40h	-	40h
Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Carga Horária Total	960	240h	1.200h

Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório	-
Carga Horária Total do Curso	1.200h

**EIXO TENOLÓGICO DE GESTÃO E NEGÓCIOS**

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Administração da Produção	64h	16h	80h
Contabilidade Geral	64h	16h	80h
Empreendedorismo	40h	-	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Fundamentos da Administração	56h	24h	80h
Fundamentos da Economia	32h	08h	40h
Gestão da Qualidade	64h	16h	80h
Informática	40h	-	40h
Matemática Financeira	64h	16h	80h
Planejamento Estratégico	56h	24h	80h
Rotinas de Departamento Pessoal	56h	24h	80h
Técnicas de Arquivamento	24h	16h	40h
Técnicas de Redação	40h	-	40h
Carga Horária do Curso	640h	160h	800h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total	800h		

TÉCNICO EM LOGÍSTICA			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Administração da Produção	64h	16h	80h
Cadeia de Suprimentos	56h	24h	80h
Contabilidade Geral	64h	16h	80h
Educação Ambiental	32h	08h	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Fundamentos da Administração	56h	24h	80h
Fundamentos da Logística	64h	16h	80h
Gestão de Distribuição	64h	16h	80h
Gestão da Qualidade	64h	16h	80h
Logística Global	32h	08h	40h
Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Sistema de Informação	64h	16h	80h
Carga Horária do Curso	640h	160h	800h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total	800h		

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Contabilidade Geral	64h	16h	80h
Empreendedorismo	40h	-	40h
Fundamentos da Administração	56h	24h	80h
Gestão de Pessoas	24h	16h	40h
Matemática Financeira	64h	16h	80h
Organização Estrutural	32h	08h	40h
Psicologia do Trabalho	40h	-	40h
Qualidade, Meio Ambiente e Saúde	64h	16h	80h
Recrutamento e Seleção	32h	08h	40h
Remuneração do Trabalho	32h	08h	40h
Responsabilidade Social	32h	08h	40h
Rotinas de Departamento Pessoal	56h	24h	80h
Sistema de Informação	64h	16h	80h

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

Técnicas de Redação	40h	-	40h
Carga Horária do Curso	640h	160h	800h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total		800h	

**EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Administração de Sistemas Operacionais	60h	20h	80h
Desenvolvimento Mobile	120h	40h	160h
Design e Projeto de Interfaces	80h	40h	120h
Empreendedorismo	40h	-	40h
Engenharia de Sistema	120h	40h	160h
Gerenciamento de Projetos	60h	20h	80h
Gerenciamento de Serviços e Banco de Dados	160h	40h	200h
Lógica de Programação	80h	40h	120h
Programação Básica para Internet	80h	-	80h
Rede de Computadores	80h	-	80h
Segurança de Dados LGPD	80h	-	80h
Carga Horária Total	960h	240h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

**EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
Componentes Curriculares	EaD (80%)	Presencial (20%)	CH Total
Desenho Técnico	32h	08h	40h
Ergonomia	32h	08h	40h
Estatística	40h	-	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Fundamentos e Técnicas de Auditoria	40h	-	40h
Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	64h	16h	80h
Higiene Ocupacional - Riscos Químicos	64h	16h	80h
Informática	40h	-	40h
Medicina do Trabalho e Biossegurança	40h	-	40h
Prevenção e Controle de Perdas	32h	08h	40h
Prevenção e Controle de Riscos Eletromecânicos	24h	56h	80h
Prevenção e Controle de Sinistro	24h	56h	80h
Primeiros Socorros	32h	08h	40h
Processos Industriais	40h	-	40h
Programa de Segurança e Saúde no Trabalho	64h	16h	80h
Psicologia do Trabalho	40h	-	40h
Qualidade, Meio Ambiente e Saúde	64h	16h	80h
Segurança na Construção Civil	40h	-	40h
Segurança e Higiene do Trabalho	64h	16h	80h
Segurança no Setor de Transportes	64h	16h	80h
Técnicas de Didática	80h	-	80h
Carga Horária Total	960	240h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

**Protocolo 927530**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.483/2022**

**Autoriza a alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Ciclos, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.865/2022 (Processo E-docs nº. 2022-CG3H3/CEE-ES nº. 325/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.049.565/0001-50, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.672/2020, publicada no Diário Oficial de 05 de novembro de 2020.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.483/2022**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Disciplinas/Componentes Curriculares	CH PRESENCIAL	C EAD	H	C TOTAL	H
Anatomia e Fisiologia	64h	16h		80h	
Biossegurança	64h	16h		80h	
Enfermagem Cirúrgica	32h	8h		40h	
Enfermagem Clínica	64h	16h		80h	
Enfermagem em Saúde Coletiva	64h	16h		80h	
Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	64h	16h		80h	
Enfermagem em Saúde da Mulher	64h	16h		80h	
Enfermagem em Saúde do Idoso	32h	8h		40h	
Enfermagem em Saúde Mental	32h	8h		40h	

Enfermagem em Terapia Intensiva	32h	8h	40h
Ética e Legislação	32h	8h	40h
Farmacologia	32h	8h	40h
Fundamentos da Enfermagem	96h	24h	120h
Informática	32h	8h	40h
Introdução à Enfermagem	32h	8h	40h
Microbiologia e Parasitologia	64h	16h	80h
Nutrição e Dietética	32h	8h	40h
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	32h	8h	40h
Primeiros Socorros	64h	16h	80h
Psicologia	32h	8h	40h
Carga Horária do Curso	960h	240h	1 2 0 0 Horas
Carga Horária do Estágio Supervisionado Obrigatório	400 Horas		
Carga Horária Total do Curso	1600 Horas		

**Protocolo 927543**

**PORTARIA Nº 799-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-1DF6K,

**RESOLVE:**

**Localizar**, em caráter provisório, no período de 22/08/2022 a 31/01/2023, a servidora **CARLA CRISTINA ROCHA SANTOS**, MaPP - V.3, nº funcional 295570, vínculo 1, atuar na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Linhares, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 927069**

**PORTARIA Nº 800-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 2021-S20F6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3179591**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 927075**

**PORTARIA Nº 801-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2022-CLOJT**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 536687**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 927539**

**PORTARIA Nº 802-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **81814097**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3641147**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processos seletivos e formalizar contratos de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação .

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial composta pelos servidores:  
I - Geazi Albino Rocha, número funcional 2823454 - Presidente;  
II - Camila Silva Carpin, número funcional 3733955 - Membro;  
III - Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 - Membro.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 927589**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2022**

**PARTÍCIPES:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDU**

CNPJ: 27.080.563/0001-93 e  
**Central do Futuro Profissional Ltda - ABRE-Agência Brasileira de Estágio**  
CNPJ/MF: 08.960.883/0001-93

**OBJETO:** Parceria como Agente de Integração para oferta de vagas de estágio NÃO OBRIGATORIO aos estudantes de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação - SEDU.

**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 07/09/2024.

**Processo:** 2022-X0H11

**Andrea Guzzo Pereira**

Secretária de Estado da Educação-respondendo  
**Protocolo 926888**

**EXTRATO DE CONTRATO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 147/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo nº. 2020 - 33NQR**

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0012/2020

Lotes nº. 07, 08 e 09

**Contratada:** Empresa PR Transportes e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 16.524.766/0001-05

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº. 147/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 16/10/2022.

Valor Mensal: R\$ 44.258,10

Fonte: 0102 e 0114

Josivaldo Barreto de Andrade  
Subsecretário de Administração e Finanças  
- SEAF

Protocolo 927081

Processo nº. 2020 - K9TNS

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação  
Contratada: Empresa Viação São Gabriel Ltda.

CNPJ: 27.492.479/0002-68

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 149/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 06.10.2022.

Valor Total: R\$ 796.620,00

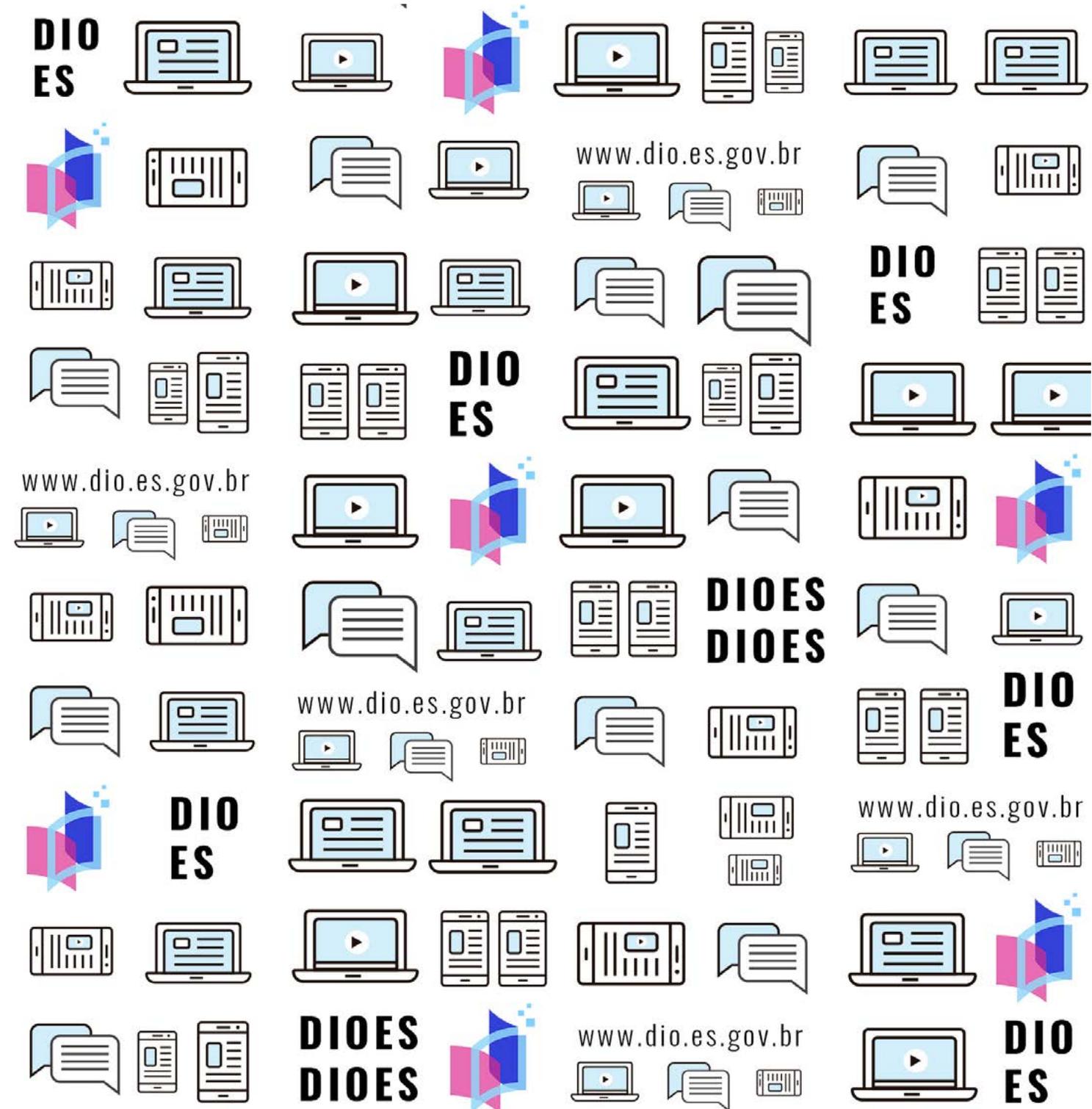
Fonte: 0114

Josivaldo Barreto de Andrade  
Subsecretário de Administração e Finanças  
- SEAF

Protocolo 927086

**EXTRATO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º. 149/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.



**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 959 - S, de 05 de Setembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **LEIDE DAIANA ALVES REISEN**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3804011 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/09/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 927153**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS - torna público que REQUEREU da SEMDESU através do Processo n.º 38908/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade "ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E SEMELHANTES" (COD. 21.10), para o Complexo Penitenciário do Xuri, na localidade Rodovia BR 101 - Sul, Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, no Município de Vila Velha - ES.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 927239**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL N.º 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL N.º 001/2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA N.º 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital n.º001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de N.º 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar n.º. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), notas de **CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais

**Protocolo 927581**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 062/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004-2022 - SECTIDES**  
**PROCESSO N.º 2022-NPKQ0**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

**CONTRATADA:** NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente - MICRO-ONDAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.269,40.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 927337**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021**

**Processo E-docs n.º 2021-9LVXK**

**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

**Contratado:** Move Mais Meios de Pagamento LTDA

**CNPJ:** 15.266.912/0001-87

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta do originário Contrato n.º 002/2021, firmado entre o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES e a empresa Move Mais Meios de Pagamento LTDA. Vitória, 05 de setembro de 2022.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Diretor Presidente

**Protocolo 927408**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA N.º 059-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994, **YURI DE ALMEIDA ZONTA**, N.º. Funcional 3224023, do cargo em comissão de **GESTOR LOCAL DO SISTEMA DE EMPREGO - QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 16.08.2022.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Protocolo 927610**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/049/2022**

**Processo n.º.:** 2022-DVHZV

**Registro SIGEFES:** 220450

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação

do Menino Jesus - AME.

**Objeto:** Cooperação financeira por meio de Termo de Fomento entre a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Associação do Menino Jesus - AME para aquisição de material permanente com vista a contribuir na qualificação e bem estar na oferta do SCFV realizado junto a 200 crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades e ou risco.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 1369, LOA 2022, e R\$ 3.403,32 (três mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/08/2023.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244. 0191. 2239

**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora Veruska Favaro Brandão - matrícula nº 2828332.

**Gestor Suplente:** Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 927574**

#### **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/049/2022**

**Processo nº.:** 2022- DVHZV

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação do Menino Jesus - AME.

**Objeto:** Cooperação financeira por meio de Termo de Fomento entre a Secretaria de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Associação do Menino Jesus - AME para aquisição de material permanente com vista a contribuir na qualificação e bem estar na oferta do SCFV realizado junto a 200 crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades e ou risco. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 1369, LOA 2022 e R\$ 3.403,32 (três mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 927575**

#### **EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2022**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 030/2022 - Polícia Militar do Espírito Santo -

PMES

**Processo Nº: 2022-KTRG7**

**Contratado:** VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**CNPJ:** 30.322.971/0001-19

**Objeto:** Aquisição de Papel Higiênico

**Valor:** R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

**Nota de Empenho:** 2022NE00709.

**Fiscal:** Glenir Gonçalves Lopes Damasceno - Nº Func. 2612038

**Suplente:** Gilmara Faria Barbosa

Nº Func. 494700

Vitória, 05 de setembro de 2022

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 927090**

#### **RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2022**

**PROCESSO:** 2022-5S8FL

**Edital:** PE 005/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**CONTRATADA:** CONFIA VEÍCULOS EIRELI.

**CNPJ:** 03.867.711/0001-56

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de 05 veículos automotores, sem motorista.

**VALOR MENSAL:**

R\$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais).

**Vigência:** Terá início no dia 08 de setembro de 2022 e duração de 24 meses.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade 20.47.101.08.122.0800.2070 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte de Recurso 101.

**Nota de Empenho nº**

2022NE00710.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Protocolo 927392**

#### **Extrato do 3º Termo Aditivo**

**Contrato N.º 011/2017**

**Processo SETADES N.º 2021-N15L5**

**Contratante:** Secretaria De Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Contratada:** OI S/A - em recuperação judicial

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43

**Objeto:** **PRORROGAR** excepcionalmente a vigência nos termos do § 4º, Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2022 e **CONCEDER** reajuste de 12,465470%, referente período de maio/2021 a abril/2022, conforme cláusula 3.4 do contrato.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

10.47.906.11.334.0026.2867, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte 0101 do orçamento da SETADES.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 927105**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento a HABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):

1) **Título do Projeto:** Festival Roda de Boteco, Colatina-ES

**Processo:** 2022-8VR5D

**Proponente:** Conexxo Servicos e Gestao de Eventos

**Valor solicitado via LICC:** R\$ 473.000,00

2) **Título do Projeto:** "E quem se importa?" - Distribuição e Comercialização de longa-metragem

**Processo:** 2022-1KLD7

**Proponente:** Andaluz Producoes LTDA-ME

**Valor solicitado via LICC:** R\$ 408.881,87

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 05 de setembro de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

**Protocolo 926875**

**Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento o Depósito de Recursos Financeiros pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1. **Patrocinador:** Arcelormittal Brasil S.A

**CNPJ:** 17.469.701/0104-82

**IE:** 080.750.63-0

**Valor do crédito presumido:** R\$ 204.800,00

**Beneficiário:** Senhora Filmes LTDA ME

**Projeto contemplado:** SOBREVOAR

Vitória, 05 de setembro de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

**Protocolo 927205**

**Aviso de Resultado do Credenciamento de Pareceristas - Edital Secult Nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **resultado do Credenciamento**, referente ao Edital em epígrafe, deliberado pela Comissão Julgadora conforme processo nº 2022-BD5D6, sendo resultado definitivo dos inscritos nos dias **30/07/2022 à 09/08/2022**, e resultado preliminar dos inscritos nos dias **10/08/2022 à 19/08/2022**. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult.

Contra a decisão preliminar da Comissão caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**Fabício Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 927494**

**Ato de Confirmação Edital 005/2021 - Territórios Criativos**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº

2021-J6J9K. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 927526**

**Aviso de Resultado e Ato de Convocação Edital 013/2021 - Teatro**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **suspensão dos efeitos da publicação** da **Ata de Julgamento de Recurso** e do **Ato de Convocação de Proponentes** do Edital em epígrafe, no Diário Oficial de 02 de setembro de 2022, conforme processo nº 2021-WB1C1.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 927528**

**Ato de Confirmação Edital 018/2021 - Produção Literária e Incentivo à Leitura**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-XZQ21. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 927529**

**Ato de Convocação Edital 022/2021 - Curta e Média Ficção e Animação**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-S0B0C. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 927532**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 079-S, de 05 de setembro de 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, como Fiscal do Contrato SEAG nº 1000/2022, celebrado com a empresa DR LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS, o servidor **JOÃO DA COSTA SIQUEIRA**, e na sua falta ou impedimento, fica designado o servidor **ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA**, para exercer as respectivas funções, na qualidade de Fiscal Suplente do mencionado contrato, nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº

049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações.

**Art. 2º** Fica designado como Gestor do Contrato SEAG nº 1000/2022 a Comissão Gestora dos Contratos Administrativos, instituída no art.1º da Portaria nº 076-S, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**ARTHUR MOURA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 926951**

**ERRATA**

No Termo Aditivo SEAG nº 110/2022, publicado no DOE no dia 05/09/2022.

**ONDE SE LÊ:** Vitória, 02 de setembro de 2022.

**LEIA-SÊ:** Vitória, 20 de julho de 2022.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2022.

**RODRIGO FREITAS MOTTA** Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.

**Protocolo 927541**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**Instrução de Serviço Nº 050-P**, de 5 de setembro de 2022. **O Diretor Presidente do Incaper**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

**Nº func -nome-de -para -Vigência**

3456080/1 Alzira Ferreira Tinelli -4 -5 -01/05/2022

3420493/1 Arilson Stoffel -3 -4 -01/05/2022

429925/5 Valmir Caliman -4 -5 -01/07/2022

**Art. 2º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

**Nº func -nome-de -para -Vigência**

2814498/1 Alciro Lamaco Lazzarini -8 -9 -01/05/2022

2816164/1 Ivanildo Schmith Kuster -8 -9 -01/05/2022

2817365/1 Joao Paulo Ramos -8 -9 -01/05/2022

2818019/1 Joelson Sutil Jesus Ferreira -8 -9 -01/05/2022

2809133/2 Jose Antonio Pereira do Nascimento -9 -10 -01/07/2022

2822717/1 Paulo Sergio Marion Guio -8 -9 -01/05/2022

3452352/1 Tassio Da Silva de Souza -4 -5 -01/05/2022

628855/13 Waldemar da Silva Belem Junior -7 -8 -01/05/2022

2824752/1 Wellington Braidia Marre -8 -9 -01/05/2022

**Art. 3º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

**Nº func -nome-de -para -Vigência**

3462633/1 Adriano Marques Spinola -4 -5 -01/06/2022

483701/2 Agno Tadeu da Silva -8 -9 -01/05/2022

2814544/1 Alex Fabian Rabelo Teixeira -8 -9 -01/05/2022

2814560/1 Alice Cristina Bitencourt Teixeira -8 -9 -01/05/2022

540289/7 Antonio Locateli -8 -9 001/05/2022

3585336/1 Danilo Biancardi Ceccon -2 -3 -01/06/2022

2817063/1 Dirceu Godinho Antunes -8 -9 -01/05/2022

437727/11 Ederaldo Panceri Flegler -8 -9 -01/05/2022

598589/3 Fabiano Tristao Alixandre -8 -9 -01/05/2022

2604760/6 Fabrizio Raggi Abdallah -8 -9 -01/05/2022

651919/1 Geraldo Mendes da Silva -8 -9 -01/05/2022

2818418/1 Haroldo Oliveira Gomes -8 -9 -01/05/2022

2825325/1 Heber Cruz Lima -8 -9 -01/05/2022

2818469/1 Hebert Vasconcellos Ferreira -8 -9 -01/05/2022

3468771/1 Joesse de Oliveira Junior -4 -5 -01/07/2022

2816075/1 Jose Alejandro Garcia Prado -8 -9 -01/05/2022

2818493/1 Lenise Lima Rabelo -8 -9 -01/05/2022

2818450/1 Luiz Carlos Leonardi Bricalli -8 -9 -01/07/2022

3458121/1 Marcia Varela Da Silva -4 -5 -01/05/2022

3463532/1 Marcos Patrick Stuhr -4 -5 -01/06/2022

440246/11 Mario Cesar Ewald -8 -9 -01/05/2022

2822512/1 Maxwel Assis de Souza -8 -9 -01/05/2022

2823730/1 Pierangeli Cristina Marim Aoki -8 -9 -01/05/2022

2824531/1 Rachel Quandt Dias -8 -9 -01/05/2022

3463915/1 Rayane Silva Paschoalino Samora -4 -5 -01/06/2022

2825619/1 Ricardo Eugenio Pinheiro -8 -9 -01/05/2022

378700/3 Rodgers Soares de Barros -8 -9 -01/05/2022

436358/9 Rogerio Duraes de Oliveira -8 -9 -01/05/2022

2820900/1 Ronaldo Alemaes Stephanato -8 -9 -01/05/2022

2821354/1 Samir Serodio Amim Rangel -8 -9 -01/05/2022

2823497/1 Vera Lucia Martins Santos -8 -9 -01/05/2022

**Art. 4º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo

**Nº func -nome-de -para -Vigência**

2814773/1 Andre Guarconi Martins -8 -9 -01/05/2022

2825970/1 Andrea Ferreira da Costa -8 -9 -01/05/2022

2817268/1 Enilton Nascimento de Santana -8 -9 -01/05/2022

3410293/1 Fabiola Lacerda de Souza Barros -4 -5 -01/05/2022

3471829/1 Joao Marcos Augusto Chipolesch -4 -5 -01/07/2022

3454193/1 Karin Tesch Kuhlcamp Passos -4 -5 -01/05/2022

3288315/2 Lucio de Oliveira Arantes -4 -5 -01/08/2022

2818620/1 Luiz Carlos Santos Caetano -8 -9 -01/05/2022

2608081/2 Maria da Penha Angeletti -8 -9 -01/05/2022

3474208/1 Samuel Martins da Costa Coura -4 -5 -01/07/2022

2907992/1 Sheila Cristina Prucoli Posse -7 -8 -01/08/2022

**Art. 5º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitoria/ES, 5 de setembro de 2022

**Lázaro Samir Abrantes Raslan**

Diretor Presidente do Incaper

**Protocolo 927310**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**Extrato de Ordens de Fornecimento**

Pregão 007/2022, contidos no Processo nº  
**2021-2SXG3- Aquisição de Material Químico.**  
**Convênio: 887187/2019.**

**Nº 61/2022** - Fornecedor:  
 Multiplier Distribuidora Eireli EPP  
 CNPJ: 21.268.634/0001-08  
 Valor Total - R\$ 1.600,06

**Nº 062/2022** - Fornecedor:  
 Multilab Distribuição Ltda  
 CNPJ: 45.854.747/0001-45  
 Valor Total - R\$ 1.359,00

**Nº 063/2022** - Fornecedor:  
 Orbital Produtos para Laboratórios Ltda  
 CNPJ: 71.443.667/0001-07  
 Valor Total - R\$ 3.095,90

**Nº 064/2022** - Fornecedor:  
 ACS Gold Comércio de Equipamentos para Pesquisa e  
 Controle de Qualidade Ltda  
 CNPJ: 36.556.635/0001-90  
 Valor Total - R\$ 3.575,00

**Nº 065/2022** - Fornecedor:  
 Ludwig Biotecnologia Ltda  
 CNPJ: 01.151.850/0001-53  
 Valor Total - R\$ 1.700,00

**Nº 066/2022** - Fornecedor:  
 ReyGlas Comercial Ltda-EPP  
 CNPJ: 04.345.762/0001-80  
 Valor Total - R\$ 5.127,50

**Nº 067/2022** - Fornecedor:  
 Liliane Alarcão Dias Corrêa Ramanzini ME  
 CNPJ: 06.153.182/0001-17  
 Valor Total - R\$ 953,80  
 Programa: 10.31.202.20.608.0038.2118  
 Fonte: 672- Natureza: 339030.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Izabel P. Modolo Braz**  
**Diretora Adm. Financeiro Substituindo**  
**/Incaper**

**Protocolo 927192****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº001/2018**  
**PROCESSO Nº 81821514/2018**

**PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.  
 CNPJ: 28.162.790/0001-20

**Do Prazo de Vigência:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 22 de outubro de 2022.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 05 de Setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
 Diretor-Presidente

**Protocolo 927301****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1096/2022**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1118/2022**

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
 Diretor-Presidente do DER-ES

**Protocolo 927178**

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponer recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1107/2022****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1127/2022****ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA****Diretor-Presidente do DER-ES****Protocolo 927182****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contrato Nº: 100/2020****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº: 2020-D7BP0****Forma de Contratação:** Concorrência nº 004/2020 - ARP nº 003/2020 - Lote 03**Contratada:** VLZ CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 08.311.782/0001-91

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 080/2020, extinto em 19/09/2021, conforme autorização prevista no artigo 65, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 04.

**Valor:** R\$ 32.957,21**Assinatura:** 05/09/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 927483****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contrato Nº: 080/2020****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº: 2020-FG8D2****Forma de Contratação:** Concorrência nº 004/2020 - ARP nº 003/2020 - Lote 03**Contratada:** VLZ CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 08.311.782/0001-91

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 080/2020, extinto em 23/07/2021, conforme autorização prevista no artigo 65, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 08.

**Valor:** R\$ 125.069,59**Assinatura:** 05/09/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 927485****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 065/2022****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-Docs Nº: 2021-TX9QH****Forma de Contratação:** Tomada de Preços nº 003/2022**Contratado:** MIRANDA ENGENHARIA LTDA**ID Cidandes/TCE-ES:** 2022.500E0100014.01.0011**CNPJ:** 22.153.445/0001-44

**Objeto:** Contratação de obras e serviços de Construção de Obra de Arte Especial no Município de Dores do Rio Preto, Ponte na Comunidade de Cambucá -, com extensão de 22,00 m, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do DER-ES.

**Valor:** R\$ 1.050.987,90

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**.

**Fonte:** Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$444.414,80; Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$606.573,10

**Assinatura:** 02/09/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 926897****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****Contrato Nº: 046/2020****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº: 2019-F04KL****Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº: 001/2020**Contratado:** RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI.**CNPJ:** 18.472.754/0001-00

**Objeto:** Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços ao Contrato Nº 046/2020, no percentual de 10,07%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta e

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão do acréscimo qualitativo, o valor global passa a ser fixado em R\$ 15.386.880,24.

**Assinatura:** 05/09/2022

Luiz Cesar Maretta Coura  
**Diretor-presidente do DER-ES**  
**Protocolo 927506**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 927470**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 003/2019**

Processo nº 2021-ZH8H0

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**CONVENIENTE:** Município de Santa Teresa.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio SIGA/SEAMA Nº 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, e alteração quantitativa das metas do Plano de Trabalho, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta e na Cláusula Nona.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio **até 31/12/2023**.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2022.

**Fabrício Hérick Machado**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA  
**Protocolo 927138**

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 002/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES** - Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Município de RIO NOVO DO SULA.

**OBJETO** - Implantação da tecnologia social Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.

**VALOR** - Total de R\$ 59.743,50 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** -

Programa de Trabalho 10.41.902.18.541.0018.2958, UG 410.902.

Fonte: 0359 ED: 3.3.40.41.

**DATA DA ASSINATURA** - 02/09/2022.

**PROCESSO Nº 2021-HKP5F**

Vitória, 02 de setembro de 2022.

**FABRÍCIO HERICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 927108**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

*Instituir a Unidade de Integridade, no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos; responsável pela coordenação da estruturação, execução e mo-*

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018**

Contratante: CETURB/ES

Contratada: ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO EIRELI

Objeto: Serviços de organização, classificação, cadastro, guarda, conservação e controle através de sistema informatizado, retirada do acervo documental, protocolo de empréstimo e entrega das solicitações do acervo de documentos da CETURB/ES

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 10/2018

Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado por 12 meses, a partir de 01.10.2022.

Do valor mensal estimado: R\$7.973,55.

Processo CETURB-ES: 90121520.

Raphael Três da Hora

Diretor Presidente

**Protocolo 926981**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA Nº 025-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO FABRÍCIO HÉRICK MACHADO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer nova designação dos servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Lucila Mota Sampaio

Nº funcional: 3481530

e-mail: lucila.mota@seama.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Wanderson Rosa da Costa

Nº funcional: 2424355

e-mail: wanderson.costa@seama.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referente aos dados abertos:

Nome do servidor: Thaís Nascimento Santos

Nº funcional: 3637956

e-mail: thais.santos@seama.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Lyzia Pretti Farias

Nº funcional: 4561660

e-mail: lyzia.farias@seama.es.gov.br

nitidamente do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143/2013; e considerando as atribuições da **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**, estabelecidas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019, quando da implantação das Unidades de Integridade no âmbito de todos os órgãos e entidades do Estado do Espírito;

CONSIDERANDO a necessidade de materializar implementação do Programa de Integridade nesta autarquia, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 5114-R, de 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade promover as ações materiais e institucionais necessárias à implementação e cumprimento do programa de integridade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Unidade de Integridade no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019. Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da Agerh, ficam designados os servidores Pedro Murilo Silva de Andrade - Nº Funcional 2845539 e Tiago Gusmão Rohr - Nº Funcional 3019047, subordinados ao Diretor Presidente.

**Art. 2º** Compete à Unidade de Integridade da Agerh:

I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores desta autarquia nos temas atinentes ao programa de integridade.

IV - Promover ações relacionadas à gestão da integridade, envolvendo todas as áreas e gerências.

V - Submeter à aprovação do Diretor Presidente a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente.

**Art. 3º** São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

I - Atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pela AGERH e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II - Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório.secont.es.gov.br;

III - Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV - Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V - Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI - Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

**Art. 4º** Os prazos para a implementação do

"Programa" no âmbito da Agerh deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Instrução de Serviço conjunta.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**FÁBIO AHNERT**

Diretor Presidente - AGERH

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 926904**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço (IS) Nº 42-S, de 09/03/2021, publicada no DIO-ES em 15/03/2021, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/08/2022, considerando os motivos apresentados no Processo E-Docs nº 2021-2C34B.

Cariacica, 28 de agosto de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 926924**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 038-S, de 30 de agosto de 2022.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **OSMÁRIO CAVALCANTE WANDERLEI JÚNIOR**, nº funcional 3936988, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a partir de 01 de setembro de 2022.

Vitória, 30 de agosto de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 927609**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 180/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA.****OBJETO:** Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo do contrato, a contar de **02/09/2022** e com término previsto para **01/03/2023**.

Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

**REF.: Processo nº 2022.013256**

Vitória, 05 de Setembro 2022

**DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA**

Gerente de Obras da CESAN

**Protocolo 927120****RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 180/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA.****OBJETO:** Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica incluída/acrescida a importância de **R\$ 103.341,85 (cento e três mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a **2,17% (dois virgula dezessete por cento)** do valor originalmente contratado.**REF.: Processo nº 2022.008657**

Vitória, 05 de Setembro 2022

**DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA**

Gerente de Obras da CESAN

**Protocolo 927127****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****RESUMO EDITAL Nº 021, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.****Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos ONLINE ofertados pelo Programa "Qualificar ES" 4ª Oferta 2022 - Estado do ES.**

A SECTIDES torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES".

As inscrições estarão abertas no período de **06/09 a 15/09/2022** e deverão ser feitas pelo site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/>

O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

**Protocolo 927423****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Instrução de Serviço nº. 036/2022, de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial em 15/07/2022.

**ONDE SE LÊ:**

... referente ao exercício 2021/2022,

**LEIA-SE:**

... referente ao exercício 2020/2021,

**Protocolo 926728****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Instrução de Serviço nº. 040/2022, de 02/08/2022, publicada no Diário Oficial em 03/08/2022.

**ONDE SE LÊ:**

... referentes ao exercício 2021/2022,

**LEIA-SE:**

... referentes ao exercício 2020/2021,

**Protocolo 926731****Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209550****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 5000182022**Forma de Contratação:** Pregão, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS**Contratado:** DELMAR ANALYTICAL DO BRASIL LTDA  
**CNPJ:** 04.858.243/0001-16**Objeto:** Aquisição de 01 (um) cromatógrafo**Valor:** R\$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais).**Vigência:** 06/09/2022 a 04/03/2023.**Fonte:** 4201000001.**Marcelo Monteiro dos Santos****Gerente de Comercialização de Gás****Walter Luiz Lopes****Gerente de Engenharia****Protocolo 927135****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE ALTERAÇÃO  
EDITAL FAPES Nº 02/2022  
PROGRAMA CENTELHA 2 ES**A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital Fapes nº 02/2022 Programa Centelha 2 ES, que está disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 06 de setembro de 2022.

**Cristina Engel de Alvarez**

Diretora-Presidente da FAPES

**Protocolo 927373**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo  
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 064, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Nayana Coutinho Meschiatti, **Nº funcional 3277739**, para substituir o servidor Gerles Gama Junior, **Nº funcional 3801276**, em suas atribuições de Gerente de Administração e Recursos Humanos, no período compreendido de 12/09/2022 a 26/09/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo e-docs. nº 2022-TNW4F.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

Diretor Geral do IPEM/ES

**Protocolo 926747**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

**Art. 2º** A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Elani Gomes Del Caro;
- II - Lisianne Lopes Lima;
- III - Michele Salgado Oliveira;

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Elani Gomes Del Caro, sendo, nas suas ausências ou impedimentos, substituído pela servidora Lisianne Lopes Lima.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 05 de setembro 2022

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 927432**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0314 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2021** para o cargo de **Assistente Social Socioeducativo - Região: Metropolitana**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 05 de Setembro de 2022.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 927397**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0315 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 05 de Setembro de 2022.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 927400**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 026-R, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Institui a Unidade de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO de Estado do Turismo, no uso das competências e considerando a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1º.** Fica instituída a Unidade de Integridade da Secretaria de Estado do Turismo, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da Secretaria de Estado do Turismo, como Compliance Officer, fica designada a servidora **Simone Sampaio do Nascimento, NF: 3509923**, que deve se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado, com o auxílio das servidoras **Thainá Venancio Pereira, NF: 3398927** e **Joyce Coelho Simões, NF: 3298507**.

**Art. 2º.** Compete à Unidade de Integridade da Secretaria de Estado do Turismo:

I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da Secretaria de Estado do Turismo com relação aos temas atinentes ao programa de integridade.

V - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Secretaria de Estado do Turismo.

**Art. 3º.** São atribuições da Unidade de Integridade da Secretaria de Estado do Turismo, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Secretário de Estado do Turismo a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - Apoiar as Subsecretarias e respectivas coordenações no levantamento de riscos para a

integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Secretaria de Estado do Turismo;

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na Secretaria de Estado do Turismo;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - Monitorar o Programa de Integridade da Secretaria de Estado do Turismo e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a SETUR.

**Art. 4º.** Caberá ao Secretário de Turismo prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

**Art. 5º.** Devem o Secretário, subsecretários, auditores e servidores da Secretaria de Estado do Turismo, prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2022

**Fernando Castro Rocha**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 926720**

**SE SAIU NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022

Edição N25.817

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -  
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº: 007/2022

**Órgão/Entidade:** Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

**Processo Nº:** 2022-QR9SD

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação equipamento de transmissão de áudio e vídeo ao vivo para utilização em transmissões de eventos culturais, esportivos e jornalísticos através de redes de telefonia celular 3G/4G/5G, incluindo Wi-Fi, Ethernet e antena externa de alta eficiência.

**ID CidadES/TCE-ES:** 2022.500E0100001.01.0003

**Lote 01:**

**Empresa Vencedora:** 2live Streaming Telecomunicações Digitais LTDA

**Valor Arrematado:** R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 05/09/2022. Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 05 de Setembro de 2022.

Denise Gonçalves Rosa  
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Maria Goretti S. Garcia  
Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES  
**Protocolo 927419**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 2022-P8DW8**

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa para aquisição de certificado digital tipo e-CPF A3, para atender o Departamento de Imprensa Oficial do Estado Espírito Santo, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

LOTE 001 - Empresa Vencedora: "SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A" no valor de

R\$ 142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 10.28.202.04.662.0049.2153 - Elemento de despesa 33.90.40 - Fonte 0271 - do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo para o Exercício de 2022.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**LINDOMAR JOSÉ GOMES**  
Diretor Presidente

**Protocolo 926906**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 013/2022

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ /ES.

**Processo:** 2022-WVRS8

**ID CidadES / TCE - ES:** 2022.500E0600001.02.0002

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de manutenção para suporte técnico e redes.

**Valor Global estimado:** R\$785.494,42.

**Acolhimento de Propostas:** 06/09/2022 às 10h00min - 27/09/2022 às 08h00min.

Abertura de propostas: 27/09/2022 às 09h00min.

Abertura da sessão pública: 27/09/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [licitacao@sefaz.es.gov.br](mailto:licitacao@sefaz.es.gov.br) / (27) 3347-5112.

**Renato Serrão**  
Presidente/Pregoeiro  
CPL-PE-1/SEFAZ

**Protocolo 926785**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 011/2022

**Órgão - SRSSM**

**Processo:** 2021-XZXB2

**CidadES/TCE-ES**

**2022.500E2000002.02.0005**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETTROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL, COM E SEM SEDAÇÃO;**

**ANGIOTOMOGRAFIA (POR SEGMENTO) COM SEDACAO; EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS DIVERSOS SEGMENTOS COM SEDACAO E CONTRASTE****Acolhimento:** a partir de 9h do dia 06/09/2022.**Limite:** às 9h do dia 20/09/2022.**Disputa:** às 9h e 30m do dia 20/09/2022.**Valor Total Estimado dos Lotes:****Lote 1 - R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)****Lote 2 - R\$331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)****Lote 3 - R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)****Lote 4 - R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: [pregoeletronico.srsm@saude.es.gov.br](mailto:pregoeletronico.srsm@saude.es.gov.br)

São Mateus, 05 de setembro de 2022.

**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

**Protocolo 926891****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-NTNGF**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0397****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 118280,92**Acolhimento de Propostas:** 12/09/2022 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 22/09/2022 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 22/09/2022 às 09:00hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 05 de Setembro de 2022

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 927501****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-FBW4W**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0400****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 67.637,74**Acolhimento de Propostas:** 12/09/2022 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 22/09/2022 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 22/09/2022 às 10:00hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 05 de Setembro de 2022

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 927502****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-L7W4B**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0173****Objeto:** Registro de Preços - Produtos para Saúde**Lote 01****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 5.699,68.**Lote 02****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 71.976,32.**Lote 03****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 28.199,34.**Lote 04****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 15.999,88.**Lote 05****Empresa vencedora:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 70.692,00.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **05/09/2022**.**Informações:** através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 05 de setembro de 2022.

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 927490****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-98FXX**ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0065****Objeto:** Aquisição - Medicamentos**Lote Único****Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 14.935,20.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**homologado(s)** pela Autoridade Competente em **02/09/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 05 de setembro de 2022.

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 927493**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2022-M2LJO

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0353

**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Valor Global do Lote:** R\$ 135.151,70.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **02/09/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 05 de setembro de 2022.

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 927495**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2022**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2022-3ZQP3

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0358

**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Valor Global do Lote:** R\$ 14.267,88.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **02/09/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 05 de setembro de 2022.

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 927496**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0868/2022

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-1JQDM - GEAF/NEGEP-MJ

**EDITAL:** 382/2022

**LOTES:** 01, 03, 04, 06, 09 e 10

**OBJETO:** MEDICAMENTOS;

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 163.940,40

**EMPRESA:** PHARMA CENTER -

CNPJ: 39.402.086.0001-14

**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 926700**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0869/2022

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-1JQDM - GEAF/NEGEP-MJ

**EDITAL:** 382/2022

**LOTE:** 02

**OBJETO:** MEDICAMENTO;

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 8.940,00

**EMPRESA:** INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.846.752/0001-97

**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 926702**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0870/2022

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-1JQDM - GEAF/NEGEP-MJ

**EDITAL:** 382/2022

**LOTE:** 05

**OBJETO:** MEDICAMENTO

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 24.480,00

**EMPRESA:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.162.170/0001-23

**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 926704**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0871/2022

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-MLL4V - LACEN

**EDITAL:** Pregão nº 456/2022

**LOTE:** 01 - ITENS 01 A 04

**EMPRESA:** MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 04.645.160/0001-49)

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 553.473,30

**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**LUIZ CARLOS REBLIN**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 926740**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0861/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-S06CQ**EDITAL:** 422/2022**LOTE:** 1**OBJETO:** INSULIN A GLULISINA 100UI/ML**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 28.870,67**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**Protocolo 926836**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0862/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-Q7G12**EDITAL:** 445/2022**LOTE:** 1**OBJETO:** MONTELUCASTE DE SODIO 5MG**EMPRESA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 09.944.371/0001-04**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 17.507,00**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**Protocolo 926837**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0866/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-4HRB9**EDITAL:** 426/2022**LOTE:** 4**OBJETO:** LEVETIRACETAM 100MG/ML**EMPRESA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 09.944.371/0001-04**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 52.353,60**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**Protocolo 926838**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0863/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-Q7G12**EDITAL:** 445/2022**LOTE:** 2**OBJETO:** MONTELUCASTE DE SODIO 10MG**EMPRESA:** UP DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 44.152.616/0001-53**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 17.838,60**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**Protocolo 926845**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0859/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-WXDKV**EDITAL:** Pregão nº 035/2022 - HESVV**LOTE:** 01 e 02**OBJETO:** BEM DE CONSUMO - MÉDICO HOSPITALAR - FAIXA DE SMARCH; MATERIAL: LATEX NATURAL**EMPRESA:** VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.229.486/0001-19**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 73.541,50**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 926933**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0860/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-WXDKV**EDITAL:** Pregão nº 035/2022 - HESVV**LOTE:** 03**OBJETO:** BEM DE CONSUMO - MÉDICO HOSPITALAR - PROTETOR CALCANEIO E TORNOZELO**EMPRESA:** DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 33.760.101/0001-10**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 51.277,35**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ MARIA JUSTO**  
Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 926937**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0865/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-4HRB9**EDITAL:** 426/2022**LOTE:** 1,2**OBJETO:** INSULINA ASPART 100 UI/ML; INSULINA ASPART 100UI/ML**EMPRESA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**CNPJ:** 04.307.650/0012-98**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 120.447,50**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 927097****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0864/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-SX1JX**EDITAL:** 412/2022**LOTE:** 5**OBJETO:** LACTOBACILUS ACIDOPHILUS 10º UFC**EMPRESA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 81.706.251/0001-98**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 17.614,80**VIGÊNCIA:** 07/09/2022 a 06/09/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 927231****AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO**Referente Publicação do dia **05/08/2022****Protocolo: 926102****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2022-1DKP8**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos

Onde se lê:

**Processo Nº:** 2022-IDKP8

Leia-se:

**Processo Nº:** 2022-1DKP8**Informações :** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 05 de Setembro de 2022

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro - CPL/SESA

**Protocolo 927238****Hospitais****\*AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 019/2022

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado/ SESA

Processo: 2022-QFW92

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Material Médico Hospitalar.

Valor Estimado: R\$4.900,00

Acolhimento das propostas 08h do dia 09/09/2022

Abertura das Propostas 08h55min do dia 22/09/2022

Abertura Sessão Pública 09h do dia 22/09/2022.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)

Tel/Fax: (28)3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 05/09/2022

**\*Republicado por conter incorreções.****Protocolo 926761****\*AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 020/2022

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2022-0CJ7W

Objeto: Aquisição de Torneira com Filtro Acoplado e Filtro 2 em 1 para Purificador.

Valor Estimado: R\$: 1.798,40

Acolhimento das propostas 13h do dia 09/09/2022

Abertura das Propostas 13h50min do dia 22/09/2022

Abertura Sessão Pública 14h do dia 22/09/2022

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)

Tel/Fax: (28)3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 05/09/2022

**\*Republicado por conter incorreções.****Protocolo 926765****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão eletrônico **Nº 012/2022****Órgão/Entidade:** HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC**Processo Nº:** 2022-XD84P**Objeto:** Reagentes Laboratoriais**Lote único****Valor Global:** R\$ 79.236,00**Empresa:** FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/09/2022.

Contato: [hsjc.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.pregao@saude.es.gov.br) e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

**Protocolo 926766**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 015/2022

**Órgão/Entidade:** HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC**Processo Nº:** 2022-JZB3S**Objeto:** Reagentes de Exames Laboratoriais para Hematologia**Lote único****Valor Global:** R\$ 22.426,36**Empresa:** UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/09/2022.

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix  
Pregoeira Oficial/HESJC**Protocolo 926847****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.**PARTES:** Hospital Estadual Dório Silva e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.**PROC:** 2022-GJX27**LOTE 01****VALOR:** 34.760,00 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**OBJETO:** Aquisição de reagentes para realização de exames TAP,PTTK.

Informações através do e-mail hds.cpl1@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 05 de Setembro de 2022.  
GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral/HDS**Protocolo 927398****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 016/2022

**Órgão/Entidade:** HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC**Processo Nº:** 2022-CKV9S**Objeto:** Registro de Preços de Exames (EDA, Colonoscopia e CPRE).**Lote 01** - R\$ 11.389,80**Lote 02** - R\$ 19.940,00**Lote 03** - R\$ 14.700,00**Lote 04** - R\$ 769.998,60**Empresa:** Guilherme Falcão Ribeiro Ferreira Endoscopia Eireli

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/09/2022.

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix  
Pregoeira Oficial/HESJC**Protocolo 927428****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão: HDRC (HDAMF)

**HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO** torna público o Processo 2022-FL2DK**Objeto:** Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços médicos especializados ultrassonografista

Por Dispensa de Licitação nos termos da Lei

8.666/1993, pelo critério de menor preço.

O Termo de Referência para conhecimento do descritivo e elaboração da proposta deve ser solicitado, através do Telefone (27) 3756-8464 ou pelo e-mail hsrc.compras@saude.es.gov.br horário de 07:00h às 16:00h

As propostas deverão ser encaminhadas por email no seguinte endereço eletrônico: hsrc.compras@saude.es.gov.br até o dia 08 de novembro 2021 às 12 h

Barra de São Francisco, 05/09/2022

**Edivanio Mendes dos Passos**

Diretor Geral do HDAMF

**Protocolo 927416****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO:** 2022-L4MVP**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**CONTRATADA:** WR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 33.859.706/0001-62**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA****NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00795**VALOR TOTAL:** R\$ 1.373.606,28 (Hum milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos)

São José do Calçado - ES, 05/09/2022

**LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**

Diretor Geral do HSJC

**Protocolo 927434****CONTRATANTE:** HOSPITAL DR. ROBERTO  
ARNIZAUT SILVARES**ERRATA**Na publicação do DIO/ES do dia 05/09/2022, Protocolo 926178, **Aviso de Dispensa de Licitação, do Processo 2022-3WCZB.****Onde se lê:****(Cento e Oitenta) dias.****Leia-se:****(Noventa) dias.**

São Mateus, 05/09/2022

**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 926755****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº: **PE 034/2022**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**Processo Nº: **2022-HS2KT****Objeto:** Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar**Empresas vencedoras:**

ELO TEXTIL LTDA

Lote 01 - babador adulto; Valor total: R\$ 6.050,00

Lote 07 - toalha banho; Valor total: R\$ 196.700,00

TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA EPP

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

Lote 02 - cobertor solteiro; Valor total: R\$ 142.830,00  
 Lote 03 - fronha; Valor total: R\$ 48.450,00  
 Lote 04 - pijama adulto, tam. G; Valor total: R\$ 91.000,00  
 Lote 05 - pijama adulto, tam. GG; Valor total: R\$ 102.200,00  
 Lote 06 - pijama adulto, tam. XGG; Valor total: R\$ 93.750,00

RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

Lote 08 - toalha rosto; Valor total: R\$ 23.660,00  
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 05/09/2022.

**Informações:** e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2158.

Em 05 de setembro de 2022  
 Patricia C. N. Vescovi  
 Pregoeira-CREFES

**Protocolo 927088**

### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público a dispensa de licitação, conforme informações contidas no **processo nº 2022-1BBQJ**

**Base Legal:** art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada Tamanho Especial - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora :** A.M Fernandes - ME

**CNPJ:** 23.065.526/0001-40

**Valor:** R\$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)

**Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2156

Em 05 de Setembro de 2022.  
**Adriana Batista Vidal Zardini**  
 SESA/CREFES/DIRETORA GERAL

**Protocolo 927187**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: **PE 030/2022**

Órgão/Entidade: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **CREFES**

Processo: **2022-SKC2D**

Objeto: Aquisição de material permanente (BERA)  
 O CREFES, torna pública a REVOGAÇÃO do PE 030/2022, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes no processo.

Outras informações através do email: crefes.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo tel: 3636.2158

Vila Velha, 05 de setembro de 2022.  
 Patricia C. N. Vescovi  
 Pregoeiro / CREFES

**Protocolo 927499**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 069/2022 Processo nº 2021-7KQ8W

**Órgão/Entidade:** Fundação iNova Capixaba  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA DE

PULSO

**Lote 004 - FRACASSADO**

**Lote 005 - FRACASSADO**

**Lote 006 - FRACASSADO**

**Lote 009 - FRACASSADO**

**Lote 010 - FRACASSADO**

**Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 05 de setembro de 2022.

**Luciana Lopes Pinheiro  
 Pregoeira**

**Protocolo 927591**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Civil - PC-ES -**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº092/2022

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES  
**Processo Nº:** 2022-24PXT

**Objeto:** aquisição de testes para pesquisa de sangue pelo Laboratório de Biologia Forense

**Lote 1**

**Empresa vencedora:** BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

**Valor global do lote 1:** R\$2.200,00

**Lote 2**

**Empresa vencedora:** BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

**Valor global do lote 2:** R\$ 3.856,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/09/2022

**Contato:** cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
 Pregoeira / PCES

**Protocolo 927540**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Concorrência Pública nº:** 015/2022

**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação

**Processo nº:** 2022-Q3BSH

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0038

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEFM Zenóbia Leão, localizada no município de Guarapari/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

**Valor estimado:** R\$ 8.207.349,98

**Entrega da documentação e Propostas:** Até às 11:00 horas do dia 14/10/2022.

**Abertura da sessão pública:** 14/10/2022, às 14 horas.

**Local de realização da sessão pública:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**Marcelo Coimbra de Resende**  
Presidente CPLOSE-1/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 927578**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo:** 2022-N1ZND

**Enquadramento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600020.09.0016

**Objeto:** prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Superintendências Regionais de Educação, referente à área de abrangência do Lote 01, no período de até 180 dias, com fulcro nos Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**Empresa Contratada:**

**TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.265.996/0001-55, no valor de R\$ 5.561.145,78 (cinco milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Aline Haese  
Presidente da CPL-1/SEDU

**Ratifico** o procedimento acima adotado para contratação da empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA.**, por Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU  
**Protocolo 927587**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Estadual n. 9.090/08, o profissional **César Birschner Lira**, para ministrar palestra aos alunos da FAMES, no dia 06 de setembro de 2022, no valor de R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais), conforme Processo nº 2022-53HF6.

Dotação Orçamentária: 10.42.201.12.364. 0152.2688

Natureza da Despesa: 339036  
Fonte: 102.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**Fabiano Araújo Costa**  
Diretor Geral da FAMES  
**Protocolo 927576**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico Nº 022/2022**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo Nº:** 2022-ZDNBQ

**ID CiudadES/TCE-ESnº** 2022.500E0600023.02.0007

**Objeto:** registro de preços para aquisição de ventiladores.

**Empresa vencedora:** BEBEDOUROS E PURIFICADORES EIRELI - ME

**Valor global do lote:** R\$ 589.990,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 02/09/2022.

Contato: 5pregao@sejus.es.gov.br e (27) 3636-5770.

**ELEN BRITO DE ALMEIDA**  
Pregoeira 5ª EP/SEJUS  
**Protocolo 926666**

### **AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO** **Pregão Eletrônico Nº028/2022**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Processo Nº:** 2022-D10CD

**ID CiudadES/TCE-ESnº** 2022.500E0600023.02.0016

A Secretaria de Estado da Justiça, por meio da 5ª Equipe de Pregão, torna público, o **cancelamento da homologação do Lote 003** do Pregão Eletrônico nº 028/2022, publicada no DIOES de 25/07/2022, em desfavor da empresa **L2 COMERCIAL LTDA-ME.**

**Contato:** e-mail: 5pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5770, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas.

**ELEN BRITO DE ALMEIDA**  
Pregoeira - 5ª EP/SEJUS  
**Protocolo 927320**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico Nº 005/2022**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

**Processo Nº:** 2022-N50JM

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Higiene Pessoal

**LOTE ÚNICO**

**Empresa vencedora:** Islimpe Comercio de Produtos

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

de Limpeza LTDA - EPP  
**Valor global do lote:** R\$ 56.998,68

O referido lote foi devidamente homologado pela  
 Autoridade Competente em **05/09/2022**.

**Contato:** E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.:  
 (27)3636-7064.

Vitória, 05 de Setembro de 2022

**José Roberto Bispo de Sousa**  
 Pregoeiro/SECULT  
**Protocolo 927247**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desen-  
 volvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO  
 ELETRÔNICO**

**Nº 087/2022 - PROTOCOLO Nº: 2022.009501**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento  
 - CESAN, torna público que por motivos de ordem  
 técnica fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico  
 acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE  
 TUBOS DE PVC PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE**.  
 Abertura: dia **22/09/2022 às 08:45 horas**.

Início da Sessão de Disputa: dia **22/09/2022 às  
 09:00 horas**.

Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br)  
 ou tel. (27) 2127-5467.

Nº do identificador BB: 959213  
 ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0095

Vitória, 06 de setembro de 2022

**Gabriela Domingues Belmonte**  
 Pregoeira  
**Protocolo 927191**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
 SECTIDES -**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/016**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/  
 BANDES  
 Processo nº 061/2022-AD

**Objeto: Contratação de serviços de consultoria  
 para adequação em políticas internas, processos  
 e controles contábeis dos instrumentos  
 financeiros da CONTRATANTE aos conceitos e  
 critérios contábeis estabelecidos na Resolução  
 CMN nº 4.966/21 e demais normas divulgadas  
 pelo Banco Central do Brasil (BACEN),  
 relativas ao conteúdo da referida resolução, na**

**vigência do contrato, conforme especificações  
 estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 06.09.2022 às 13h -  
 03.10.2022 às 13h

Abertura de propostas: 03.10.2022 às 13h

Abertura da sessão pública: 03.10.2022 às 13h

O certame será realizado por meio do sistema [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),  
 estando o edital disponível no endereço [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br) ou na  
 sede do Bandes, de 12h às 18h.

**UASG do BANDES:** 926968.

**Id CidadES:** 2022.500E1600002.01.0013

**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos**  
 Pregoeira  
**Protocolo 927293**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito  
 Santo - IASES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 017/2022

**Cod.CidadES TCE-ES:**

**2022.500E0100025.02.0013**

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito  
 Santo - IASES

Processo nº 2022-244WV

**Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE  
 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

**Lote 001:** Empresa vencedora: FELIPE TEIXEIRA  
 POLEZI LTDA - ME - Valor global do lote: R\$  
 175.498,99.

**Lote 002:** Empresa vencedora: MALTA COMÉRCIO  
 LTDA - Valor global do lote: R\$ 49.880,60.

**Lote 003:** Empresa vencedora: REALWIDEA  
 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Valor global  
 do lote: R\$ 19.845,00.

Os referidos lotes foram devidamente homologados  
 pela Autoridade competente em 02/09/2022.

Contato: (27) 3636-5487 / [pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br).

Maria Aparecida B. Venturini  
 Pregoeira Oficial/IASES

**Protocolo 927555**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS Nº 009/2022- SEPLAD/PARÁ**

**Processo: 2020/111231**

**Pregão Eletrônico Nº 024/2022**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do  
 Espírito Santo torna público, que fará Adesão a  
 Ata de Registro de Preços nº 009/2022 gerenciada  
 pela Secretária de Estado de Planejamento e  
 Administração (SEPLAD) do Estado do Pará.

**Processo IASES:** 2022-4TBDS.

**Objeto:** Prestação dos Serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado de Fornecimento Contínuo e Ininterrupto de Combustíveis (gasolina comum, diesel s-10), biocombustível (álcool) e Agente Redutor Líquido automotivo (arla 32)

**Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**CNPJ Nº:** 03.506.307/0001-57

**Valor Máximo:** R\$ 913.378,19 (novecentos e treze mil e trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.2269, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 0101, do orçamento do IASES para 2022.

Vitória, 01 de setembro de 2022.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 927389**

### Entidades Federais

### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **037/2022-CAU/ES**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. **Fornecedor:** Big Micro Produtos e Serviços de Informática LTDA **CNPJ:** 03.778.225/0001-61; **FLEXLAN Informática. CNPJ** 24.562.889/0001-69-00; **Valor:** R\$ 11.732,00. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO**

Presidente

**Protocolo 927145**

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **025/2022-CAU/ES**. **Objeto:** Aquisição de material de expediente. **Fornecedor:** Atacado São Paulo **CNPJ:** 28.410.074/0003-87; **STECH Distribuidora. CNPJ** 24.972.470/0001-85; **Valor:** R\$ 4.893,55. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

**ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO**

Presidente

**Protocolo 927174**

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **053/2022-CAU/ES**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para efetuar recarga e manutenção de 05 extintores de incêndio da sede do CAU/ES. **Prestador:** BRASAS EXTINTORES **CNPJ:** 10.758.524/0001-08. **Valor do serviço:** R\$ 295,00. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

**ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO**

Presidente

**Protocolo 927274**

### Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

### Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

#### AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022

**PROCESSO: 19.11.0034.0015684/2022-90**

**ID CidadES: 2022.500M1300001.02.0018**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **por Sistema de Registro de Preços, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, objetivando o eventual fornecimento de longarinas tipo aeroporto com estrutura em aço inoxidável de dois e três lugares.** O julgamento do certame está previsto para o dia **22/09/2022, com início da sessão às 14h.** Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 71.467,40. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: **www.licitacoes-e.com.br**, nº licitação: **960008**.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**TAMMY BUSSOLOTTI  
PREGOEIRA**

**Protocolo 926929**

### Publicações de Terceiros

**AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA** - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico n.º. 024/2022. **Aquisição de Banqueta para Parto Vertical para a Maternidade Municipal de Cariacica.** Abertura da sessão prevista para o dia 21/09/2022 às 09hrs. O Edital encontra-se a disposição no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.evangelicovv.com.br](http://www.evangelicovv.com.br) contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PRÉGOEIRO

**Protocolo 924271**

**VINICIUS KRUGEL ZUPELI**

**Zucon Consultoria Rural  
zuconagronegocios@gmail.com  
(27) 9.9725-0252**

**CASSIANO MARTINS**, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré ES, através do processo N.º 002992/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na FAZENDA BARROQUINHO; CÔRREGO BARROQUINHO, Zona Rural - Jaguaré/ES.

**Protocolo 926641**

**VINICIUS KRUGEL ZUPELI**

**Zucon Consultoria Rural  
zuconagronegocios@gmail.com  
(27) 9.9725-0252**

**MANOEL NATALICIO RODRIGUES SIMÕES**, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré ES, através do processo N.º 003009/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na FAZENDA CEREJEIRA; RIO BARRA SECA, Zona Rural - Jaguaré/ES.

**Protocolo 926642**

**VINICIUS KRUGEL ZUPELI**  
Zucon Consultoria Rural  
zuconagronegocios@gmail.com  
(27) 9.9725-0252

**CARLOS AUGUSTO BIANCARDI**, torna público que obteve da SEMMA de São Mateus ES, através do processo Nº 10527/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na FAZENDA MAÍRA - CÔRREGO DEZESSEIS, São Mateus/ES.

**Protocolo 926643**

**VINICIUS KRUGEL ZUPELI**  
Zucon Consultoria Rural  
zuconagronegocios@gmail.com  
(27) 9.9725-0252

**JARBAS ALEXANDRE NICOLI**, torna público que obteve da SEMMA de São Mateus ES, através do processo Nº 10526/2022, a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na Fazenda São Mateus - Rodovia ES 381 KM 35, São Mateus/ES.

**Protocolo 926644**

**ZUCON CONSULTORIA RURAL**  
**VINICIUS KRUGEL ZUPELI**  
zuconagronegocios@gmail.com  
(27) 9.9725-0252

**CÉLIO LUIZ COMÉRIO**, torna público que obteve da SEMMA de São Mateus ES, através do processo Nº 8805/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos

associada ou não a pilagem, localizado(a) no SÍTIO COMÉRIO E FILHOS; Distrito/Bairro: NESTOR GOMES/CÔRREGO CONSUSA/RIO PRETO Município: SÃO MATEUS.

**Protocolo 926645**

**ZUCON CONSULTORIA RURAL**  
**VINICIUS KRUGEL ZUPELI**  
zuconagronegocios@gmail.com  
(27) 9.9725-0252

**CÉLIO LUIZ COMÉRIO**, torna público que obteve da SEMMA de São Mateus ES, através do processo Nº 8806/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) no SÍTIO SALVADOR; Distrito/Bairro: NESTOR GOMES/CÔRREGO DA PRATA. Município: SÃO MATEUS

**Protocolo 926646**

**Zucon Consultoria Rural**  
**Vinicius Krugel Zupeli**  
(27) 3769-1644

**ODILON COMÉRIO**, torna público que obteve da SEMMA de São Mateus ES, através do processo Nº 7722/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na FAZENDA CONFUSA - NESTOR GOMES/CÔRREGO CONFUSA/RIO PRETO, São Mateus/ES.

**Protocolo 926647****COMUNICADO**

**Guidoni Ornamental Rocks LTDA**, inscrito no CNPJ: 00.264.528/0001-78, torna público que requereu da SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº. 005405/2022, a Licença Única (Renovação), para atividade de terraplenagem - corte, na localidade de Rodovia Gether Lopes de Farias, km 48, zona rural, São Domingos do Norte/ES.

**Protocolo 926675**



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

##### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004446

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 104/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 019/2022  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA  
**OBJETO:** confecção de carteiras de identidade funcional.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.842,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-44, para o exercício de 2022.

Vitória, 05 de setembro de 2022.  
**Diva Natália S. Carvalho Cereja**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 926708**

##### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00003525

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 0102/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 056/2021  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** LICITA WEB COMERCIO EIRELI EPP  
**OBJETO:** aquisição de café, açúcar e adoçante.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais).  
**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.901.03.092.0042.2357,  
3.3.90.30-07 para o exercício de 2022

Vitória, 05 de setembro de 2022.  
**Diva Natália S. Carvalho Cereja**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 926726**

##### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004471

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 105/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 020/2022  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
**OBJETO:** fornecimento de carteira de identidade

funcional e porta documentos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.101.03.092.0042.2357,  
3.3.90.30-44 para o exercício de 2022

Vitória, 05 de setembro de 2022.  
**Diva Natália S. Carvalho Cereja**  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 927579**

#### Subdefensoria Pública-Geral

##### PORTARIA DPES Nº 994 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos defensores públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 06.09.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

##### NÚCLEO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

1ª Defensoria de São Gabriel da Palha: 08.09 a 22.09.2022.

Vitória, 05 de setembro de 2022  
**RODRIGO DE PAULA LIMA**  
Subdefensor Público-Geral  
(Em Exercício)

**Protocolo 926899**

##### PORTARIA DPES Nº 995 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos defensores públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 09.09.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

##### NÚCLEO DE VITÓRIA

4ª Defensoria de Família de Vitória (Processos e Atendimentos): 12.09 a 21.09.2022.

4ª Defensoria de Família de Vitória (Audiências): 12.09 a 21.09.2022.

3ª Defensoria de Família de Vitória (Audiências):  
13.09 a 23.09.2022.

### NÚCLEO DE VILA VELHA

Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica  
- 9ª Vara Criminal de Vila Velha (Processos e  
Atendimentos): 12.09 a 21.09.2022.

2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha: 13.09  
a 23.09.2022.

### NÚCLEO DE SERRA

2ª Defensoria Criminal do Júri de Serra: 14.09 a  
23.09.2022.

### NÚCLEO ESPECIALIZADO

Núcleo de Presos Provisórios - NPP: 13.09 a  
23.09.2022.

Núcleo de Execução Penal - NEPE: 12.09 a  
07.10.2022.

Vitória, 05 de setembro de 2022

**RODRIGO DE PAULA LIMA**

Subdefensor Público-Geral  
(Em Exercício)

**Protocolo 926903**

### PORTARIA DPES Nº 997, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Bruno Pereira Nascimento** para atuação na Defensoria Criminal de Nova Venécia: 08.09 a 22.09.2022.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**Rodrigo de Paula Lima**  
Subdefensor Público-Geral  
(Em Exercício)

**Protocolo 927462**

**Conselho Superior**

### PORTARIA DPES Nº 996, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento da titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 963, de 30.08.2022, o defensor público **Alex Pretti** para atuação na 1ª Defensoria de Família de Cariacica (Processos e Atendimento): 05.09 a 30.09.2022.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 926879**

### Gerência de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº 998 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RENATO CAMPOS DOURO de 05.09.2022 a 04.09.2023 lotado na 1ª Defensoria de Família de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE YASMIN DIAS DOS SANTOS de 23.09.2022 a 22.09.2023 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem - Serra, no turno matutino.  
Vitória, 05 de setembro de 2022

Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 927584**

### Publicações de Terceiros

### CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES RESOLUÇÃO CRS-ES Nº 70/2022

Autoriza a atualização e oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, nos Centros de Educação Profissional de Colatina, Vila Velha e Vitória e nos Núcleos de Educação Profissional de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, São Mateus, Santa Teresa, Serra e Venda Nova do Imigrante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES n.º 70/2022, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 26/08/2022,

### RESOLVE:

Autorizar a atualização e oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Ambiente e Saúde, com uma média de 600 (seiscentas) vagas iniciais anuais, distribuídas em 15 (quinze) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado nos Centros de Educação Profissional de Colatina (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de Vila Velha (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira); e nos Núcleos de Educação Profissional de Cachoeiro de Itapemirim (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de Linhares (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.ª da Conceição), de São Mateus (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de Santa Teresa (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de Serra (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de Venda Nova do Imigrante (Av. Domingos Perim, 988, Providência) mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 26 de agosto de 2022.

**Idalberto Luiz Moro**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES

**Protocolo 922434**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

VANI NITZ BERGER 07919314712 CNPJ 17.354.161/0001-86 Barra do Rio Possmoser, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 007752/2022, a Licença municipal de regularização, para atividades de empreendimentos desportivos. Código: 18.07 na localidade Barra do Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 924440**

**COMUNICADO**

KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.408.399/0005-82, torna público que REQUEREU da SEMMA a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "galpão de armazenamento e distribuição de medicamentos em geral, produtos farmacêuticos, cosméticos e similares, com inscrição imobiliária nº 4677467, na localidade do TIMS, Município da Serra - ES.

**Protocolo 924956**

**COMUNICADO**

NILTON CARLOS MULLER 07185021758 torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 25564/2022, a Licença Ambiental de Regularização para a atividade de garagem de veículos e lavador, na Av. Cariacica, nº 223, Vila Capixaba, Município de Cariacica.

**Protocolo 925047**

**FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA**, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 20.532/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 11/2022, para atividade de hospital com unidade de tratamento de radioterapia, na localidade da Ladeira Cristo Rei, Nº 514, Centro, Colatina-ES.

**Protocolo 925168**

**COMUNICADO**

**EJS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ nº **09.357.465/0001-79** torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do proc. nº 67.195/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR**), para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. **Cód. 5.07**. Na localidade: Av. Octavio Borin nº 04, Cobilândia, Vila Velha - ES, CEP. 29.111-205.

**Protocolo 925289**

"PROMEL IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 486.573/2017, a Licença Municipal de Regularização Nº 030/2022, para atividade Entrepasto e Envase de Mel, Associado ou Não à Produção de Balas e Doces Deste Produto Exceto Produção Artesanal e Beneficiamento e Embalagem de Produtos Fitoterápicos Naturais, Inclusive Medicamentos e Suplementos Alimentares na localidade da Avenida Pedro Quadra Meneguse, nº 663 - São Cristóvão, Nova Venécia/ES.

**Protocolo 925642**

**RECEBIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO COMUNICADO**

"SUMMER CLUB CASA DE FESTAS E EVENTOS EIRELI", torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 22113/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "BOATES, BARES, CASA DE SHOWS, CERIMONIAIS E SIMILARES", (COD. 18.18), na localidade de Rua Inhoá, S/N, Centro, CEP 29100-160, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 925874**

**COMUNICADO**

Wanderley Ponath, CPF 020.168.977-40, situado em Recreio, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 8288/2022, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Sítio Thom, Recreio, s/n, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 926074**

DFV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, torna público que Requereu da SEMMA através do processo nº 12715/2022, LMAR (LMS), para atividade de GALPÃO DE ESTOCAGEM, COD. 22.08 (N), na localidade de Rua Girassol, 365, Santa Paula I, Mun. de VILA VELHA - ES.

**Protocolo 926262**

**COMUNICADO**

**HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, torna público que **requereu** da SEMAG por meio do processo nº 20162/2022 a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Loteamento predominantemente residencial, no Sítio Bergamini, s/nº, Camurugi, Guarapari/ES.

**Protocolo 926390**

**COMUNICADO**

**ANA LETICIA DIAS MELILLO**, torna público que **Requereu** da SEMAG, por meio do processo nº 20164/2022, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Restaurante, na Rua da Enseada, nº 487, Meaile Guarapari/ES.

**Protocolo 926409**

**COMUNICADO**

ELMO TADEU GRECCO, torna público que Requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 2398/2022, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LS), para Terraplanagem (corte e aterro), área de empréstimos e/ou bota fora, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental na localidade de Rodovia dos Produtores, Km 04, Alto Viçosa, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

**Protocolo 926555**

A Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 27.578.434/0031-45, localizada na Rua das Palmeira, 685, Edifício Contemporâneo Andar 9 Sala 904, 905, 906, 907, 908, 909, Santa Lúcia, Vitória - ES, torna público que foi concedida através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 2045600/2022 para as ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8630-5/99 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8640-2/08 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS, 8650-0/01 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, válida até 26/04/2027.

**Protocolo 926574**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO - PGE/ES  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
JURÍDICA DA PGE/ES**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, nos termos a seguir:

1) No item 6.1, onde se lê: "(...) 13h00min às 18h00min (...)", leia-se "(...) 14h30min às 19h30min (...)".

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 5 de setembro de 2022.

Dr. Alexandre Nogueira Alves

Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo

**Protocolo 926585**

EVANILSON JOSE DOS SANTOS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 19160/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Atividade de Bar COM ou SEM música ao vivo e ou mecânico e entretenimento, na localidade de São Gabriel, Guarapari/ES.

**Protocolo 926648**

Max Casagrande, torna público que Requereu da SEMAMA, através do processo nº 5823, a Licença Municipal de LP, LI, LO, para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

**Protocolo 926659**

**COMUNICADO**

"USIPLAN ENGENHARIA LTDA.", "CNPJ 39.274.014/0001-39, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº: 46760/2022 (AP - 222/202), a(s) Licença(s) LMP/LMI, para a atividade de "INDUSTRIA METAL MECÂNICA", na localidade da RUA A, LOTE 2 E 3, QUADRA 1, LOTEAMENTO INDUSTRIAL CERCADO DA PEDRA, CIVIT II, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES.

**Protocolo 926661**

**KASA GRANITOS EIRELI**, torna público que **obteve** da SEMMA de Atílio Vivacqua, por meio do processo nº 073, a Licença Simplificada nº 08/2022, válida até 19/07/2026, para atividade de corte, acabamento e aparelhamento de rochas ornamentais, localizada em Rodovia ES 489, Alto São José, no município de Atílio Vivacqua, ES.

**Protocolo 926707**

**CATTEGRAN GRANITOS DO BRASIL EIRELI** torna público que obteve do IEMA, através do processo **51436337** Licença Ambiental de Operação - LO Nº126/2022, para **ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS**, Registro **ANM 896.292/2001**, Portaria de Lavra **122/2018**, na localidade de Córrego Bolívia município de Governador Lindenberg - ES

**Protocolo 926735**

**SS3 MÁRMORES E GRANITOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, torna público que **requereu** do IEMA, através do processo nº 89779533, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Alto Moledo, distrito de Itaóca, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Protocolo 926814**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS  
(27) 99970-9420  
COMUNICADO**

Luzemir Marto Matedi torna público que requereu à SEMAMA, através do Processo nº 6149/2022, Licença Municipal Única (LU) para atividade de Terraplanagem, no município de Rio Bananal - ES.

**Protocolo 926960**

José Do Carmo Silva, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº E2841/2022, a LAR de nº 47/2022, para descascador e separador de café, no Sítio Esperança na localidade de Babilônia, zona rural do Mun. de Muqui - ES.

**Protocolo 926961**

**COMUNICADO  
ARDIZZON CONSULTORIA  
(27) 9.9738-8282**

ROSIMERI LUZIA BOLDI BARBOSA ME, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 5853/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 027/2022 para atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 927181**

**COMUNICADO**

FORT LYPTUS EIRELI EPP, 24.022.320/0001-00, Rodovia Eng. Josil Espindula Agostini/Penha, s/n, Galpão 01, Zona Rural, Santa Teresa/ES, torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 010928/2022, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos de estruturas de madeiras, na localidade da Rodovia Eng. Josil Espindula Agostini/Penha, s/n, Galpão 01, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

**Protocolo 927198**

Assembléia Geral Extraordinária da ASAMBIENTAL  
Associação de Entidades Não-Governamentais  
Ambientalistas do Estado do Espírito Santo

Convocamos os membros da ASAMBIENTAL para a Assembléia Geral Extraordinária das 14 às 15 horas do dia 12 de setembro de 2022, à Rua Santa Filomena nº 1A, Praia da Costa, Vila Velha ES, para deliberação sobre afastamento e adesão de novos membros e atualização do quadro de associados. A Assembléia será aberta com a presença de pelo menos metade mais um dos seus oito associados e as deliberações deverão contar com voto a favor de metade mais um dos presentes em gozo de seus direitos estatutários.

Vila Velha, 5 de setembro de 2022

Cesar Meyer Musso; Cláudio Magno Postay;  
Eduardo Isaías Pignaton; Heloisa Maria de  
Carvalho; Marcelo de Almeida Sathler; Paulo  
Hernani Marques.

**Protocolo 927225**

**LICENÇA AMBIENTAL**

Debram Material de Construção EIRELI-EPP, portador do CNPJ. 07.154.384/0001-46, Situado a Rua Aderbal Athayde Guimarães n. 12- Santo Antônio- Vitória-ES, vem através deste declarar que obteve a Licença Municipal Ambiental perante a Prefeitura Municipal de Vitória, através do Processo n. 733707/2013. Vitória, 05 de Setembro de 2022.

**Protocolo 927232**

Assembléia Geral Extraordinária da ASAMBIENTAL  
Associação de Entidades Não-Governamentais  
Ambientalistas do Estado do Espírito Santo

Convocamos os membros da ASAMBIENTAL para a Assembléia Geral Extraordinária das 15 às 16 horas do dia 12 de setembro de 2022, à Rua Santa Filomena nº 1A, Praia da Costa, Vila Velha ES, para eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e indicação do Gerente Executivo. A Assembléia será aberta com a presença de pelo menos metade mais um dos seus oito associados e as deliberações deverão contar com voto a favor de metade mais um dos presentes em gozo de seus direitos estatutários.

Vila Velha, 5 de setembro de 2022

Cesar Meyer Musso; Cláudio Magno Postay; Eduardo Isaías Pignaton; Heloisa Maria de Carvalho; Marcelo de Almeida Sathler; Paulo Hernani Marques.

**Protocolo 927257**

Ricardo Portela Cruz, torna público que recebeu da SEMAG através do processo nº17502/2018, licença Ambiental simplificada (LAS)071/2018, para (Atividade) de Serviço de supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes {com açougue, peixaria e outros} rua k 139 Adalberto Simão Nader, Guarapari - ES.

**Protocolo 927326****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
HYDROSOLOS LOCAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 14.836.641/0001-95 | NIRE 32.201.610.309

Convidam-se os senhores sócios da HYDROSOLOS LOCAÇÕES LTDA. a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na sede social, localizada na Rua Glória, 168, Glória, Vila Velha/ES, CEP 29.122-250, a ser instalada em primeira convocação no dia 15 de setembro de 2022, às 09h30min, e, não havendo quórum de instalação, em segunda convocação no mesmo local, no dia 21 de setembro de 2022, às 09h30min, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Inclusão de Hedwig Marina Rodrigues Bodart e Dilma Nunes Rodrigues, herdeiras do sócio Airton Antônio Rodrigues, no quadro societário da empresa, tendo em vista o término de inventário e o disposto na cláusula 8.1 do contrato social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Vila Velha, 06 de Setembro de 2022.

Daniel Trancouso Bodart  
Diretor-Administrativo

**Protocolo 927345****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
UMI SAN SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 03.290.647/0001-93 | NIRE 32.200.895.296

Convidam-se os senhores sócios da UMI SAN SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na sede social, localizada na Rodovia do Sol, 2780, Ed. Itaparica Top Business, sala 1207, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-020, a ser instalada em primeira convocação no dia 15 de setembro de 2022, às 07h30min, e, não

havendo quórum de instalação, em segunda convocação no mesmo local, no dia 21 de setembro de 2022, às 07h30min, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Inclusão de Hedwig Marina Rodrigues Bodart e Dilma Nunes Rodrigues, herdeiras do sócio Airton Antônio Rodrigues, no quadro societário da empresa, tendo em vista o término de inventário e o disposto na cláusula 8.1 do contrato social; b) Destituição de Administrador(es) e eleição de novo(a) administrador(a); e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Vila Velha, 06 de Setembro de 2022.

Daniel Trancouso Bodart  
Diretor Administrativo

**Protocolo 927361****COMUNICADO**

JARDIM TROPICAL MPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº. 20.523.706/0001-45, localizado na Avenida Central, S/N, otes 06 a 10 e 16 a20 - Jardim Tropical - município da Serra - ES, torna público a OBTENÇÃO da Licença municipal de Instalação (LMI) Nº 016/2018 - Classe II emitida em 20/08/2018.

**Protocolo 927412****COMUNICADO**

HELENA MARIA KOSSMANN FUJISAWA 42863066072, 46.400.994/0001-34, Rodovia Afonso Schwab, s/n, KM 16; LOJA 02, Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **Obteve** da SECMAM, através do processo nº 006047/2022, a Licença Municipal de Regularização, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na localidade da Rodovia Afonso Schwab, s/n, KM 16; LOJA 02, Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 927426****COMUNICADO**

VIA APPIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A CNPJ nº 20.096.791/0002-93 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do proc. nº 85022/2014, a LMR Nº 535/ 2022 para a atividade de Empreendimento de Hospedagem (Pousadas, Casas de Repouso, Centros de Reabilitação, Hotéis e Motéis) instalados em área urbana. Na localidade: Av. Des. Mário da Silva Nunes, nº 738, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP. 29164-044.

**Protocolo 927438**

**CAMPO PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A**, CNPJ: 09.537.073/0001-91, torna público que OBTEVE do SEMMA, através do processo nº 10067/2022 a Licença Municipal Única nº 59/2022, para exercer a atividade: 21.22 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuária, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, na Rodovia BR 101, s/nº, Km 305 - Parque Industrial - Viana/ES.

**Protocolo 927439****Licença**

**POLITINTAS LTDA**, CNPJ nº 27.171.883/0003-10, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 52.497/2018 a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de comércio e manipulação de tintas e outros produtos, inscrição imobiliária nº 009.1.003.0042.001, na localidade Rua São José, nº 304, Bairro Jardim Limoeiro - Serra/ ES.

**Protocolo 923385**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Domingos Martins

Ofício nº 574/2022/PMDM/SECGAB  
Domingos Martins-ES, 1º de Setembro de 2022.

À Empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, aqui representada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, responsável pelo Contrato nº 123/2021, resultante do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 029/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES comunica Vossa Senhoria que, transcorrido o prazo para Recurso sem que houvesse qualquer manifestação por parte da Empresa, decide-se definitivamente, no âmbito administrativo, pela aplicação da penalidade de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

A Multa, no montante de R\$ 39.832,55 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) foi calculada conforme previsto nesta Instrução Normativa e demonstrado em anexo. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA por 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no inciso III do Artigo 87 da lei Federal nº 8.666/1993. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Atenciosamente,

WANZETE KRUGER  
Prefeito

ANDRÉ LUIS PIMENTEL  
Fiscal do Contrato

VITORINO BATISTI FILHO  
Fiscal do Contrato

FÁBIO ANSELMO TRABACH  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Interino  
**Protocolo 926729**

#### Ecoporanga

#### EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Prefeito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo FAZ SABER, a todos os munícipes de Ecoporanga-ES que os beneficiários contemplados com unidade habitacional do Programa Minha Casa Minha

Vida, abaixo listado, estando em lugar incerto e não sabido, deveram se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua dos Operários, nº 343, Bairro Centro, Município de Ecoporanga, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovarem que ainda residem na cidade, sob pena de, em não fazendo, serem considerados DESISTENTES, podendo ser imediatamente substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome do Beneficiário:

DREIK WENER MOURA DE PAULA, CPF: 138.200.157-60;  
GREUDO ROSA TRINDADE, CPF: 114.138.267-92;  
VANILZA RIBEIRO ALMEIDA, CPF: 114.197.527-07;  
NILZA MARCELINA NETO BARBOSA, CPF: 117.256.607-09;  
IZAIDE CLEMENCIA G. DE OLIVEIRA, CPF: 924.312.407-20;  
WAGNER DA SILVA, CPF: 000.076.396-94.

Ecoporanga/ES 05 de Setembro de 2022.

ELIAS DAL COL  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927316**

#### Ibiraçu

#### Resumo do Contrato Nº. 066/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **OGT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 44.747.081/0001-63 Proc. Nº 4157/2022. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de energia elétrica com a locação, instalação e a retirada de 03 Transformadores Trifásicos de 112,5 kVA e 02 Transformadores Trifásicos de 75 kVA, e o fornecimento de 01 equipe plantonista composta por no mínimo 01 eletricista e 01 motorista/eletricista para a Festa de Emancipação Política de Ibiraçu, nos dias 08 a 11 de setembro de 2022, neste Município, a pedido da SEMTECLA. Valor: R\$ 24.695,52. Vigência: 30 dias.

Ibiraçu, 05 de setembro de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927065**

**Iúna****RESUMO DE ADITIVO**

Nº 03 - Contrato nº 200/2020. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios" - (1ª Etapa) - Contrato de Repasse nº 874285/2018 - Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal. A vigência do contrato passa a ser de 08/10/2020 a 08/03/2023. Valor aditivado: R\$15.453,82. ID: 2020.037E0700001.01.0012.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 927545**

**Jerônimo Monteiro****AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, convoca as empresas participantes do pregão em epígrafe, para que caso sejam de seus interesses, apresentem contrarrazões, no prazo legal, a partir desta publicação, em face dos recursos administrativos impetrados pelas empresas Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários LTDA, e Bidden Comercial LTDA. O inteiro teor dos recursos foi encaminhado via e-mail para as licitantes e, estará à disposição de todos interessados no sítio eletrônico deste município, no seguinte link: <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pp-5-2022/91388>, aba Esclarecimento.

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:**  
2022.039E0700001.02.0012

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de setembro de 2022.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 927186**

**João Neiva****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.  
**CONTRATADA:** COSTA RICA COMERCIAL LTDA  
Processo Administrativo nº 0528/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais para realização de atividades de Educação Ambiental no município de João Neiva.  
**Valor total:** R\$ 2.767,51- **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.  
**Cód. CidadES Contratações:** 2022.040E0700001.01.0009

João Neiva/ES, 02 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 926842**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.  
**CONTRATADA:** ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753  
Processo Administrativo nº 0528/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais para realização de

atividades de Educação Ambiental no município de João Neiva.

**Valor total:** R\$ 12.780,00 - **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.  
**Cód. CidadES Contratações:** 2022.040E0700001.01.0009

João Neiva/ES, 02 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 926850**

**Linhares**

**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 37/2022**  
**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

**CONTRATADA:** ESPAÇO RECREIA LTDA

**ASSINATURA:** 01/09/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$13.520,00

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Sessões de Fisioterapia Infantil para atender o paciente e demais demandas judiciais, do Município de Linhares ES.

**RECURSO**

08

08.01.10.122.0100.2.067

3393900000

**MODALIDADE:** DISPENSA

**PROCESSO:** 005139/2022

**Cód. CidadES Contratações:** 2022.042E0500001.09.0044

**Protocolo 927431**

**RESUMO DO CONTRATO**

**Nº 129/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.

**CONTRATADA:** RONALD ANTONIO GRASSI GAVA

**DATA ASSINATURA:** 02/09/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 123.600,00

**OBJETO:** Locação de imóvel medindo aproximadamente 700m<sup>2</sup>, contendo dois pavimentos, Localizado na Avenida Vitória, nº 1683, Centro, Linhares, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Departamento de Patrimônio e Departamento de Recursos Humanos.

**RECURSO:**

03

03.01.04.122.0005.2.006 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.14000

**MODALIDADE:** Dispensa

**PROCESSO:** 011120/2022

**Cód. CidadES Contratações:** 2022.042E0600002.09.0004

**Protocolo 927440**

**RESUMO DO CONTRATO**

**Nº 130/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.

**CONTRATADA:** USINA MUSIC PLACE LTDA ME

**DATA ASSINATURA:** 05/09/2022

**VIGÊNCIA:** até 07/09/2022

**VALOR:** R\$ 13.000,00

**OBJETO:** contratação de 1(uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a Banda Afrozumba, para o Desfile Cívico de Linhares no dia 07/09/2022.

**RECURSO:**

15

15.04.04.392.0073.2.191 3.3.90.39.00000

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

3.3.90.39.23000  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 PROCESSO: 13.167/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600019.10.0015  
**Protocolo 927583**

### Marilândia

Resumo do Contrato de Obra Pública nº 016/2022  
 Processo. 2869/2022

Tomada de preços nº 002/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
 CNPJ 09.688.149/0001-80

Valor: 3.456.946,70

Vigência: 270 dias, a partir da data de assinatura

Marilândia, 24 de agosto de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

**Protocolo 927422**

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 007/2022 Proc. 126/2022 e 4639/2022

Contrato de Obra pública nº 009/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: TROPA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 11.300.304/0001-90

**DA VIGENCIA**-Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de agosto de 2022.

**DO VALOR MAXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS** Fica acrescido o valor de R\$ 35.475,72 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) correspondente a 21,79% do valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 162.817,38 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) para R\$ 198.293,11 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos).

Marilândia, 05 de agosto de 2022.

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

**Protocolo 927472**

Resumo do 7º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 007/2020 Proc. 3179/2020, 907/2021,

2732/2021, 554/2021, 6310/2021, 6928/2021,

3606/2022 e 2226/2022

Contrato de Obra pública nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: TROPA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 11.300.304/0001-90

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses a partir do dia 20 de julho de 2022

Marilândia, 14 de julho de 2022.

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

**Protocolo 927489**

### Nova Venécia

#### EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

O Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo, através do Secretário Municipal de Administração, **Notifica** a senhora **Paula Nogueira Santos**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a informação dos Correios OX 172236193 BR, para se

apresentar no prazo de 05 (cinco) dias à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.013, de 23 de maio de 2022, por meio do Presidente Arthur Peruchi Riguette, localizada na Av. Vitória. 123, Bairro Filomena, CEP: 29.830-000, Nova Venécia, Espírito Sano.

**Nova Venécia-ES., 05 de setembro de 2022**

**Irineu Luiz Zotelle**

**Secretário Municipal de Administração**

**Protocolo 926840**

### Santa Teresa

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº182/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Prolight Locações de Equipamentos e Serviços LTDA-ME.

OBJETO: locação de iluminação decorativa e cenográfica, e enfeites de fibra de vidro para ornamentar as vias e prédios públicos do Município durante a programação de primavera. VALOR: O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R\$ 54.343,30 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 016.001.23.695.0032.2.058.339039000 00.33903999000 - Fonte: 1530.

PRAZO: O Contrato terá início na data de sua assinatura com duração até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes. PROCESSO Nº: 9837/2022

Santa Teresa/ES, 02 de setembro de 2022.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 927183**

### São Mateus

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº: 3372022**

**CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº. 09.208.990/0001-22

**OBJETO:** contratação da empresa S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação do cantor/banda DIG BLACK, durante a programação do 9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA, nos dias 07 a 11 de setembro/2022 a realizar neste município de São Mateus-ES.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOT. EST.:** R\$ 5.000,00

**DATA DA ASS.:** 05/09/2022

**PROCESSO:** 018.807/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular)  
 Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)

**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0242

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

**Secretário Mun. de Turismo**

**Protocolo 926663**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 3382022**CONTRATADA:** ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, CNPJ sob o nº. 06.371.613/0001-11**OBJETO:** Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor/banda GINGA DO FORRÓ, EDU WAGNER E ROGERINHO & CIA durante a programação do "9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA", nos dias 07 a 11 de setembro/2022 a realizar neste município de São Mateus-ES.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 6.900,00**DATA DA ASS.:** 05/09/2022**PROCESSO:** 018.807/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0250

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926671****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 339/2022**CONTRATADA:** MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº. 03.240.760/0001-64**OBJETO:** Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor/banda VAL TUBARÃO, durante a programação do "9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA", nos dias 07 a 11 de setembro a realizar neste município de São Mateus-ES.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 3.000,00**DATA DA ASS.:** 05/09/2022**PROCESSO:** 019.231/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0243

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926698****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 340/2022**CONTRATADA:** MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº. 03.240.760/0001-64**OBJETO:** Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor/banda REFLEXO FORRÓ, durante a programação do "9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA", nos dias 07 a 11 de setembro a realizar neste município de São Mateus-ES. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 3.500,00**DATA DA ASS.:** 05/09/2022**PROCESSO:** 019.679/2022**RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0249

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926701****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 341/2022**CONTRATADA:** MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº. 03.240.760/0001-64**OBJETO:** contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor/banda MUSICAL CHAMEGO, durante a programação do "9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA", nos dias 07 a 11 de setembro a realizar neste município de São Mateus-ES.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 4.000,00**DATA DA ASS.:** 05/09/2022**PROCESSO:** 019.678/2022**RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0248

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926715****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 341/2022**CONTRATADA:** MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº. 03.240.760/0001-64**OBJETO:** contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação do cantor/banda PAULO ZUEIRA E BLACK FOX, durante a programação do "9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA", nos dias 07 a 11 de setembro, a realizar neste município de São Mateus-ES.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 5.000,00**DATA DA ASS.:** 05/09/2022**PROCESSO:** 019.629/2022**RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0246

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926769**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº:** 341/2022

**CONTRATADA:** VALCELIA MACEDO ALVES - ME, CNPJ sob o nº. 31.832.354/0001-26

**OBJETO:** contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação do cantor/banda BRUNO SAMPAIO E JAPA, E EDSON SHOW para programação do "9º FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA", a realizar nos dias 07 a 11 de setembro de 2022, neste município de São Mateus-ES.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOT. EST.:** R\$ 5.500,00

**DATA DA ASS.:** 05/09/2022

**PROCESSO:** 019.644/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)

**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0247

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926833**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº:** 344/2022

**CONTRATADA:** S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº. 09.208.990/0001-22

**OBJETO:** contratação da empresa S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação do cantor/banda DIDIU & CIA durante a programação do "CAVALGADA DA FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA/2022", nos dias 28 de Agosto/2022 a realizar neste município de São Mateus-ES.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOT. EST.:** R\$ 5.000,00

**DATA DA ASS.:** 05/09/2022

**PROCESSO:** 019.791/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

**FISCAL:** Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular) Laisa de Paula da Costa Soares (Suplente)

**MODAL.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600009.10.0201

São Mateus/ES, 05/09/2022

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 926886**

**ERRATA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, PUBLICADO NO DIO EM 31/08/2022.**

**Onde se lê:**

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE COM ÁREA A SER REFORMADA DE 192,76 M² E AMPLIAÇÃO DE 65,24M2 TOTALIZANDO 258,00 M2, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA (PONTE), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS"

**Leia-se:**

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA

DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS."

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0500001.01.0007

São Mateus/ES, 05/09/2022.

**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 926719**

**Vargem Alta**

**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 017/2022 CONTRATO 171/2022**

ID: 2022.071E0700001.01.0027

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** LIL CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DO SUAS (DECRETO ESTADUAL Nº 4919-R/2021);

**VALOR:** R\$ 799.833,76, conforme proposta de preços;

**PRAZO DO CONTRATO:** 15 meses

**O PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 10 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 13900010000, Ficha: 0000169

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 02 de setembro de 2022

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**Protocolo 927334**

**Vila Pavão**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 138/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Vila Pavão/ES

**CONTRATADA:** CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, a fim de atender a demanda dos Programas e Serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e demanda da Casa Lar de Vila Pavão.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 583.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0035

Vila Pavão, ES, 05/09/2022.

**Uelikson Boone**

Prefeito do Município

**Protocolo 926770**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 139/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Vila Pavão/ES  
**CONTRATADA:** ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, a fim de atender a demanda dos Programas e Serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e demanda da Casa Lar de Vila Pavão.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.659,38.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 583.  
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0035

Vila Pavão, ES, 05/09/2022.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito do Município**  
**Protocolo 926772**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 140/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Vila Pavão/ES  
**CONTRATADA:** LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, a fim de atender a demanda dos Programas e Serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e demanda da Casa Lar de Vila Pavão.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.730,31.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 583.  
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0035

Vila Pavão, ES, 05/09/2022.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito do Município**  
**Protocolo 926776**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Vila Pavão/ES  
**CONTRATADA:** LETONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, a fim de atender a demanda dos Programas e Serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e demanda da Casa Lar de Vila Pavão.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 467,33.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 583.  
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0035

Vila Pavão, ES, 05/09/2022.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito do Município**  
**Protocolo 926777**

Câmaras

Marechal Floriano

**Resumo do Contrato nº 007/2022.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Marechal Floriano.  
**Contratada:** H Martins Comercio E Serviços Ltda  
**CNPJ:** 42.682.040/0001-00  
**Objeto:** Adesão de Ata de Registro de Preços - **Aquisição de equipamentos de informática.**  
**Valor:** O valor total de R\$ 83.074,89 (oitenta e três mil e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**Dotação:** Os recursos financeiros para pagamento resultante desta adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- Ficha 0000016.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Marechal Floriano - ES, 05 de setembro de 2022.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da CMMF**

**Resumo do Contrato nº 008/2022.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Marechal Floriano.

**Contratada:** UNIART'S TOLDOS E COBERTURAS LTDA

Objeto: Toldo /Tenda duas águas 10,00x8,00m - Estrutura em aço galvanizado.

**Valor:** O valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Dotação:** Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias - Ficha 15.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses.

Marechal Floriano - ES, 05 de setembro de 2022.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da CMMF**

**Protocolo 926939**

Vila Velha

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 019/2021****PROCESSO nº. 118/2021**

**Das partes:** CMVV X MD SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
**Do objeto:** Prorrogação de prazo 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2022. **Do valor:** R\$ 34.162,39 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais, trinta e nove centavos).

**Protocolo 926889**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

**AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S)  
ADESÃO AO SERP XII E XIII**

Processo nº 1437/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ADESÃO AO SERP XIII; Contratadas: **1)** Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ nº 10.586.940/0001-68); AF nº 0122/2022-FMS; Valor: R\$ 4.521,76; Ficha/fonte nº 0118/1214; **2)** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ nº 36.325.157/0001-34); AF nº 0123/2022-FMS; Valor: R\$ 1.100,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **3)** Positiva Comercial LTDA (CNPJ nº

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

31.504.150/0001-66); AF nº 0124/2022-FMS; Valor: R\$ 2.199,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **4)** Positiva Comercial LTDA (CNPJ nº 31.504.150/0001-66); AF nº 0125/2022-FMS; Valor: R\$ 1.988,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **5)** Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 0126/2022-FMS; Valor: R\$ 258,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **6)** Sinergia Farmacêutica Ltda (CNPJ nº 35.186.943/0001-35); AF nº 0127/2022-FMS; Valor: R\$ 105,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **7)** Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 0128/2022-FMS; Valor: R\$ 3.147,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **8)** Cimed Industria S. A. (CNPJ nº 02.814.497/0007-00); AF nº 0129/2022-FMS; Valor: R\$ 612,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **9)** Medilar Import. e Distrib. de Prod. Médico Hospit. S/A (CNPJ nº 07.752.236/0001-23); AF nº 0130/2022-FMS; Valor: R\$ 906,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **10)** Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 0131/2022-FMS; Valor: R\$ 1.756,50; Ficha/fonte nº 0118/1214; **11)** NSA Distribuidora e Medicamentos Eireli (CNPJ nº 34.729.047/0001-02); AF nº 0132/2022-FMS; Valor: R\$ 335,80; Ficha/fonte nº 0185/2214; **12)** Hospitalares Dist. de Medic. e Correl. Eireli EPP (CNPJ nº 26.364.969/0001-35); AF nº 0133/2022-FMS; Valor: R\$ 888,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **13)** Sinergia Farmacêutica Ltda (CNPJ nº 35.186.943/0001-35); AF nº 0134/2022-FMS; Valor: R\$ 222,80; Ficha/fonte nº 0118/1214; **14)** Dimaster Comércio de Prod. Hospitalares Ltda (CNPJ nº 02.520.829/0001-40); AF nº 0135/2022-FMS; Valor: R\$ 130,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **15)** NSA Distribuidora e Medicamentos Eireli (CNPJ nº 34.729.047/0001-02); AF nº 0136/2022-FMS; Valor: R\$ 211,40; Ficha/fonte nº 0185/2214; **16)** Hospitalares Dist. de Medic. e Correl. Eireli EPP (CNPJ nº 26.364.969/0001-35); AF nº 0137/2022-FMS; Valor: R\$ 566,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **17)** Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 0138/2022-FMS; Valor: R\$ 424,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **18)** Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 0139/2022-FMS; Valor: R\$ 1.950,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **19)** Acacia Comércio de Medicamentos Eireli (CNPJ nº 03.945.035/0001-91); AF nº 0140/2022-FMS; Valor: R\$ 2.694,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **20)** Inovamed Hospitalar LTDA (CNPJ nº 12.889.035/0001-02); AF nº 0141/2022-FMS; Valor: R\$ 234,90; Ficha/fonte nº 0185/2214; **21)** Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 0142/2022-FMS; Valor: R\$ 200,00; Ficha/fonte nº 0118/1214; **22)** Inovamed Hospitalar LTDA (CNPJ nº 12.889.035/0001-02); AF nº 0143/2022-FMS; Valor: R\$ 99,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **23)** Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (CNPJ nº 67.729.178/0004-91); AF nº 0144/2022-FMS; Valor: R\$ 642,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **24)** Inovamed Hospitalar LTDA (CNPJ nº 12.889.035/0001-02); AF nº 0145/2022-FMS; Valor: R\$ 327,40; Ficha/fonte nº 0185/2214; **25)** Hospitalares Dist. de Medic. e Correl. Eireli EPP (CNPJ nº 26.364.969/0001-35); AF nº 0146/2022-FMS; Valor: R\$ 375,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **26)** Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (CNPJ nº 67.729.178/0004-91); AF nº 0169/2022-FMS; Valor: R\$ 290,00; Ficha/fonte nº 0185/2214; **27)** Inovamed Hospitalar LTDA (CNPJ nº 12.889.035/0001-02); AF nº 0170/2022-FMS; Valor: R\$ 384,00; Ficha/fonte nº 0185/2214;

Apicá-ES, 19/07/2022.  
Dra. Flávia Basílio Zanardi  
Gestora do FMS

**Protocolo 927302**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva**

**Portaria N.º 064, de 05 de setembro de 2022 Dispõe sobre concessão de férias de Diretor Presidente do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva**, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº **0105/2022**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede férias ao servidor efetivo **Sr. MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente do IPSJON, **por 30 (trinta) dias a partir de 26 de setembro de 2022 à 25 de outubro de 2022**, sendo o gozo relativo ao período aquisitivo de **06/01/2021 à 05/01/2022**.

**Art. 2º** No período supra citado, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **conforme Art. 14º Inciso I da Lei Municipal nº 977/1999**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito a partir **26 de setembro de 2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 05 de setembro de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 05 de setembro de 2022.

**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Protocolo 927549

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares**

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ Nº.0211/2022 DE 02/09/2022-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Rosalina Denoni, com proventos na proporcionalidade 7533/10950, efetivo, no cargo de servente-Padrão 02/30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022 e dá - outras providências.

**Protocolo 926832**

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI. - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº. 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 443/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI-

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VENCEDORA - UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**

O presente contrato tem como objetivo a Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços técnicos de informática relativos aos "softwares de gestão previdenciária" para RPPS. O contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, ou até a conclusão do processo licitatório, com preço global no total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Protocolo 926725**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0107/2022, DE 05/09/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021 de 23/12/2021 no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos Servidores Efetivos e Estáveis do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR 000260

NOME JOSE RIBEIRO

CARGO ENCANADOR

REFER/GRUPO/SUB II-B-M-I

MATR000259

NOME VALDEILSON SOUZA

SANTOS

CARGO ENCANADOR

REFER/GRUPO/SUB II-B-M-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de agosto de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 927459**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG  
ORDEM DE PARALISAÇÃO CP 002/2022**

**CONTRATO:** 012/2022

**CONTRATANTE:** CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari

**PROCESSO:** 301657/2021

**EMPRESA:** A&E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

**OBJETO:** Execução de serviços de auditoria e assessoria nas áreas contábil, orçamentaria e

financeira.

Paralisar o prazo de execução do contrato 012/2022 a partir do dia 05/09/2022 por tempo indeterminado. *Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167.*

Guarapari (ES), 05 de setembro de 2022.

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

**Protocolo 926898**

**COMUNICADO**

A Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- CODEG, empresa com sede em Guarapari, à Rua Professor Cici Gaigher, Sol Nascente, CEP 29210442, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.738.033/0001-02, convoca o funcionário o Sr *RAMYSSES DE OLIVEIRA GAZZONI*, para se apresentar na sede da empresa no prazo de 48 horas

Guarapari, 05 de setembro de 2022.

**GABRIEL DE ARAUJO COSTA**

Diretor Presidente

**Protocolo 926795**

**CODEG**

**RESUMO DO CONTRATO DISPENSA**

PROCESSO CODEG Nº 301359/2022

**CONTRATANTE:** Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

**CONTRATADA:** G P ROCHA -ME

**OBJETO:** Locação de imóvel TIPO GALPÃO com área medindo 800m<sup>2</sup>, situado a Av. Aluízio Ordones de Castro SN, Quadra 11 Lote P/06 Bairro: Aeroporto, Cidade Guarapari ES, CEP 29217-315, destinado ao cumprimento do Termo de Ajuste de Contas nº 73/2019 IC nº 001199.2012.17.000/6 do Ministério Público do Trabalho, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, face o atendimento das demandas de: Sanitários (feminino e masculino), Vestiário e armários individuais, refeitório, Almoxarifado.

**VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mês.**

**PRAZO:** 12 meses

Guarapari (ES), 05 setembro 2022

Gabriel de Araújo Costa

Diretor-Presidente

**Protocolo 927343**

**CODEG**

**RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO CODEG Nº 301383/2022

**CONTRATANTE:** Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

**CONTRATADA:** ANTONIO ODIR RICIERI-ME

**OBJETO:** Locação de dois GALPÕES COMERCIAIS EDIFICADOS NOS LOTES 08 E 09 DA QUADRA 34 INTEGRANTES DO LOTEAMENTO BAIRRO ITAPEBUSSU, com área medindo aproximadamente 900m<sup>2</sup>, situado a Av. Antônio Guimarães, 1000 - Galpão A, em Loteamento Itapebussu - Muquiçaba - Guarapari/ES, destinado a Almoxarifado e Suprimentos da Iluminação Pública e outros

**VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mês.**

**PRAZO:** 12 meses

Guarapari (ES), 06 de setembro 2022

Gabriel de Araújo Costa

Diretor-Presidente

**Protocolo 927356**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

##### Água Doce do Norte

**PROCESSO Nº 3460/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 244/2022  
RATIFICAÇÃO**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** a dispensa de licitação para **Locação de palco tamanho grande (com montagem e desmontagem) e sonorização para a festividade do desfile cívico no dia 06 de setembro de 2022, em comemoração a Independência do Brasil**. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **POUBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 22.610.698/0001-08**, vencedora dos **itens 01 e 02, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 05 de setembro de 2022.

**Abraão Lincon Elizeu**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 927467

##### Alegre

**- AVISO -  
Pregão Eletrônico  
Nº 025/2022  
Cód. CidadES - TCCES:  
2022.004E0500001.01.0014**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que retomará a licitação referenciada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no dia 08 de SETEMBRO de 2022, às 13:00 horas (horário de Brasília).

Alegre/ES, 05/09/2022.

**Wesley Gonçalves Assis Filho**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 927536

##### Apiacá

**DISPENSA Nº 049/2022**

Processo nº 2048/2022  
Cód. CidadES nº  
2022.008E0700001.09.0048  
Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE JARDIM PARA A MANUTENÇÃO EM CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO; Contratado (a): Maria C. M. Canedo ME (CNPJ nº 32.478.091/0001-61); Valor: R\$ 1.100,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0282/1001; AF nº 0502/2022;

Apiacá-ES, 05/09/2022.

**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927433**

##### Aracruz

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

**ID TCES:** 2022.009E0600013.01.0010 - **PROCESSO Nº:** 12.946/2022

A CPL do Município de Aracruz informa que realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º - Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Data da Sessão: **08/09/2022, às 15h30**, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2022.

**Gilvan Ribeiro Souza**  
Presidente da CPL/SEMSU

**Protocolo 927134**

**Boa Esperança**

**LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022  
Processo 5409/2022  
ID: 2022.013E0700001.01.0020**

A Comissão permanente de licitação do Município de Boa Esperança/ES, torna publico para conhecimento dos interessados que o certame para **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de reforma para as instalações do Gabinete da Prefeita, no município de Boa Esperança-ES**, foi declarado **DESERTO**.

Boa Esperança, ES, 05 de Setembro de 2022.

**Luciana Resende S. Cunha**

Presidente da CPL

**Protocolo 926758**

**Bom Jesus do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS  
Nº 032/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 032/2022  
Proc. Nº 3.603/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2022**

**HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12h (Horário de Brasília - DF)

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/09/2022**

**HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:** 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte ([www.bomjesus.es.gov.br](http://www.bomjesus.es.gov.br)), link "Licitações" e ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou [licitacao@bomjesus.es.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.es.gov.br)

**Bom Jesus do Norte-ES, 06 de setembro de 2022**

**Rodrigo Barbosa Martins**  
Pregoeiro

**Protocolo 927213**

**Brejetuba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
PREGÃO Nº 026/2022**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 232/2022, Pregão Presencial n. 026/2022, com abertura prevista para 27/09/2022, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futuro Fornecimento de materiais de coffee break, lanches prontos e itens para a preparação de lanches diversos que serão servidos em eventos realizados por toda a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: [licita@brejetuba.es.gov.br](mailto:licita@brejetuba.es.gov.br). ID CIDADES 2022.015E0700001.01.0039 Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 927455**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
PREGÃO Nº 027/2022**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 233/2022, Pregão Presencial n. 027/2022, com abertura prevista para 28/09/2022, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios como cereais, carnes, frutas, laticínios e outros em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: [licita@brejetuba.es.gov.br](mailto:licita@brejetuba.es.gov.br). ID CIDADES 2022.015E0700001.01.0040 Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 927464**

**Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 129/2021 - RETIFICADO E PRORROGADO**, do tipo menor preço, aquisição de retroescavadeira com potência mínima de 85hp, cabine fechada com ar-condicionado, 0 (zero) horas,

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

tração 4x4, sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min, carcaça e motor do mesmo fabricante, manutenção no estado do Espírito Santo, garantia mínima de 12 meses (Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 907334/2020). Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:29 horas do dia 22/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 22/09/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 05/09/2021  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
 Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 926813**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 129/2022**, do tipo menor preço, com o objetivo de aquisição de rolo compactador de solo (CONVÊNIO/MDR Nº 013922/2020 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 905370/2020). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/09/2022. Data da sessão: 21/09/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 05/09/2022  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
 Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 926815**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 130/2022**, do tipo menor preço, com o objetivo de Aquisição de veículo caminhão toco basculante (CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 907550/2020). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/09/2022. Data da sessão: 21/09/2022 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 05/09/2022  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
 Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 926819**

**Conceição do Castelo**
**HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 000012/2022**

Código 2022.021E0500002.01.0002      CidadES/TCE-ES:

Homologo o presente processo, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**Empresa Vencedora:** VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

**Valor Global:** R\$ 298.000,00

Conceição do Castelo, ES, 05 de setembro de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 926874**

**Domingos Martins**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços Nº 007/2022**

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins

**Processo Nº:** 5131/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tratamento duplo na estrada na localidade de Cristo Rei, localizado no Distrito de Aracê, neste Município de Domingos Martins- ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro, Processo Administrativo Estacual nº 2022-DTW6QF / 2022-S98PL3. FUNDO CIDADES

**Lote Único**

**Empresavencedora:** BILKEBERGER CONSTRUTORA LTDA

**Valor global do lote:** R\$ 2.138.209,06

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 02/09/2022.

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 927015**

**Ecoporanga**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**037/2022**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da dispensa.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão destinados para reposição na merenda escolar.

**Contratado:** VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 14.024.944/0001-03.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA.

**Valor:** R\$ 117.600,00

**Processo:** 6428/2022

**ID:** 2022.025E0600001.09.0010

**Base Legal:** Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Autorização:** Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGÊNCIAL.

Elias Dal Col  
 Prefeito

**Protocolo 926651**

**Governador Lindenberg****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022  
ID CidadES TCE-ES:  
2022.078E0500001.01.0002**

**Início do acolhimento das propostas: Dia 05/09/2022 as 17:00 Horas.**

**Limite para acolhimento das propostas: Dia 20/09/2022 as 11:00 Horas.**

**Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 20/09/2022 as 12:00 Horas.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br.br](http://www.bllcompras.org.br.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 05.09.2022.

**Edigar Casagrande  
Pregoeiro**

**Protocolo 926977**

**Ibiraçu****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT  
066/2022**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **OGT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 44.747.081/0001-63 Proc.

Nº 4157/2022 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de energia elétrica com a locação, instalação e a retirada de 03 Transformadores Trifásicos de 112,5 kVA e 02 Transformadores Trifásicos de 75 kVA, e o fornecimento de 01 equipe plantonista composta por no mínimo 01 eletricista e 01 motorista/eletricista para a Festa de Emancipação Política de Ibiraçu, nos dias 08 a 11 de setembro de 2022, neste Município, a pedido da SEMTECLA. Valor: R\$ 24.695,52. Vigência: 30 dias.

Ibiraçu, 05 de setembro de 2022.

**Carolina Araújo Modenesi**

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 4157/2022.

ID: 2022.030E0700001.09.0014.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927068**

**Resumo de ARP  
Nº 096 A 103/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 1220/2022. PE 045/22. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Roupas de Cama, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEME. Contratadas: **ATA 096: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 30.681.395/0001-04 R\$ 26.574,30; **ATA 097: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**,

CNPJ nº 17.364.470/0001-37 R\$ 17.953,55; **ATA 098: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 08.666.922/0001-44 R\$ 958,90; **ATA 099: FLOR DE LIZ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 38.123.317/0001-98 R\$ 25.407,76; **ATA 100: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 14.013.647/0001-62 R\$ 20.460,30; **ATA 101: M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, CNPJ nº 02.396.150/0001-91 R\$ 150,00; **ATA 102: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ nº 17.630.850/0001-76 R\$ 5.276,12; **ATA 103: NORTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 42.177.391/0001-64 R\$ 12.945,50; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 05 de setembro de 2022.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 926901**

**Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 052/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2531/2022**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 052/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais do fabricante e visitas "in loco", de equipamentos de relógio de ponto com identificação biométrica instalados no prédio sede e em todas as unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Iúna**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0046. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 05 de setembro de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

**Protocolo 927339**

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 053/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2337/2022 - EXCLUSIVO PARA  
ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de setembro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 053/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, escolar e papeleria, visando atender as demandas das**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 05 de setembro de 2022.

Caroline Henriques de Amorim  
Pregoeira**Protocolo 927346****Itaguaçu****ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Presidenta da CPL torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Às 08h30min do dia 27/09/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de drenagem e pavimentação em trecho da Rod. Estadual ES-260, entre o Bairro Lírio do Campo e o Residencial Cidade Jardim, conforme convênio 057/2022, concedido pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB ID: 2022.034E0700001.01.0048

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 05/09/2022

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Presidenta da CPL

**Protocolo 926826****Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10024/2019, 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2022, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: DIA 05/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09h:30min. DO DIA 22/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: AS 10h:00min. DO DIA 22/09/2022.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão

prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail:

[licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com) e dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País, através de um cadastramento simplificado.

Itapemirim-ES, 05/09/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0028

**DELCEINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 927425**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0049/2022****REEDITADO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SEME E A FROTA DE TRANSP. ESCOLAR

**DATA:** 22/09/2022 às 14:00minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 05/09/2022

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 927430****Linhares****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada, aquisição de bens de uso permanente, e materiais de consumo, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, especificamente no atendimento ao Aeroporto Municipal de Linhares. Tornou se DESERTA.

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600022.01.0010

Linhares, 05 de Setembro de 2022

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 927550****RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES  
LOCADOR: RONALTER DUARTE RANGEL  
PROCESSO: 11102/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado

dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, medindo aproximadamente 570M<sup>2</sup>, contendo dois pavimentos, destinado para atender as necessidades e instalações da Casa da Acolhida São Francisco de Assis, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
2022.042E0500003.09.0013

Linhares-ES, 05 de Setembro de 2022

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Protocolo 927444**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES

LOCADOR: CIRENIA PANDOLFI

PROCESSO: 9758/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, medindo aproximadamente 725M<sup>2</sup>, contendo dois pavimentos, destinado para atender as necessidades e instalações do Lar das Meninas, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 62.100,00 (sessenta dois mil e cem reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
2022.042E0500003.09.0012

Linhares-ES, 05 de Setembro de 2022

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Protocolo 927450**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES

LOCADOR: VALDINEIA ZANETTE

PROCESSO: 10797/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, medindo aproximadamente 200M<sup>2</sup>, destinado para atender as necessidades e instalações da Extensão do Cras do Santa Cruz, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
2022.042E0500003.09.0011

Linhares-ES, 05 de Setembro de 2022

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Protocolo 927452**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

O presente processo que tem como objetivo o repasse financeiro do recurso originário do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, para formalizar parceria com o Lar do Idoso Abrigo de Luz, dentro dos procedimentos da Lei nº. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 464/2017,

em seu art. 31, Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, [...]; tendo em vista que o Decreto Municipal nº 454 de 06/042020 no artigo 41 caput, traz a mesma previsão em relação a possibilidade de inexigibilidade de edital de chamamento público, tendo em vista a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações em razão do objeto da parceria; Art. 41. A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no §1º do art. 38 deste Decreto, poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria, [...] que conforme preceitua subsume-se ao caso em tela, ou seja, pois as atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil - OSC acima referenciada, como pode ser comprovado pelas ações pontuadas no plano de trabalho, encontra-se devidamente cadastrada no órgão gestor de política pública e inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS da área correspondente de atuação, como também se encontra nos autos documentação comprobatória juntamente com o Parecer Técnico, em que se aprova a inexigibilidade do chamamento público, haja vista ser a única Instituição sediada no Município que presta o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. Ademais o presente plano de trabalho apresenta a proposta do serviço "Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz" que tem como objetivo geral os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil. Dessa forma após a publicação deve ser respeitado o art.32, §2º da Lei 13.019/2014, que trata do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação.

Linhares/ES, 05 de setembro de 2022.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 927585**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 13.167/2022

CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA ME

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a Banda Afrozumba, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender ao Desfile Cívico de Linhares, no dia 07/09/2022, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600019.10.0015.

Linhares-ES, 05 de setembro de 2022

Fabício Lopes da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Protocolo 927546**

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 12.486/2022.****CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Inciso II, § 1º, do Artigo 25, combinado com o Inciso VI do Artigo 13, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para capacitação de servidores, em curso de ISS Bancário - Tributo Municipal, no valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), nos dias 05 e 06/09/2022. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. **CidadES Contratações: 2022.042E0600023.10.0001**

Linhares-ES, 02 de setembro de 2022.

Juliano César Gomes  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
**Protocolo 927580**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.958/2021**

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 05/09/2022, ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021** da Prefeitura Municipal de Aracruz, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida à Rua Clóvis Machado, nº 176, Salas 901 à 908, Edifício Conilon, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-900, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.040.246/0001-36, para os itens 01, 02 e 03) referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura de imagens através de Câmaras Móveis (PTZ), Câmaras Fixas, Leitura de Placas Veiculares (LPR), através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede de IP e ponto/licença de detecção facial através de Câmara Fixa, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ), localizados nas vias públicas e dependências do Município, no valor global de R\$ 2.221.800,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cód. **CidadES Contratações: 2022.042e0600022.16.0001**

Linhares-ES, 05 de setembro de 2022  
Jones da Silva de Freitas Mattos  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 927170**

**Marechal Floriano****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 012/2022**

ID TCE-ES 2022.045E0700001.01.0034

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 012/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA INTERIORANA NA VILA BRISKE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA HEHR EIRELI ME - CNPJ 28.620.154/0001-03 - item 01  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 309.689,14 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)

Marechal Floriano/ES, 05 de Setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito

**Protocolo 926881****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2022 FMS**

ID TCE-ES 2022.045E0500001.01.0006

O Prefeito do Município de Marechal Floriano/Fundo Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 014/2022 FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:

**EMPRESA VENCEDORA:** TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 07.229.773/00001-93 - ITEM 01

**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)

Marechal Floriano/ES, 05 de Setembro de 2022.

**MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 926884****Mimoso do Sul****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul  
Pregão Eletrônico - 7/2022

Resultado da Homologação

0001 - CAMINHAO NOVO CAMINHAO NOVO (ZERO KM) COR BRANCA, MOTOR A DIESEL DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 156 CV, CABINE COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 02 OCUPANTES, TRANSMISSÃO COM MÍNIMO DE 05 MARCHA A FRENTE E 01 A RE, AR CONDICIONADO DE FABRICA, TACOGRAFO ELETRÔNICO, FREIO MOTOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 LTS PARA-CHOQUE PADRÃO DETRAN PRB MÍNIMO DE 9.500 KG, GARANTIA DO FABRICANTE COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM CARROCERIA E

ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI DE NO MÍNIMO DE 5,5 METROS DE COMPRIMENTO PARA CARGA SECA-HD-80 - Valor Referência: 350.650,0000  
Fornecedor FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI  
Modelo HD-80  
Quantidade 1 Unidade  
Valor Final 309.000,0000  
Situação Homologado em 02/09/2022  
Peter Nogueira da Costa  
Autoridade Competente

**Protocolo 927085**

**Muqui**

CHAMADA PÚBLICA 03/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR  
FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES  
ID 2022.051E0700001.18.0003

O MUNICÍPIO DE MUQUI, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 4/2015, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar de origem da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino através de entregas parceladas, exercício 2022. A entrega da documentação será até dia 28 de setembro de 2022, às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Muqui, situada à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES. Muqui-ES, 05 de setembro de 2022.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido  
Prefeito Municipal

**Protocolo 926853**

Pregão Presencial Nº 018/2022  
ID 2022.051E0500001.01.0006

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados, re-ratificação do Termo de Referência, item 3, incluindo-se no Portal da Transparência a referida informação, mantidas as demais disposições do edital.

Muqui-ES, 05 de setembro de 2022.

Miguel Montozo Neto  
Pregoeiro

**Protocolo 927518**

**Nova Venécia**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 003/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo administrativo nº 565516/2022  
CÓDIGO CIDADES Nº 2022.052E0700001.01.0030

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022  
REGISTRO DE PREÇOS com Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA  
GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA  
E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO  
DE 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES  
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA  
VENÉCIA/ES, POR MEIO DO CONVÊNIO FEHAB  
Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 2021 - S0FDC, PROCESSO SIGA FEHAB - Nº  
0010/2021, CONFORME PLANO DE TRABALHO.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, comunica aos interessados o referido recurso impetrado referente ao resultado de Proposta de Preços, devidamente tempestivo, através do processo administrativo de nº570038/2022, pela empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, contra a empresa **MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a proposta de menor preço global de **R\$ 2.331.298,11 (dois milhões trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e onze centavos)**, classificada como VENCEDORA, tendo atendido todas as exigências do edital e seus anexos, fica a mesma caso atenda ao inciso II, art. 48 da 8.666/93 e suas alterações; assim abre-se o prazo para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br)

Nova Venécia/ES, 05 de setembro de 2022.

**FAGNER BAIANO**

Secretário Municipal de Obras e Transportes

**Protocolo 927243**

**Piúma**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93 e baseado no Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 2.959/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto consiste na contratação de Empresa para execução de drenagem e pavimentação da Rua Projetada, situada no bairro Portinho, do Município de Piúma/ES, tendo como vencedora a empresa **LV VIANA EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 38.408.269/0001-57, no valor total de R\$ 545.377,47 (quinhentos e quarenta cinco mil trezentos e setenta sete reais e quarenta sete centavos).**

Piúma/ES, 05 de setembro de 2022

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**

Prefeito de Piúma

**Protocolo 927095**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93 e baseado no Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos

termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 4.699/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2022, cujo objeto consiste na contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em trecho da Comunidade São João de Ibitiba - Capim Gordura, no Município de Piúma/ES, tendo como vencedora a empresa **JKL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 09.572.969/0001-01, no valor total de R\$ 152.774,00 (cento e cinquenta dois mil setecentos e setenta quatro reais).** Piúma/ES, 05 de setembro de 2022

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
Prefeito de Piúma

**Protocolo 927113**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93 e baseado no Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 6.987/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2022, cujo objeto consiste na contratação de Empresa para execução de serviços instalação de brise fixo e alambrado na quadra poliesportiva da EMEF Itaputanga, do Município de Piúma/ES, tendo como vencedora a empresa **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 24.964.358/0001-00, no valor total de R\$ 196.972,97 (cento e noventa seis mil novecentos e setenta dois mil e noventa sete centavos).**

Piúma/ES, 05 de setembro de 2022

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
Prefeito de Piúma

**Protocolo 927121**

### Santa Teresa

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/ÉPP/MEI PREGÃO ELETRÔNICO Nº077/2022

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no Município de Santa Teresa/ES

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 20/09/2022.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9h do dia 20/09/2022.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santa Teresa, 05 de setembro de 2022

**Iliani Totola Knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST

**Protocolo 927168**

### São Mateus

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico Nº 047/2022

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Processo Nº:** 013.973/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 886114/2019;

**Acolhimento de propostas:** a partir de 06/09/2022 às 09:00h

**Abertura de propostas:** 30/09/2022 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 30/09/2022 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitação-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitação-E:** 960.624

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)  
- 27.9.9691-7841

**IDCidadeSContratações:**2022.067E0600010.01.0006  
São Mateus, 05 de setembro de 2022

**Vânia Duarte Seibert**  
Pregoeira

**Protocolo 926896**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico Nº 013/2022

**Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

**Processo Nº:** 013.281/2022

**Objeto:** SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER PARA ATENDER ESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 06/09/2022 às 09H00

**Abertura de propostas:** 03/10/2022 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 03/10/2022 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitação-E:** 960.671

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)  
- 27.9.9691-7841

**IDCidadeSContratações:**2022.067E0500001.02.0007  
São Mateus, 05 de setembro de 2022.

**Vânia Duarte Seibert**  
Pregoeira

**Protocolo 927073**

### PREF. MUN. DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é **SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA EM PARQUINHOS DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL (CEIM's), VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E HIGIÊNE DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, , do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa **AGROBARRA AGROPECUARIA BARRA NOVA LTDA EPP (CNPJ 31.750.383/0001-49), no valor total de R\$****

315.000,00.

Processo: 011.236/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2022.067E0600007.02.0008

São Mateus/ES, 05/09/2022.

**MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA**

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº 260/2022

**Protocolo 927171****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS  
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 035/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA (REFRIGERADOR, BEBEDOURO E FOGÃO INDUSTRIAL), PADRÃO FNDE**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de R\$ 175.577,03:

- CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI ME (CNPJ 08.849.621/0001-56): Item 04 no valor unitário de R\$ 1.033,22, totalizando o valor de R\$ 15.499,95.

- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA EPP (CNPJ 36.521.392/0001-81): Item 02 no valor unitário de R\$ 1.995,44; totalizando o valor de R\$ 13.968,08.

- NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 44.942.101/0001-57): Item 01 no valor unitário de R\$ 1.680,00 e total de R\$ 62.160,00; Item 03 no valor unitário de R\$ 3.357,96 e total de R\$ 83.949,00; totalizando o valor de R\$ 146.109,00.

Processo: 006.436/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2022.067E0600007.01.0010

São Mateus/ES, 05/09/2022.

**MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA**

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº 260/2022

**Protocolo 926863****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS  
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 038/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é **SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, COM O FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA" SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 31.736.796/0001-79), no valor total de R\$ 19.450.000,00.

Processo: 008.305/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2022.067E0600015.02.0002

São Mateus/ES, 05/09/2022.

Danúbia dos Santos Henriques

Sec. Mun. de Defesa Social

Decreto n.º 13.420/2021

**Protocolo 927149****Sooretama****ABERTURA -  
PREGÃO PRESENCIAL  
032/2022**

O Município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

**Data da Sessão: 20/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília).**

**Tipo: Menor Preço POR ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).**

**Telefones:****(27) 3723-1282  
ramal 227**

**Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.**

**ID CIDADES:**2022.070E0500001.01.0005 **KALINE RDRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 927466****Vargem Alta****AVISO JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
000022/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000022/2022, sendo considerada **habilitada(s)** a(s) empresa(s) ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI e **inabilitada(s)** a(s) empresa(s) CONSTRU HERMES EIRELI para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com). ID: 2022.071E0700001.01.0033

Vargem Alta/ES, 05 de setembro de 2022

**JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA****Presidente da CPL****Protocolo 927013**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PEÇOS  
Nº 016/2022**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

**Abertura:** 20/09/2022 às 13:00hs.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes, para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 20 de setembro de 2022. Edital disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 05/09/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0024

**Eriele de Lima Nascimento  
Pregoeira**

**Protocolo 927500**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00015/2022**

**CÓDIGO CIDADES:**

2022.072E0700001.01.0029

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARACOBERTURA DA EMEI VOVÓ ELVIRA 2ª ETAPA.:26/09/2022, às 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 927399**

**Viana**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 079/2022**

**Código CidadES:** 2022.073E0500002.02.0028

O Município de Viana/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2022**, processo administrativo nº 5784/2022 - SEMSA.

**Objeto:** REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICO) PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Arrematantes vencedores:**

- **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **01**, no valor total de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais);  
- **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **02**, no valor total de

**R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais);  
- **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **03, 09 e 24**, no valor total de **R\$ 381.150,00** (trezentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais);  
- **HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL** nos lotes **04, 17 e 20**, no valor total de **R\$ 329.280,00** (trezentos e vinte nove mil duzentos e oitenta reais);  
- **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **05 e 11**, no valor total de **R\$ 174.800,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais);  
- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** nos lotes **06, 10, 16, 18, 19 e 23**, no valor total de **R\$ 1.055.000,00** (um milhão e cinquenta e cinco mil reais);  
- **UP DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes **08, 12 e 21**, no valor total de **R\$ 408.490,00** (quatrocentos e oito mil quatrocentos e noventa reais);  
- **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI** no lote **13**, no valor total de **R\$ 54.380,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais);  
- **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** no lote **15**, no valor total de **R\$ 14.360,00** (quatorze mil trezentos e sessenta reais);  
- **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA** no lote **22**, no valor total de **R\$ 159.200,00** (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais);  
- **FRACASSADO** o lote **07**;  
- **DESERTO** o lote **14**.

Viana, 01 de setembro de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 927046**

**Vila Pavão**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0039  
PROCESSO Nº 002525/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Carreta Agrícola com caçamba basculante e picadeira\ensiladeira acoplada.

**ABERTURA:** 21/09/2022, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 05/09/2022.

**João Victor Oliveira Furtado**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 927037**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0040  
PROCESSO Nº 002431/2022**

**OBJETO:** Aquisição de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município conforme Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, convênio nº 908932/2020,

proposta nº. 028051/2020.

**ABERTURA:** 21/09/2022, às 14h00min.  
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).  
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 05/09/2022.

**João Victor Oliveira Furtado**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 927044

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0041**

**PROCESSO Nº 002463/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de PÁ CARRREGADEIRA para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município conforme Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, convênio nº 901939/2020, proposta nº. 004036/2020.

**ABERTURA:** 22/09/2022, às 08h00min.  
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 05/09/2022.

**João Victor Oliveira Furtado**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 927052

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002889/2022**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

**CONTRATADA:** MDL MÓVEIS DO LAR LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Bens destinados a sorteio no Programa IPTU premiado 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.284,00

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha - 136.

Vila Pavão, ES, 02/09/2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 926684

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004169 / 2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012 / 2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ID CIDADES: 2022.074E00001.10.0009**

**Objeto:** Inscrição de 01 (um) servidor no curso

"EFD-REINF" para órgãos públicos nos dias 15 e 16 de setembro de 2022. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 004169/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do inciso II, do Artigo 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor de "**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**", inscrita no **CNPJ sob o nº. 02.980.103/0001-90**, no valor total de **R\$ 1.821,00 (mil oitocentos e vinte e um reais)**.

Vila Pavão/ES, 05 de setembro de 2022.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 926756

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 208 /2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA AJB EIRELI.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (mão de obra) de execução de pavimentação com BLOQUETES e MEIO-FIO, em ruas do distrito e interior do município de Vila Pavão/ES.

**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.314.200,00.

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0007**

Vila Pavão, ES, 05/09/2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 926741

### Vila Velha

### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 PROCESSO Nº 65.341/2021

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0003**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das **empresas subsequentes** classificadas nos termos da Lei Municipal nº 5946/2017, para a licitação em epigrafe, conforme **Processo Administrativo nº 65.341/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRINO DE ABREU, NO BAIRRO MORRO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES**. A sessão dar-se-á às **11h30min** do dia **06 de setembro de 2022**, na sala de licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Protocolo 927562

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022  
PROCESSO Nº 34.273/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0007**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das **empresas subsequentes** classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 34.273/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS BRÁSILIA E ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **10h30min** do dia **06 de setembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 927563**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022  
PROCESSO Nº 30.861/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0500019.01.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 30.861/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **15h30min** do dia **06 de setembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 927565**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2022  
PROCESSO Nº 40.124/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0015**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 40.124/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **09h30min** do dia **06 de setembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 927566**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022  
PROCESSO Nº 37.386/2021**

**CÓDIGO CIDADES:**

**2021.076E0600014.01.0006**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, aferido pelo **maior percentual de desconto** sobre a tabela referencial, conforme **Processo Administrativo nº 37.386/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS I, II, III, IV E V (V-A E V-B), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, sendo **declaradas vencedoras** do certame, por lote, as empresas:

Lote	Empresa	Desconto
01	ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA	30,50%
02	ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA	30,50%
03	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	39,83%
04	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	39,83%
05	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	39,00%
06	PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	39,00%

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 927568**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2022  
PROCESSO Nº 45.730/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0027**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA nº 025/2022**, conforme Processo Administrativo nº 45.730/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram **classificadas** as empresas: 1) **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, que apresentou proposta de R\$ 20.847.727,82 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); 2) **USIPLAN ENGENHARIA LTDA**, que apresentou proposta de R\$ 21.682.427,31 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos); 3) **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, que apresentou proposta de R\$ 23.119.168,08 (vinte e três milhões, cento e

dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos) e 4) **TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA**, que apresentou proposta de R\$ 23.675.882,35 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos, por terem atendido todas as condições do Edital. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 927569**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022**

**PROCESSO Nº 36.013/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0010**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA nº 009/2022**, conforme Processo Administrativo nº 36.013/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DA SUB-BACIA 7 E 8 (AVENIDA TRANSAMAZÔNICA) NO BAIRRO BARRAMARES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram classificadas as empresas: **1) MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, R\$ 10.260.946,26 (Dez milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); **2) DUTO ENGENHARIA LTDA**, R\$ 10.859.624,67 (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos); **3) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, R\$ 13.384.302,83 (Treze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos), por terem atendido todas as condições do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 927570**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**

**BRA-22/2019**

**LPN Nº 006/2022**

**PROCESSO 23.239/2022**

**CÓDIGO CIDADES:**

**2022.076E0600014.01.0012**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD) da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que após análise das Propostas apresentadas à Licitação Pública Nacional nº 006/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA**. Foram declaradas **qualificadas**

as propostas das seguintes empresas: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e VLZ CONSTRUTORA LTDA**, por terem atendido todas as condições do Edital; E **desqualificada** a proposta da Empresa **ENGESAN CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, por desconformidade nos itens IAC 12.2 (f) da Seção 1 e Formulário Modelo 14 da Seção 4 e 4.5 (g) - item 3 - Seção 2 - DDL. Portanto, fica **declarada vencedora** deste certame, a Empresa **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que apresentou Proposta de Preços no valor global de R\$ 3.572.086,73 (Três milhões quinhentos e setenta e dois mil oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados na Sede da SEMAD.

Vila Velha, ES, 05 de setembro de 2022.

**LEIDIANE CRUZ DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD)

**Protocolo 927588**

Câmaras

Vitória

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 010/2022**

**ID TCE-ES: 2022.077L0200001.01.0011**

A Câmara Municipal de Vitória torna público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 010/2022 com a devida adjudicação e homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vitória, constante do processo nº 2909/2022, referente a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Registradores Eletrônicos de Ponto - REP e do software de registro eletrônico de ponto já instalados e em funcionamento na CMV/ES.  
**Lote único:** Vencedor EBALMAQ COMÉCIO E INFORMÁTICA LTDA  
**Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
**Classificação Funcional** -01.031.0029.2.0160  
**Natureza de despesa** -3.3.90.39.17

Vitória, 05 de Setembro de 2022.

**DAVI ESMAEL**

Presidente da CMV

**Protocolo 927331**

Entidades Municipais

**Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim -AGERSA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**ID (CIDADES): 022.016E0100002.01.0001**

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
UASG Nº 927825**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA.

**Data da sessão:** Dia 23 de Setembro de 2022.

**Horário:** 12h30min (Horário de Brasília).

**Local:** Os procedimentos licitatórios serão realizados pelo Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Motivo do evento de Retificação:** Adequação do objeto.

Edital retificado à disposição nos sites [www.agersa.es.gov.br](http://www.agersa.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações através do tel.: (28) 3511-7077.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2022.

**Raphaela Stein Mauro  
Pregoeira**

**Protocolo 927082**

**Fundo Municipal de Saúde de Apiacá**

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2022-FMS  
para Registro de Preços**

Procs. nº 0530/22 e 0602/22

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0002

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - SRP; Contratadas: **1)** ARP Nº 016/2022-FMS; DROGARIA ALIANÇA DE BOM JESUS LTDA (CNPJ nº 35.795.811/0001-00), Valor: R\$ 183.838,20; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **2)** ARP Nº 017/2022-FMS; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 41.347.974/0001-23), Valor: R\$ 5.950,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **3)** ARP Nº 018/2022-FMS; MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA (CNPJ nº 24.325.781/0001-52), Valor: R\$ 77.156,50; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **4)** ARP Nº 019/2022-FMS; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 42.946.717/0001-70), Valor: R\$ 8.090,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **5)** ARP Nº 020/2022-FMS; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (CNPJ nº 21.189.554/0001-59), Valor: R\$ 156.658,50; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **6)** ARP Nº 021/2022-FMS; NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 41.365.113/0001-78), Valor: R\$ 60.955,10; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **7)** ARP Nº 022/2022-FMS; CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 05.359.481/0001-40), Valor: R\$ 42.766,50; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **8)** ARP Nº 023/2022-FMS; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 42.092.374/0001-24), Valor: R\$ 15.200,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **9)** ARP Nº 024/2022-FMS; VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ

nº 42.441.595/0001-60), Valor: R\$ 11.535,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **10)** ARP Nº 025/2022-FMS; MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº 30.728.087/0001-89), Valor: R\$ 2.593,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **11)** ARP Nº 026/2022-FMS; UP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 44.152.616/0001-53), Valor: R\$ 42.735,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **12)** ARP Nº 027/2022-FMS; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (CNPJ nº 25.279.552/0001-01), Valor: R\$ 28.442,98; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23; **13)** ARP Nº 028/2022-FMS; HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 26.364.969/0001-35), Valor: R\$ 46.250,00; Vigência: de 01/08/22 até 01/08/23;

Apiacá-ES, 01/08/2022  
Dra. Flávia Basílio Zanardi  
Gestora do FMS

**Protocolo 927147**

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 003/2022-FMS  
para Registro de Preços**

Procs. nº 2654/2021

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0001

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE ENFERMAGEM E CURATIVOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SRP; Contratadas: **1)** ARP nº 030/2022-FMS; HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ nº 10.696.551/0001-95); Valor: R\$ 11.168,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **2)** ARP nº 031/2022-FMS; SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 33.013.528/0001-54); Valor: R\$ 840,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **3)** ARP nº 032/2022-FMS; L. A. G. COMERCIAL BOM JESUS LTDA (CNPJ nº 15.228.477/0001-04); Valor: R\$ 12.700,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **4)** ARP nº 033/2022-FMS; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 39.707.683/0001-57); Valor: R\$ 25.173,50; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **5)** ARP nº 034/2022-FMS; POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 31.504.150/0001-66); Valor: R\$ 15.911,50; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **6)** ARP nº 035/2022-FMS; SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (CNPJ nº 35.253.171/0001-07); Valor: R\$ 10.601,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **7)** ARP nº 036/2022-FMS; MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 41.977.198/0001-45); Valor: R\$ 2.116,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **8)** ARP nº 037/2022-FMS; H. Z. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 14.259.484/0001-00); Valor: R\$ 59.764,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **9)** ARP nº 038/2022-FMS; F C A MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.666.922/0001-44); Valor: R\$ 17.380,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23; **10)** ARP nº 039/2022-FMS; D MINAS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 97.543.701/0001-09); Valor: R\$ 5.960,00; Vigência: de 12/08/22 até 12/08/23;

Apiacá-ES, 12/08/2022  
Dra. Flávia Basílio Zanardi  
Gestora do FMS

**Protocolo 927190**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022

Edição N417

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.400, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES GONCALVES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 22 de setembro de 2022 a 1º de outubro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 926932

#### DECRETO Nº 3.414, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **EMILI PEREIRA DUARTE GOMES**, da função gratificada de Secretária Escolar da EMEF "Manoel Vieira Lessa", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 927318

#### DECRETO Nº 3.415, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **RAQUEL BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula 43992, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar "pró-tempore", da EMEF "Profª Amélia Loureiro Barroso", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 927321

#### DECRETO Nº 3.416, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **SIMONE MONTEIRO MILLI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde (Porto Canoa), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 19 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 927325

#### DECRETO Nº 3.417, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ALEXANDRA GONÇALVES VIEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Enfrentamento à Violência, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), no período de 22 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 927335

**DECRETO Nº 3.418, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE), NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e de acordo com o Decreto nº 1.955/2009,

Considerando a criação da COPLAGE através da Lei 3.448 de 28 de setembro de 2009, com a finalidade de prestar apoio, assessoramento, consultoria, acompanhamento e desenvolvimento das ações e projetos de melhoria da qualidade da produtividade e da gestão do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Comunicação, a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), com a finalidade de prestar apoio, assessoramento, consultoria, acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações e projetos de melhoria da qualidade, da produtividade e da gestão do serviço público.

Parágrafo único. Esta comissão será composta por 2 (dois) coordenadores e 6 (seis) membros.

Art. 2º A referida comissão desenvolverá as seguintes atribuições:

- I - viabilizar a implantação dos projetos estratégicos da Secretaria de Comunicação;
- II - articular com as demais secretarias e atores externos a viabilização das ações prioritárias com menor custo, maior eficiência e eficácia;
- III - prestar contas de andamento dos projetos mediante realização, no mínimo, de uma reunião mensal da comissão com o secretário da qual será lavrada ata circunstanciada com relatórios trimestrais das ações desenvolvidas, bem como o monitoramento dos projetos.

Art. 3º Em virtude dos servidores designados para integrar a comissão criada por este decreto executarem trabalho de utilidade para o serviço público, não previsto nas atribuições normais do cargo, fica criado uma gratificação especial a ser atribuída aos servidores públicos designados para comporem a Coplage.

§ 1º A gratificação especial a que se refere este artigo será concedida ao coordenador e membro da Coplage, conforme previsão legal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927109**

**DECRETO Nº 3.420, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **TÂNIA LEANDRO DE JESUS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927350**

**DECRETO Nº 3.421, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 1959, de 09 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ..... 1º

§ 1º Esta comissão será composta por 1 (um) coordenador e 11 (onze) membros.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927357**

**DECRETO Nº 3.422, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 1964, de 9 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ..... 1º

§ 1º Esta comissão será composta por 1 (um) coordenador e 7 (sete) membros.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 927362**

**DECRETO Nº 3.424, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto 3.409, de 1º de setembro de 2022:

*Onde se lê:*

Art. 1º [...] SARLOS DOMICIO DOMINGUES NEVES [...]

*Leia-se:*

Art. 1º [...] SARLOS DOMICIO RODRIGUES NEVES [...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927370**

**DECRETO Nº 3.425, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto 3.410, de 1º de setembro de 2022:

*Onde se lê:*

Art. 1º [...] SARLOS DOMICIO DOMINGUES NEVES [...]

*Leia-se:*

Art. 1º [...] SARLOS DOMICIO RODRIGUES NEVES [...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927374**

**DECRETO Nº 3.426, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **CARLA STORCK FAUSTO**, matrícula 77982, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927386**

**DECRETO Nº 3.427, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **VIVIANE VALENTINA VERVLOET**, matrícula 77926, do cargo de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927390**

**DECRETO Nº 3.428, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **WANIA LIDIA THOM DA SILVA**, matrícula 77880, do cargo de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927395**

**DECRETO Nº 3.429, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANA CAROLINA MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 79842, do cargo de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927402**

**DECRETO Nº 3.430, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIA EDUARDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 79069, do cargo de Assistente Técnico - CC-5, da da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927404**

**DECRETO Nº 3.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **GEIZA SOARES DA SILVA RODRIGUES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde (Nova Carapina I), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 927407

**DECRETO Nº 3.432, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.418, de 2 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), os seguintes servidores:

I - na função de coordenadores:  
Maraiza da Silva.

II - na função de membros:  
Djeisan Lettieri Silva Maria;  
Marcos Antonio Sacramento de Oliveira.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 3.293, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 927123

**Portaria****PORTARIA/SESA Nº 098, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 46739/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo Nº **46.739/2021** referente ao Contrato nº **118/2022**, que tem por objeto finalidade pública de **Empresa Especializada para Prestação de Serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR.**

Gestor: **MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA - Mat. 79.254**  
Fiscal: **JUACY PEREIRA GOMES - Mat. 25070**

**Art. 2º** Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **46.739/2021**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/08/2022.

Serra/ES, 01 de setembro de 2022.

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 926774

**PORTARIA/SESA Nº 099, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 49.919/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 49.919/2017, referente ao Contrato nº 161/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de locção de aparelho de ultrassonografia, a saber:

Gestor: Márcio Dobal de Oliveira - Mat. 79254  
Fiscal: Eronice Lopes Garcia De Oliveira - Mat. 79038

**Art. 2º** Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 49.919/2017 e passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a **Portaria SESA nº 068 de 06 de julho de 2022.**

Serra/ES, 01 de setembro de 2022.

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 927031

**PORTARIA/SEICIT Nº 013, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 39410/2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e, ainda, quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 39410/2022, referente dispensa de licitação nº 95, fornecedor GRAN LOC LOCACAO E MANUTENCAO LTDA ME, que tem por objeto a aquisição de tanque de diesel de 50 litros tipo porquinho, para o gerador, instalado na sede dessa Prefeitura Municipal da Serra, os seguintes servidores:

**Gestor: Kleyson Luiz Nunes Musso, Matrícula: 77.969;**

**Fiscal: Danúbio Alves Marinho, Matrícula: 30.462.**

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 39410/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SEICIT)

**Protocolo 927143**

**PORTARIA SEDIR Nº 018/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestor e responsável pelo **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022, PROCESSO Nº 46225/2022**, que tem como objeto a disponibilização de sinal de internet via wi-fi nos eventos públicos com participação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, para atender a demanda de atividades, os seguintes servidores:

I - como **Gestor:** Janaina Ferreira Pereira - Matrícula: **77918;**

II - como **Fiscal:** Karmen Lucia Rangel Barroso - Matrícula: **79130.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

**LILIAN MOTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir)

**Protocolo 927148**

**PORTARIA Nº 146, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CPL/SESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

**MEMBROS:**

Exclui: Rayllane Moraes Batista

Inclui: Franciane Capish Fantoni Rosa

Art. 2º Ficam ratificadas as demais condições do art. 1º estabelecidas na Portaria nº 110, de 24 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 927410**

**PORTARIA N.º 025/2022**

**O ORDENADOR DE DESPESA, A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFA, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria da Fazenda nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do mesmo no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 05 de setembro de 2022.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Ordenador de Despesas

**ANEXO I**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPEÑO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
118/2021	29.979.036/0001-40	R\$ 16.297,99
141/2021	00.360.305/0882-81	R\$ 2.503,04
1521/2021	06.283.416/0001-40	R\$ 369.702,76
2275/2021	00.360.305/0882-81	R\$ 10.476,31
2283/2021	29.979.036/0001-40	R\$ 171.141,85
3045/2021	02.488.507/0001-61	R\$ 10.561,40
3077/2021	27.476.100/0001-45	R\$ 386,63
4977/2021	00.394.494/0015-31	R\$ 525.598,04
599/2021	50.735.505/0001-72	R\$ 2.202,66
3058/2021	03.762.142/0001-84	R\$ 1000.000,00
30659/2021	27.142702/0001-66	R\$ 8.890,53
1829/2021	27.142702/0001-66	R\$ 951,17
3751/2021	50.735.505/0001-72	R\$ 361,69
1495/2022	01.942.883/0001-11	R\$ 1.632,77

Palácio Municipal, em Serra, aos 05 de setembro de 2022.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Ordenador de Despesas

**Protocolo 927509**

**Instrução de Serviço****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 899/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.166/2021****Ata Nº : 342/2021****Processo nº 28.909/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli****Valor Total: R\$ 4.405,80****Data da Assinatura: 13/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926905****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 900/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.248/2021****Ata Nº : 091/2022****Processo nº 28.014/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Serramed Produtos Hospitalares LTDA****Valor Total: R\$ 2.895,84****Data da Assinatura: 13/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926907****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 901/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.24/2021****Ata Nº : 172/2021****Processo nº 28.733/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA****Valor Total: R\$ 3.410,00****Data da Assinatura: 13/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926908****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 906/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.420/2021****Ata Nº : Serp 811/2021****Processo nº 28.913/2022****Objeto: Aquisição de Medicamento****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Cimed Industria de Medicamentos LTDA****Valor Total: R\$ 18.900,00****Data da Assinatura: 14/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926909****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 907/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.129/2021****Ata Nº : 320/2021****Processo nº 30.711/2022****Objeto: Aquisição de Medicamento****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Positiva Comercial LTDA****Valor Total: R\$ 12.745,00****Data da Assinatura: 14/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926910****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 908/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.150/2021****Ata Nº : 377/2021****Processo nº 30.713/2022****Objeto: Aquisição de Medicamento****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: RG2S Distribuidora de Medicamentos LTDA****Valor Total: R\$ 8.899,80****Data da Assinatura: 14/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926911**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 922/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.70/2021****Ata Nº : 150/2021****Processo nº 28.927/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Proline Material Hospitalar Eireli****Valor Total: R\$ 23.858,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926912****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 924/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.300/2021****Ata Nº : 096/2022****Processo nº 33.017/2022****Objeto: Aquisição de Material Odontológico****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Dental Conceito de Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Eireli Epp****Valor Total: R\$ 1560,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926913****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 925/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.300/2021****Ata Nº : 097/2022****Processo nº 33.036/2022****Objeto: Aquisição de Material Odontológico****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Lourdes Lucia A. Costa Medicamentos Eireli ME****Valor Total: R\$ 2.000,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926914****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 926/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.22/2021****Ata Nº : 135/2021****Processo nº 28.032/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: CDR Brasil Comercial LTDA ME****Valor Total: R\$ 20.452,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926915****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 927/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.166/2021****Ata Nº : 340/2021****Processo nº 28.729/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Serramed Produtos Hospitalares LTDA****Valor Total: R\$ 20.025,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926916****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 928/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.24/2021****Ata Nº : 174/2021****Processo nº 28.731/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Cremer SA****Valor Total: R\$ 22.464,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926917**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 929/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.37/2021****Ata Nº : 138/2021****Processo nº 28.933/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Sispack Medical LTDA****Valor Total: R\$ 84.000,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926918****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 930/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.249/2021****Ata Nº : 101/2022****Processo nº 28.021/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: JR Lacerda Material Medico Hospitalar Eireli****Valor Total: R\$ 5.820,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926919****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 931/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.36/2021****Ata Nº : 146/2021****Processo nº 28.911/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Hospidroga Comercio de Produtos Hospitalares LTDA****Valor Total: R\$ 27.272,25****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926920****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 932/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.52/2021****Ata Nº : 160/2021****Processo nº 28.914/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Plastic Way Produtos para a Saúde LTDA****Valor Total: R\$ 47.481,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926921****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 933/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.52/2021****Ata Nº : 160/2021****Processo nº 28.914/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Plastic Way Produtos para a Saúde LTDA****Valor Total: R\$ 16.947,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926922****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 934/2022 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.70/2021****Ata Nº : 149/2021****Processo nº 28.924/2022****Objeto: Aquisição de Material Hospitalar****Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.****Contratada: Semear Distribuidora Eireli****Valor Total: R\$ 7.875,00****Data da Assinatura: 23/06/2022****Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 926923**

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 113/2021**

**PROCESSO Nº:** 2100/2021 e Apenso 6862/2021 e 51583/2020.

**CONVENIENTES:** Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03 e o Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

**OBJETO:** Rescisão do Convênio nº 113/2021, firmado entre o Município de Vila Velha e o Município da Serra, relativo à cessão mútua entre as servidoras VIVIANE DO NASCIMENTO FONSECA e LEILA SILVA GONÇALVES CALAZANS, ambas ocupantes do cargo de Assistente Social, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal da Serra/ES

**Protocolo 927441**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACARAÍPE - SERRA - ES, em atendimento a denúncia feita através do Processo nº 000990.2022-88

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote; Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura; Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACARAÍPE**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
003.3.086.0103.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283237/22
003.3.086.0091.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283236/22
003.3.086.0054.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283234/22
003.3.086.0079.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283228/22
003.3.086.0066.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283235/22
003.3.086.1139.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283223/22
003.3.086.0050.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283233/22
003.3.086.1177.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283226/22
003.3.086.1164.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283225/22
003.3.086.0115.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283238/22
003.3.086.0025.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283227/22
003.3.086.1126.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283222/22
003.3.086.1114.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283221/22
003.3.086.0122.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283239/22

003.3.086.1151.001	ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA	8283224/22
003.3.087.0305.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283240/22
003.3.087.0410.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283218/22
003.3.087.0434.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283216/22
003.3.087.0373.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283244/22
003.3.087.0975.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283246/22
003.3.087.0547.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283206/22
003.3.087.0598.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283204/22
003.3.087.0615.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283212/22
003.3.087.0918.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283243/22
003.3.087.0728.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283245/22
003.3.087.0788.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283242/22
003.3.087.0510.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283209/22
003.3.087.0398.001	VALORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A ADM. E	8283219/22
003.3.087.0498.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283210/22
003.3.087.0523.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283208/22
003.3.087.0534.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283307/22
003.3.087.0474.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283213/22
003.3.087.0461.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283214/22
003.3.087.0422.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283217/22
003.3.087.0486.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283211/22
003.3.087.0446.001	IRMÃOS DALLA BERNARD. SA FERRAGENS	8283215/22
003.3.087.0325.001	ANTONIO MIRANDA	8283231/22
003.3.087.0582.001	ANTONIO SARCINELLI GUARACY	8283305/22
003.3.087.0349.001	RAYLANDER SAULO DA SILVA CHAGAS	8283229/22
003.3.087.0385.001	ARGEU AMBROSINI	8283220/22

**Protocolo 927445**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO ENSEADA DE JACARAÍPE - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura; Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO ENSEADA DE JACARAÍPE**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
003.5.037.0200.001	SERGIO LUIZ DE FARIAS	10853254/22

003.5.037.0052.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853241/22
003.5.037.0064.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853242/22
003.5.037.0076.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853243/22
003.5.037.0284.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853251/22
003.5.037.0272.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853250/22
003.5.037.0016.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853237/22
003.5.037.0296.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853252/22
003.5.037.0330.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853247/22
003.5.037.0248.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853248/22
003.5.037.0112.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853246/22
003.5.037.0100.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853245/22
003.5.037.0040.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853240/22
003.5.037.0088.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853244/22
003.5.037.0260.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853249/22
003.5.037.0236.001	VALORIZAÇÃO ADM. PARTICIPAÇÃO S/A	E	10853253/22

**Protocolo 927448**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO MARBELLA - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO MARBELLA**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
002.2.061.0195.001	ENELVA MARIA PERIM GONÇALVES	10853158/22
002.2.061.0231.001	IMOBILIÁRIA ZARDINI LTDA	10853187/22
002.2.081.0166.001	SEEWEG 13 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10853176/22
002.2.064.0138.001	DIVINO GERSON DA SILVA	10853171/22
002.2.062.0018.001	JULIO ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO	10853168/22
002.2.064.0084.001	ADRIEL BRAZ RIBEIRO	10853172/22
002.2.063.0216.001	JULIAN EMIGDIO LLAMOSAS QUINTANA	10853169/22
002.2.154.0207.001	GELSON VAGNER PIGNATON	10853164/22

**Protocolo 927453**

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO MANGUINHOS - SERRA - ES, em atendimento ao Processo

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO MANGUINHOS**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
004.1.080.0461.001	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	10853361/22

**Protocolo 927458**

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
003.2.387.0131.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853404/22
003.2.387.0208.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853408/22
003.2.387.0142.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853405/22
003.2.387.0165.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853407/22
003.2.381.0132.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853396/22
003.2.381.0206.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853395/22
003.2.387.0232.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853409/22
003.2.387.0154.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853406/22
003.2.387.0078.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853412/22
003.2.381.0160.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853398/22
003.2.381.0147.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	10853397/22
003.2.414.0191.001	LUIS GUSTAVO DEL FIUME MANSUR	10853485/22
003.2.421.0042.001	LUIS GUSTAVO DEL FIUME MANSUR	10853511/22
003.2.421.0054.001	LUIS GUSTAVO DEL FIUME MANSUR	10853512/22
003.2.414.0233.001	LUIS GUSTAVO DEL FIUME MANSUR	10853445/22

003.2.421.0030.001	EDINÉRIA DEL FIUME MANSUR	10853501/22
003.2.414.0281.001	EDINÉRIA DEL FIUME MANSUR	10853492/22
003.2.415.0044.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853428/22
003.2.415.0130.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853439/22
003.2.415.0178.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853443/22
003.2.415.0256.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853426/22
003.2.415.0221.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853438/22
003.2.415.0066.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853429/22
003.2.415.0155.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853441/22
003.2.415.0055.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853427/22
003.2.415.0166.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853442/22
003.2.415.0089.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853431/22
003.2.415.0245.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853425/22
003.2.415.0078.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853430/22
003.2.415.0142.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	10853440/22
003.2.408.0044.001	ALDEVINO JOSÉ SCHIMITD	10853463/22
003.2.408.0103.001	ALDEVINO JOSÉ SCHIMITD	10853465/22
003.2.408.0091.001	ALDEVINO JOSÉ SCHIMITD	10853461/22
003.2.408.0167.001	ALDEVINO JOSÉ SCHIMITD	10853464/22
003.2.408.0032.001	ALDEVINO JOSÉ SCHIMITD	10853462/22
003.2.381.0030.001	INILZA BREMENKAMP	10853386/22
003.2.381.0324.001	INILZA BREMENKAMP	10853387/22
003.2.381.0338.001	INILZA BREMENKAMP	10853385/22
003.2.406.0078.001	JOÃO JOSÉ DE FREITAS FILHO	10853420/22
003.2.367.0271.001	REGINA TAVARES PICOLI	10853380/22
003.2.367.0283.001	REGINA TAVARES PICOLI	10853378/22
003.2.367.0039.001	REGINA TAVARES PICOLI	10853377/22
003.2.414.0334.001	ADEMAR TRISTÃO FILHO	10853475/22
003.2.414.0357.001	ADEMAR TRISTÃO FILHO	10853479/22
003.2.438.0330.001	JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA	10853468/22
003.2.406.0090.001	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	10853419/22
003.2.371.0033.001	THAIS BORNEO MOREIRA	10853527/22
003.2.415.0359.001	CONSTRUTORA MAR DEL PLATA LTDA	10853434/22
003.2.388.0267.001	MARILDES LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	10853401/22
003.2.416.0285.001	ALAIR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	10853422/22
003.2.386.0210.001	ACZA PROJETOS ENGª. E CONSULT. LTDA	10853413/22
003.2.409.0043.001	DAIANA DAPENHAPINHEIRO LOPES	10853466/22
003.2.411.0235.001	JOSÉ LUIZ BRANDÃO	10853452/22
003.2.381.0311.001	BREMENKAMP CUNHA LIMA INV. E PART.	10853388/22
003.2.421.0282.001	ZILDA CAROLINA DA COST DE LAIA	10853513/22
003.2.415.0372.001	GERALDO ANICIO DE MORAIS HEMETRIO	10853432/22
003.2.415.0030.001	GERALDO ANICIO DE MORAIS HEMETRIO	10853433/22
003.2.418.0051.001	ELONEIDE BORGHİ BRUMATTI	10853532/22
003.2.418.0027.001	ELONEIDE BORGHİ BRUMATTI	10853530/22
003.2.418.0039.001	ELONEIDE BORGHİ BRUMATTI	10853531/22
003.2.418.0063.001	ELONEIDE BORGHİ BRUMATTI	10853533/22
003.2.388.0244.001	RUBEN DANIEL BORDA	10853402/22
003.2.420.0078.001	BRENO PEIXOTO LASMAR	10853474/22
003.2.418.0343.001	JOBSON JAFE F. OLIV. MATTOS	10853537/22
003.2.416.0260.001	MARIA JOSÉ FERREIRA	10853423/22
003.2.416.0247.001	RUTH FERREIRA DE REZENDE NETA	10853424/22
003.2.367.0051.001	ADALBERTO FERNANDES TRES	10853376/22

**Protocolo 927461**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - BAIRRO JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - em atendimento ao Processo Eletrônico 42149/22 - através do Of. Do MPES nº 2022.0013.1546-23

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, no art. 42:

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da Advertência através de NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**BAIRRO JARDIM TROPICAL**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
010.2.058.0634.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853761/22
010.2.058.0091.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853762/22
010.2.058.0494.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853771/22
010.2.058.0152.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853767/22
010.2.058.0104.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853763/22
010.2.058.0469.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853769/22
010.2.058.0482.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853770/22
010.2.058.0458.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853768/22
010.2.058.0128.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853765/22
010.2.058.0117.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853764/22
010.2.058.0140.001	CEIMA - SOC. ESP. SANT. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	10853766/22

**Protocolo 927469**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE - SERRA - ES , EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 001719.2022-96

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, no art. 42:

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da Advertência através de NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
003.1.093.0107.001	MARCOS VINÍCIOS FIRMINO MELO	10853049/22
003.1.081.0122.001	IND. E COM. DE CEREAIS BALDISSERA LTDA	10853092/22
003.1.081.0266.001	MOACIR OLIVEIRA	10853084/22
003.1.075.0099.001	RINA ELEONOR M. MUSIELO	10853073/22
003.1.088.0120.001	POLLYANNA P. PEREIRA. VALADÃO	10853039/22
003.1.078.0240.001	MANOEL FERREIRA DA SERRA	10853078/22
003.1.076.0257.001	JANIA M <sup>a</sup> RODRIGUES ALIPRANDI	10853076/22
003.1.101.0239.001	DIETER KLAUS WOLFGANG ZIEHLKE	10853059/22
003.1.079.0291.001	MARLUS LUIZ SERRANO DA SILVA	10853086/22
003.1.074.0269.001	LUIS CARLOS GONÇALVES VIANA	10853070/22
003.1.070.0068.001	ERICO DE JESUS BARBOSA	10856037/22
003.1.094.0045.001	ALLAN FREITAS ARAUJO PENA	10853056/22
003.1.092.0116.001	ANTONIO MARCIO F. DE CAMPOS	10853045/22
003.1.070.0284.001	MARINELE DUARTE PEZENTE	10853063/22
003.1.079.0239.001	EDUARDO LEITE SIMÕES	10853085/22
003.1.081.0230.001	GILMAR FERREIRA MONT'MOR	10853083/22
003.1.092.0213.001	SIRLENE RANULFO C. FONSECA	10853055/22
003.1.093.0131.001	ROGELIO ANTONIO CATTAFESTA	10853048/22
003.1.095.0228.001	JULIO CESAR DO N. BANDEIRA	10853057/22
003.1.079.0046.001	ANGECILDO RODRIGUES	10853080/22
003.1.092.0128.001	DECIO BARROSO DE SOUZA	10853044/22

**Protocolo 927471**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - BAIRRO SÃO DIOGO I - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 003287.2022-52

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, no art. 42:

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. S<sup>a</sup>. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da Advertência através de NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**BAIRRO SÃO DIOGO I**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
009.4.028.0100.001	DENISE MAGEVSKI LUBE	10853597/22
009.4.028.0140.001	DENISE MAGEVSKI LUBE	10853594/22
009.4.028.0130.001	DENISE MAGEVSKI LUBE	10853595/22
009.4.028.0120.001	DENISE MAGEVSKI LUBE	10853596/22
009.4.023.0042.001	ANTONIO SERGIO BARBOZA	10853598/22

**Protocolo 927475**

APREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO PARQUE DAS GAIVOTAS - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 003271.2022-96 O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, no art. 42:

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. S<sup>a</sup>. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da Advertência através de NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO PARQUE DAS GAIVOTAS**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
002.1.160.0304.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853608/22
002.1.160.0316.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853609/22
002.1.160.0024.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853613/22
002.1.160.0036.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853614/22
002.1.160.0073.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853615/22
002.1.160.0268.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853605/22
002.1.160.0352.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853604/22
002.1.160.0292.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853607/22
002.1.160.0280.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853606/22
002.1.160.0328.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853610/22
002.1.160.0340.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853611/22
002.1.160.0012.001	ZEFERINO NETTO SANTOS	10853612/22
002.1.179.0213.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSÁRIO	10853602/22

**Protocolo 927476****Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Portaria**

PORTARIA DRH Nº 165 DE 12 DE AGOSTO DE 2022  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS SARDINHA - matrícula nº 34441, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 35124/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
		4199	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	11	6	4
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s): Dias Faltas

ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período: 02/02/1988 a 01/08/1999 4.199 0  
PROFESSOR 02/02/1988 a 01/08/1999  
Total Dias 4.199 0  
Total de Dias Líquido 4.199 Averbação a partir de 14/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 12 DE AGOSTO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

**Protocolo 926732**

PORTARIA DRH Nº 194 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) ROSEMARY FERREIRA NUNES KEHLER - matrícula nº 16956, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 48762/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	830		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	2	3	10
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período: 14/02/2000	a	29/12/2000	320 0
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período: 01/02/2001	a	21/12/2001	324 0
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período: 01/02/2002	a	26/02/2002	26 0
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período: 27/02/2002	a	05/08/2002	160 0

Total Dias 830 0  
Total de Dias Líquido 830 Averbação a partir de 23/08/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 1 DE SETEMBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO  
**Protocolo 926759**

PORTARIA DRH Nº 191 DE 29 DE AGOSTO DE 2022  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA LOPES RAMOS - matrícula nº 6379, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 48621/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	533		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	5	18
Total de tempo para efeito de quinquênio	1	5	18

Empresa (s) e período (s) averbado (s): Dias Faltas

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA período :  
27/04/1989 a 11/10/1990 533 0  
SUPERVISOR DE CRECHE 27/04/1989 a 11/10/1990  
Total Dias 533 0  
Total de Dias Líquido 533 Averbação a partir de 22/08/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO  
**Protocolo 926764**

PORTARIA DRH Nº 180 DE 22 DE AGOSTO DE 2022  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) FABIANA FANTIN RIBEIRO COZER - matrícula nº 18496, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 47498/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	1010		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	2	9	10
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM PROFESSORA	DO Período: 03/08/1995 a 15/12/1995		135 0
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM PROFESSORA	DO Período: 22/04/1996 a 30/12/1996		253 0
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM PROFESSORA	DO Período: 17/02/1997 a 19/12/1997		306 0
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM PROFESSORA	DO Período: 17/02/1997 a 19/12/1997		316 0
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM PROFESSORA	DO Período: 09/02/1998 a 21/12/1998		316 0
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM PROFESSORA	DO Período: 09/02/1998 a 21/12/1998		0

Total Dias 1.010 0  
Total de Dias Líquido 1.010 Averbação a partir de 16/08/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 22 DE AGOSTO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO  
**Protocolo 926767**

**PORTARIA DRH Nº 138 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) ANA MARIA RIBEIRO - matrícula nº 18712, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 42.466/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	632		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	8	27
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s): DIAS

F U N D A C A O período: 23/02/1990 a 25/12/1990	306
CECILIANO ABEL DE ALMEIDA PROFESSOR	23/02/1990 a 25/12/1990
P R E F E I T U R A período: 01/02/1999 a 23/12/1999	326
MUNICIPAL DE VITORIA PROFESSOR	01/02/1999 a 23/12/1999

Averbação a partir de 19/07/2022

Total Dias = 632

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE JULHO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DE CADASTRO

Protocolo 927172

### PORTARIA DRH Nº 189 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

#### RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) ALBA VALERIA MOREIRA MARQUES - matrícula nº 30464, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 38999/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	1437		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	11	12
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	10	6

#### Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

OTIMA REFEICAOPeríodo: 01/03/1986 a 10/04/1987	406	0
INDUSTRIAL LTDA		
NUTRICIONISTA	01/03/1986	a 10/04/1987
CLINICA DE REPOUSOPeríodo: 01/05/1987 a 01/07/1988	428	0
CAMPO BELO LTDA		
NUTRICIONISTA	01/05/1987	a 01/07/1988
HOSPITAL RENAUDPeríodo: 05/03/1990 a 31/10/1990	241	0
LAMBERT S/A		
NUTRICIONISTA	05/03/1990	a 31/10/1990
FUNDACAO LEAO XIII Período: 22/01/1991 a 18/03/1991	56	0
SUPERVISOR	22/01/1991	a 18/03/1991
PROJETOS		
* P R E F E I T U R A Período: 01/03/2004 a 31/12/2004	306	0
MUNICIPAL DA SERRA		

\* Empresa Pública.

Total Dias = 1.437 0

Averbação a partir de 05/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Total de Dias Líquido = 1.437

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 927175

#### Instrução de Serviço

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020

#### Processo nº 56070/2019

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa COOPERATIVA DOS PRETADORES DE SERVIÇOS EM CARGA E PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO - COOPREST-ES, CNPJ n.º 01.639.063/00001-55.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses,

A partir de 04/09/2022.

**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Data de assinatura:** 02 de setembro de 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 926808

### EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 49.837/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.814/0001-06.

**Valor global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Objeto:** contratação de apresentação musical do cantor Dalzy Sales para programação do evento cultural Serra FESTIVAL DA TILÁPIA que será realizado no mês de setembro de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 05 de setembro de 2022

ID(TCEES):2022.069E060006.10.0035

**MARCELO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 926866

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022

#### Processo nº 49.994/2022

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **ULISSES BARCELLOS DIAS, CNPJ n.º 30.458.027/0001-93.**

**Objeto:** Contratação de apresentação musical do cantor **LEANDRO TOBIAS** para programação do evento cultural Serra FESTIVAL DA TILÁPIA que será realizado no mês de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo deste contrato terá início na sua publicação.

**Valor Global:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Data de assinatura:** 05 de Setembro de 2022.

**ID (TCEES):** 2022.069E060006.10.0033

Serra/ES, 05 de Setembro de 2022

**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 927571

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022

#### Processo nº 50.089/2022

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **JOÃO VINÍCIUS BUEQUE DA COSTA, CNPJ n.º 23.084.616/0001-93.**

**Objeto:** Contratação de apresentação musical do cantor **JV SAXX** para programação do evento cultural Serra FESTIVAL DA TILÁPIA que será realizado no mês de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo deste contrato terá início na sua publicação.

**Valor Global:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Data de assinatura:** 05 de Setembro de 2022.

**ID (TCEES):** 2022.069E060006.10.0034

Serra/ES, 05 de Setembro de 2022

**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 927573



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022

Edição N417

## LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA RESERVADA

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº155/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal da Serra, oriundo do processo nº41497/2022-SEAD encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13hmin. Do dia 20/09/2022. Início sessão disputa: às 13h30min. Do dia 20/09/2022.

ID(TCEES): 2022.069E060001.02.0011

Serra, 05 de setembro de 2022.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 927136

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, comunica aos interessados, que a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022 fica remarcada para o dia 11 de outubro de 2022 as 14:00 horas.

O Edital e anexos, atualizados, poderão ser obtidos na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES, mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0003

Serra (ES), 05 de setembro de 2022

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 927542

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, COM RESERVA DE COTA através do Pregoeiro torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFETEIRAS E BEBEDOUROS, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra, oriundo do processo nº36672/2022-SEAD, conforme segue:

LOTE I: NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 29.939,75

LOTE II: NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 92.499,63

LOTE III: DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA VALOR: R\$35.699,98

LOTE IV: NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 31.979,86

ID(TCEES): 2022.069E060001.02.0010

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 927338

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 005/2022, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia destinados à Proteção de Taludes com Revestimento em Geocomposto de Pvc e Construção de Muros de Contenção, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela Secretaria de Obras e Defesa Civil do Município da Serra/ES. EMPRESA VENCEDORA: Perc Construções e Incorporações Ltda. VALOR: R\$ 44.959.286,28 (quarenta quatro milhões novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0002

Serra/ES, 05 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 927394

### Suspensão de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, POR MEIO DA PREGOEIRA/SEAD, VEM NESTE ATO INFORMAR AOS INTERESSADOS, DA SUSPENSÃO "SINE DIE", QUANTO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, REFERENTE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET E ACESSO PONTO A PONTO ATRAVÉS DE LINK REDUNDANTE DEDICADO E DISTINTO COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, processo nº 43364/2022 SEICIT, marcada para às 14:00 horas do dia 09/09/2022. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Serra, 05 de setembro de 2022.

Cristina Carvalho Torrezani - Pregoeira Oficial/ SEAD

Protocolo 927214

### Chamada Pública

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022

Processo nº43893/2022(ID/CidadES:2022.069E0600001.18.0002) O MUNICÍPIO DA SERRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, TORNA PÚBLICO o interesse na prospecção de mercado imobiliário no município da Serra, nas proximidades da região de Laranjeiras e bairros adjacentes, visando futura locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Logística - Almoxarifado Central, conforme exigências contidas no Edital e seus anexos.

O recebimento do envelope contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação dar-se-á no período de 06/09 a 15/09/2022 no horário de 09 às 17h na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Adm. de Materiais- DAM, 1º andar, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 Centro -Serra/ES.

O edital se encontra disponível no site: [www.serra.es.gov/transparencia](http://www.serra.es.gov/transparencia), link licitações

Esclarecimentos poderão ser solicitados através do E-mail: [licitacao@serra.es.gov.br](mailto:licitacao@serra.es.gov.br)

Serra/ES, 05 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

Protocolo 927387